



**Plano Quinquenal de Desenvolvimento
da
Região Administrativa Especial de Macau
(2016-2020)**



Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Setembro de 2016

Índice

Introdução	03
I. Das estratégias	05
Capítulo I. Abertura de um novo cenário para o desenvolvimento da RAEM	05
Secção I. Análise conjuntural	05
Secção II. Princípio supremo	07
Secção III. Perspectivas e objectivos	10
Secção IV. Estratégias de desenvolvimento	18
II. Da vida da população	23
Capítulo II. Aceleração da construção de uma cidade com condições ideais de vida	23
Secção I. Criação da reserva de terrenos e aperfeiçoamento do planeamento urbanístico	23
Secção II. Promoção da construção de infra-estruturas	29
Secção III. Criação de um ambiente propício de mobilidade, construção de uma cidade inteligente	34
Secção IV. Reforço da protecção ambiental e promoção da vida verde	40
Secção V. Elevação do nível de gestão de crises, construção da cidade segura	44
Capítulo III. Melhorar o bem-estar da população	47
Secção I. Coesão dos valores humanistas e promoção do valor fundamental “amar a Pátria, amar Macau”	47
Secção II. Garantia do acesso prioritário ao emprego pelos residentes locais e construção de uma cidade propícia para trabalhar	50
Secção III. Promoção das estratégias de “Prosperidade de Macau através da Educação” e “Construção de Macau com Talentos”	52
Secção IV. Melhoramento do bem-estar da população e apoio às camadas mais vulneráveis	58
Secção V. Implementação de estratégias para enfrentar o envelhecimento populacional	61
Secção VI. Melhoramento do sistema de saúde, construção de uma cidade saudável	64

III. Do desenvolvimento	71
Capítulo IV. Promoção da diversificação adequada da economia	71
Secção I. Promoção de um desenvolvimento articulado do sector do Jogo e do sector não-jogo	71
Secção II. Formação do grande cenário do turismo e do lazer e a construção da cidade propícia para o turismo e o entretenimento	74
Secção III. Promoção do desenvolvimento das indústrias emergentes	79
Secção IV. Reforço do apoio às pequenas e médias empresas	85
Secção V. Concretização da criação do Fundo de Desenvolvimento do Investimento da Região Administrativa Especial de Macau	88
Capítulo V. Articulação com o Décimo Terceiro Plano Quinquenal Nacional	89
Secção I. A construção de “uma plataforma” entra numa nova etapa	90
Secção II. Participação activa na construção nacional de “Uma faixa, Uma Rota”	91
Secção III. Reforço da cooperação regional, alargamento do intercâmbio internacional	92
IV. Da boa governação	97
Capítulo VI. Elevação reforçada da capacidade e do nível de governação do Governo	97
Secção I. Aperfeiçoamento do mecanismo de consulta, impulsionamento de decisões científicas	97
Secção II. Impulsionamento da racionalização de quadros e simplificação administrativa, elevação da capacidade de execução do Governo	98
Secção III. Promoção da gestão de desempenho do Governo, aperfeiçoamento dos serviços públicos	101
Secção IV. Aprofundamento da construção de um Governo e de uma sociedade alicerçados no Estado de Direito	102
Conclusão	103

Introdução

Nos últimos 16 anos, aproximadamente, Macau assistiu ao sucesso da aplicação de “um País, dois sistemas”. Nós, que vivemos em Macau, e apoiados pela Pátria, concretizamos uma mudança histórica em que as nossas bases económicas são fortalecidas, a vida da população é melhorada continuamente, a sociedade é harmoniosa e o panorama geral do desenvolvimento é estável. Isto mostra a superioridade e a vitalidade do princípio “Um País, dois sistemas”. A experiência é cada vez mais demonstrativa que quanto melhor estiver a Pátria, melhor será Macau.

O desenvolvimento futuro de Macau passa pelo seu posicionamento na construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer (doravante designado por “Um Centro”), que se encontra já integrado no “Décimo Segundo Plano Quinquenal Nacional” e no “Décimo Terceiro Plano Quinquenal Nacional”. Assente na construção de “Um Centro”, o pleno impulsionamento do desenvolvimento futuro da RAEM representa uma opção indiscutível para a estimulação da diversificação adequada da economia e para o aumento do bem-estar da população, e assume um importante significado estratégico e conjuntural na implementação do grandioso princípio de “um País, dois sistemas” e na manutenção da estabilidade económica e da harmonia social de Macau.

Com o apoio total da Pátria e os esforços conjuntos de toda a população, a construção de “Um Centro” já entrou numa nova fase. A aceleração de desenvolvimento, o enriquecimento do seu conteúdo

e a optimização da sua estrutura são as tendências do desenvolvimento socio-económico e correspondem ao desejo da população de uma vida de qualidade, constituindo uma missão sagrada para o Governo.

Devemos conhecer bem a conjuntura, adaptarnos às tendências, potencializar as nossas vantagens, intensificar o sentido de urgência e de iniciativa, de modo a acelerar os trabalhos relacionados com a coordenação e com o planeamento das medidas gerais traçadas para o futuro desenvolvimento da RAEM. O Governo, com base nos estudos preliminares e nos resultados da opinião pública, elabora o presente «Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016-2020)» (doravante designado por “Plano”), a fim de, com base numa direcção mais coordenada, articulada, equilibrada e ordenada, promover o desenvolvimento integral de diversos projectos de construção da RAEM.

Este “Plano”, sendo o plano director do desenvolvimento socio-económico da RAEM para os próximos 5 anos, depende do empenho conjunto do Governo e de todos os cidadãos, e constitui uma importante estratégia que materializa a meta “Aspirações Comuns para o Futuro e Partilha da Prosperidade”.

1



Das estratégias

Capítulo I. Abertura de um novo cenário para o desenvolvimento da RAEM

O Governo está determinado em alargar a visão internacional, acompanhar as novas tendências, em conhecer profundamente as mudanças complexas da conjuntura interna e externa, em encarar com seriedade os desafios resultantes das questões superficiais e estruturais, em aproveitar as oportunidades decorrentes da estratégia nacional para a construção de uma sociedade razoavelmente próspera, para a concretização do Décimo Terceiro Plano Quinquenal Nacional e para a implementação de “Uma Faixa e Uma Rota”, em valorizar as vantagens das nossas características singulares, e ao mesmo tempo em concretizar o objectivo geral da construção de “Um Centro”, pelo que assumiremos, de forma ainda mais empenhada, a importante responsabilidade de criar a Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (doravante designada por “Uma Plataforma”) e impulsionaremos vigorosamente uma nova fase do desenvolvimento socio-económico de Macau, para garantir uma boa qualidade de vida para a população.

Secção I. Análise conjuntural

No Século XXI, a tendência mundial da globalização e da informatização da economia, e da economia baseada no conhecimento, acentua-se cada vez mais, a concorrência internacional e as relações internacionais tornam-se mais intensas e complexas, existindo uma sobreposição de factores incertos e instáveis. Nos próximos cinco anos, prevê-se uma lenta recuperação e um fraco crescimento da economia mundial, mas a paz, o desenvolvimento, a cooperação e os benefícios para todos continuam a ser o mote da conjuntura geral internacional. Macau deve aproveitar a oportunidade para acelerar a construção de “Um Centro” e criar com toda a energia “Uma Plataforma”, aprofundar a cooperação com o exterior por forma a alcançar o objectivo de benefícios e ganhos para todos.

Actualmente, a economia do nosso País, com as “novas normalidades” adoptadas, está a

encaminhar para uma nova fase de desenvolvimento. Estando a economia do Interior da China articulada com a economia mundial, a abertura e a cooperação com o exterior tornam-se cada vez mais amplas, a alteração do modelo de desenvolvimento e a mudança da força motriz de desenvolvimento tornam-se ainda mais aprofundadas. Os destinos de Macau e do País estão intimamente ligados, e pela primeira vez, o Décimo Terceiro Plano Quinquenal Nacional propõe a valorização do papel e das funções da RAEM no desenvolvimento da economia do País e na sua abertura ao exterior, determinando o posicionamento estratégico de Macau em matéria de desenvolvimento nacional. A clarificação, por parte do Governo Central, das áreas marítimas e das delimitações terrestres sob jurisdição de Macau, cria importantes condições ao impulsionamento da diversificação adequada da economia de Macau e ao alargamento do espaço para o seu desenvolvimento. Macau deve aproveitar melhor as oportunidades da nova fase de desenvolvimento do País, maximizar a eficiência das vantagens garantidas pelo Governo Central, fortalecer incessantemente a cooperação regional, e fazer bom uso da integração económica entre o Interior da China e Macau para promover a construção de “Um Centro” e de “Uma Plataforma”.

Desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, que são cada vez mais evidentes a superioridade do princípio “Um País, Dois sistemas” e a forte vitalidade da RAEM. Macau tem vindo a registar um crescimento económico acelerado, uma melhoria da qualidade de vida da população, um progresso visível da sociedade, mantendo-se estável a situação financeira e, neste período, acumularam-se valiosas experiências e potencialidades para o seu crescimento futuro, foi reforçada a capacidade de precaução e de resistência a riscos e consolidados e atingidos resultados preliminares em diversas áreas, estabelecendo-se, assim, alicerces mais sólidos para o futuro desenvolvimento de Macau. (Ver Quadro I)

Quadro I. Principais Indicadores do Desenvolvimento Económico e Social de Macau dos anos entre 2000 e 2015						
Indicadores	2000	2004	2009	2014	2015	Taxa média anual de crescimento (%) [Soma] ¹
Economia e sociedade						
Produto interno bruto (milhões) (Ano de base 2014)	103.739	164.575	241.608	443.468	353.228	8,5%
Produto interno bruto per capita (patacas) (Ano de base 2014)	240.935	361.972	448.943	713.143	550.628	5,7%
Taxa de desemprego (%)	6,8	4,9	3,5	1,7	1,8	—
Mediana do rendimento mensal do emprego (patacas)	4.822	5.167	8.500	13.300	15.000	7,9%
Taxa de inflação (%)	-1,6	1,0	1,2	6,1	4,6	—
População total (dez mil)	43,2	46,3	53,3	63,6	64,7	2,7%
Educação						
Despesas do Governo na educação (milhões)	—	1.907	4.372	8.580	9.515	15,7%
Taxa bruta de escolaridade no ensino secundário complementar (%)	54,4	72,5	76,7	92,5	94,7	[40,3%]
Percentagem da população activa com nível de ensino superior concluído (%)	—	—	—	31	34	[3%]
Saúde						
Despesas do Governo na saúde (Milhões)	—	1.421	2.844	5.299	6.572	14,9%
Esperança de vida (anos de idade)	78,6	81,2	82,2	82,9	83,2	0,4%
Número de médicos por 1000 habitantes	2,0	2,2	2,4	2,5	2,6	[0,6]
Número de enfermeiros por 1000 habitantes	2,2	2,3	2,8	3,1	3,5	[1,3]
Número de camas hospitalares por 1000 habitantes	2,1	2,1	2,1	2,7	2,8	[0,7]
Segurança Social						
Despesas do Governo na segurança social (Milhões)	—	1.372	5.781	14.443	15.681	24,8%
Habitação						
Número de habitação social (fracções habitacionais)	9.084	6.333	7.052	12.838	13.575	2,7%
Número de habitação económica (fracções habitacionais)	—	23.614	24.318	32.735	32.735	3%

Nota 1: Os dados dentro dos parênteses quadrados [] referem-se à taxa de aumento cumulativo de 2016 a 2020.

Nota 2: A unidade monetária dos números dentro do Quadro 1 é a pataca.

Fontes de informação: Os dados foram fornecidos pela DSEC e por outros serviços públicos.

Temos vivido, nos últimos anos, mudanças económicas cíclicas e a economia de Macau encontra-se em processo de profundo ajustamento. A sociedade de Macau enfrenta cada vez maiores impactos resultantes da sobreposição dos velhos e novos problemas, e é cada vez mais evidente a contradição entre os próprios condicionalismos de Macau, tais como a escassez de recursos de solos, a carência de recursos humanos e de pessoal qualificado e a exiguidade do mercado e o crescimento das necessidades relacionadas com o desenvolvimento urbanístico, existindo dificuldades e desafios decorrentes do aumento de factores incertos e complexos.

Analisando a situação interna e externa, verifica-se uma coexistência de oportunidades e desafios, e o panorama geral do desenvolvimento de Macau encontra-se ainda numa fase estável e harmoniosa que oferece boas perspectivas. O Governo e a população, para além de se deverem preparar para enfrentar situações de crise e de se manterem em alerta para enfrentarem eventuais riscos, devem ainda elevar a confiança e a coragem para o desenvolvimento, devem valorizar as vantagens de “um País, dois sistemas”, das nossas características singulares e da posição regional, para assim planearmos, de forma pragmática, o futuro desenvolvimento de Macau, e impulsionarmos conjuntamente o desenvolvimento socio-económico sustentável.

Secção II. Princípio supremo

Princípio supremo da elaboração do “Plano”

Estamos empenhados e firmes em assegurar a prossecução plena e precisa de “um País, dois sistemas” e “Macau governado pelas suas gentes” com alto grau de autonomia, estabelecendo uma interligação entre a concretização de “um País, dois sistemas” e a materialização do “sonho chinês” do grandioso renascimento da Nação Chinesa. Orientados pelo cumprimento rigoroso da Constituição e da Lei Básica, estamos empenhados em governar segundo a lei. Numa perspectiva de salvaguardar a soberania, segurança e interesses no desenvolvimento do País, promovemos a estabilidade e prosperidade permanentes de Macau.

Desenvolvimento socio-económico sustentável



A concretização do princípio supremo traduz-se na persistência em aproveitar de forma eficiente a vantagem de “um País, dois sistemas”, fazendo pleno uso das vantagens do apoio da Pátria e das nossas características singulares, e em tomar a iniciativa para nos integrarmos no desenvolvimento do País, dando atenção ao desenvolvimento harmonioso e à sua articulação com os planos nacional e regional.

Devemos manter-nos firmes na implementação do nosso posicionamento, promovendo a construção de “Um Centro”, por um lado, o desenvolvimento económico diversificado e a melhoria do bem-estar populacional, por outro. Devemos igualmente reforçar a construção dos cinco grandes mecanismos de eficácia de longo prazo, respectivamente os de segurança social, habitação, educação, cuidados médicos e formação de talentos, e persistir na partilha, com todos os cidadãos, dos frutos do desenvolvimento em comunhão de esforços.

Devemos ser firmes no desenvolvimento pleno, harmonioso e sustentável da economia e da sociedade e valorizar o progresso global da sociedade de Macau. A meta do futuro desenvolvimento económico de Macau já não consiste num crescimento acelerado, mas na procura da qualidade, da rentabilidade e do crescimento equilibrado, bem como na transformação do modelo de desenvolvimento, passando de um modelo de desenvolvimento extensivo a intensivo.

Eixo transversal do “Plano”

Sob os lemas de “ter por base a população, tomada de decisão política baseada em critérios científicos” e de “desenvolver a economia, melhorar a vida populacional”, impulsionaremos o desenvolvimento integral da pessoa. Persistimos na promoção do espírito de “amar a Pátria, amar Macau” e esforçamo-nos por salvaguardar, ao máximo, uma sociedade harmoniosa e promover a equidade social.



Métodos da elaboração do “Plano”

Aplicar métodos *top design*, baseados numa visão equilibrada e integrada, e à combinação do pragmatismo imediato com uma visão de perspectiva, dando ênfase a uma clara exposição das intenções estratégicas do Governo sobre o posicionamento económico da RAEM e sobre as prioridades da acção governativa; cada plano específico, Relatório das Linhas de Acção Governativa e plano de acção devem estar articulados e coordenados com as disposições anuais deste “Plano Quinquenal”.

Concretização e avaliação do “Plano”

Criar um mecanismo de fiscalização e de avaliação destinado à concretização do “Plano”, inspecionar periodicamente a situação da concretização do “Plano”, avaliar e ajustar oportunamente as medidas políticas, fortalecendo, de forma contínua, a capacidade executiva, e elevando o efeito de sinergias interdepartamentais. Elaborar e aperfeiçoar métodos e indicadores para a avaliação do desempenho na execução do “Plano”, estabelecer um mecanismo de avaliação por terceiros, cabendo à Comissão para a Construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer acompanhar, organizar e coordenar directamente os respectivos trabalhos.

O Governo irá persistir na tomada de decisões científicas e no melhoramento de diversos trabalhos. Com um raciocínio claro e uma responsabilidade reforçada, serão adoptadas medidas mais eficazes, específicas e directas e com efeitos mais prolongados, para a concretização da meta de construção de “Um Centro”.



Secção III. Perspectivas e objectivos

Construir “Um Centro” para Macau, para que se torne efectivamente numa cidade turística de lazer, numa cidade propícia para habitar, segura, saudável, inteligente, cultural e cidade com boa governação, esta é a perspectiva de desenvolvimento a longo prazo de Macau para o futuro.

Impulsionar com toda a energia a construção de “Um Centro” é a necessidade para o desenvolvimento sustentável de Macau, sendo também a vontade da população. Toda a sociedade deve trabalhar em comunhão de esforços, e empenhar-se, com firmeza, na construção, até meados da década de 30 deste século, de Macau como um centro mundial de turismo voltado para o lazer, uma cidade com condições ideais de vida, de trabalho, de mobilidade, de passeio e de recreação, de avançado nível internacional.



Este é o nosso objectivo global, é a direcção de esforços conjuntos de toda a sociedade. Para a concretização deste objectivo global, os trabalhos podem ser divididos em quatro fases principais:



A primeira fase acentua a aceleração da construção, o reforço dos efeitos de sinergias e a concertação das ações, a fim de estabelecer um alicerce sólido para a fase seguinte; a segunda fase exige uma elevação da qualidade da construção, uma expansão dos efeitos dela derivados, para se tornarem mais reforçadas as nossas capacidades de construção, passando pela supressão das deficiências existentes na execução dos projectos; a terceira fase destaca a concretização básica dos principais indicadores requeridos pela construção de "Um Centro" e a reunião das condições necessárias para atingir um nível ainda mais elevado e com um padrão ainda mais exigente de construção; a quarta fase focaliza a realização dos objectivos gerais em todos os aspectos para a construção de "Um Centro".

Até 2020, devemos obter resultados substanciais na primeira fase de construção. A vida dos cidadãos será melhorada ainda mais, a reserva financeira será mais abundante, e a cooperação regional será ainda mais alargada e diversificada. Empenhar-nos-emos na concretização do objectivo de uma cidade com água mais limpa, céu mais claro, terra mais verde, alimentos mais seguros e segurança pública mais estável.

Tendo uma perspectiva geral das condições da realidade e da tendência do desenvolvimento no futuro, o Governo e todos os cidadãos, nos próximos cinco anos, devem concertar todos os seus esforços para atingir os seguintes sete objectivos principais:

1. Desenvolvimento estável da economia global.



Empenhados na procura da recuperação económica, iremos estimular o Produto Interno Bruto, para que volte a ter um crescimento positivo, mantendo em baixa o nível da taxa de desemprego; em cumprimento rigoroso do princípio de "manter as despesas dentro dos limites das receitas e o equilíbrio entre as receitas e as despesas" traçado na Lei Básica da RAEM, iremos conservar a estabilidade financeira, e criaremos o Fundo para o Desenvolvimento do Investimento da RAEM; fomentamos, com todo a energia, o empreendedorismo, o acesso ao emprego e o desenvolvimento estável da economia.



2. Novos avanços na optimização da estrutura industrial.



Procuramos o aumento do peso da receita das actividades não-jogo até 9% ou superior em relação ao rendimento bruto das operadoras de jogo; a elevação, passo a passo, da receita das actividades não-jogo, nomeadamente, do comércio por grosso e a retalho, da hotelaria, da restauração e bebidas, do sector da construção e do sector financeiro, potencializando ainda melhor o efeito de sinergias das indústrias do jogo e de não-jogo; iremos conservar os espaços das pequenas e médias empresas no desenvolvimento urbano, estimular a modernização e a reconversão de indústrias; fomentar as indústrias de convenções e exposições, culturais e criativas, e da medicina tradicional chinesa, entre outras indústrias emergentes que já obtiveram resultados iniciais, e efectuar pesquisas sobre actividades financeiras com características específicas.

3. Formação gradual de um sector alargado de turismo de lazer.



O turismo cultural terá um novo desenvolvimento, os projectos turísticos de características abrangentes obterão resultados notáveis; a diversificação, a sofisticação e o nível de internacionalização do mercado turístico, das fontes turísticas e dos produtos turísticos, entre outros, terão um progresso manifesto; os produtos turísticos inovadores, nomeadamente, o turismo cultural, turismo de lazer, turismo marítimo, turismo de saúde e o turismo comunitário desenvolver-se-ão de forma contínua.

4. Elevação constante da qualidade de vida dos cidadãos.



A esperança média de vida continuará a estar acima do nível mundial, os recursos humanos e as condições dos equipamentos da saúde continuarão a ser aperfeiçoados; as condições de habitação da população serão melhoradas gradualmente, e a receita de trabalho continuará a crescer de forma adequada; será concluído o estabelecimento do regime de segurança social de dois níveis, para elevar a precisão na atribuição de apoios sociais, e para planear, de forma racional, os benefícios sociais; será formado um ambiente de gestão integrada de trânsito; a segurança pública será consolidada, para garantir a segurança da vida e da propriedade dos cidadãos. Serão ordenadas, de forma activa, as informações relacionadas com a gestão social integrada com a prestação de serviços públicos; serão optimizadas as novas infra-estruturas da Internet das Coisas e da Computação em Nuvem, para assim, impulsionar a construção de Macau como cidade inteligente.

5. Desenvolvimento contínuo da cultura e da educação.



A rica cultura chinesa será melhor divulgada, o privilégio da coexistência da diversidade cultural será melhor potencializado; a qualidade educacional será ainda mais elevada; a taxa bruta de escolarização no ensino secundário complementar será elevada, a percentagem da população activa com nível de ensino superior concluído será elevada até ao nível das regiões desenvolvidas asiáticas; será concluído o planeamento de médio a longo prazo para o desenvolvimento do ensino superior, e concluída a revisão do "Regime

do Ensino Superior"; será aperfeiçoado o regime de credenciação profissional; procuraremos um desenvolvimento rápido do aperfeiçoamento contínuo, e um crescimento gradual dos projectos de testes de avaliação técnico-profissional, continuando, assim, a impulsionar a construção da cidade de aprendizagem contínua.

6. Resultado manifesto na protecção ambiental.



Iremos controlar, de forma eficaz, a intensidade da emissão de dióxido de carbono, impulsionar, de forma activa, os trabalhos legislativos das normas de emissão de gases de escape de veículos em circulação e das normas relativas à gasolina sem chumbo e gasóleo leve para veículos; pretendemos manter o valor-meta de PM_{2,5} de Macau em conformidade com a meta da Organização Mundial de Saúde (OMS), e elevar, de forma contínua, a percentagem do número de dias com ar de boa qualidade em relação ao número de dias do ano; optimizar a capacidade de tratamento de águas residuais; com base na manutenção da capacidade actual de tratamento

não nocivo de resíduos domésticos, iremos elevar a capacidade de tratamento de resíduos de outras categorias; na arborização urbana será aumentado o número de árvores, e serão diversificadas as formas de arborização, criando-se, assim, um ambiente com condições mais habitáveis.

7. Elevação da eficiência de governação e reforço da construção do Estado de Direito.



Iremos impulsionar a governação pública, aperfeiçoar o mecanismo de consulta, estimular a participação do público; persistiremos no cumprimento do princípio da racionalização de quadros e simplificação administrativa, para a subida da qualidade e o aumento da eficácia, elevar a qualidade de serviços em todos os aspectos dos trabalhadores de serviços públicos, construir plenamente um Governo e uma sociedade baseados no Estado de Direito, e impulsionar o progresso ordenado e gradual da política democrática.





Quadro 2. Projectos dos principais objectivos do desenvolvimento sócio-económico nos próximos cinco anos¹

Projectos	2014	2015	2020	Aumento anual médio [Soma] ²	Natureza
Economia					
1. Taxa de desemprego	1,7%	1,8%	Mantém-se num nível mais baixo	--	Previsão
2. Mediana do rendimento mensal do emprego ³	13.300 patacas	15.000 patacas	Continua a ter um crescimento adequado	--	Previsão
Salute					
1. Peso das despesas com os cuidados de saúde nas despesas financeiras do Governo	9,2%	10,2%	Com um aumento ligeiro	--	Previsão
2. Número de médicos por cada mil habitantes	2,5	2,6	2,6 ⁴	--	Previsão
3. Número de enfermeiros por cada mil habitantes	3,1	3,5	4,0 ⁵	Subida de 0,5 do número cumulativo de enfermeiros por cada mil habitantes	Previsão
4. Número de camas hospitalares por cada mil habitantes	2,7	2,8	4,4 ⁶	Subida de 1,6 do número cumulativo de camas hospitalares por cada mil habitantes	Previsão
Segurança social					
1. Regime de segurança social de dois níveis	O primeiro nível do regime da segurança social entrou em vigor em 2011		Conclusão da criação do segundo nível do "Regime de Previdência Central não Obrigatório"	--	Previsão
2. Taxa de cobertura da pensão para idosos	69,52%	70,47%	73,55% [3,08%]		Previsão
3. Peso das despesas com a segurança social nas despesas financeiras do Governo	25,1%	24,3%	Com um aumento ligeiro	--	Previsão
Educação					
1. Peso das despesas com a educação nas despesas financeiras do Governo	14,9%	14,7%	Com um aumento ligeiro	--	Previsão
2. Taxa bruta de escolarização no ensino secundário complementar ⁷	92,5%	94,7%	Com uma subida ligeira	--	Previsão
3. Percentagem da população activa com nível de ensino superior concluído	31%	34%	Alcançar o nível geral das regiões desenvolvidas asiáticas ⁸	--	Previsão



Quadro 2. Projectos dos principais objectivos do desenvolvimento sócio-económico nos próximos cinco anos (continuação)

Projectos	2014	2015	2020	Aumento anual médio [Soma]	Natureza	
Protecção ambiental						
1. Taxa de emissão de dióxido de carbono ¹⁰	4,53 toneladas de dióxido de carbono/milhão de patacas	--	Manter abaixo das 5,00 toneladas de dióxido de carbono/milhão de patacas	--	Obrigatoriedade	
2. Valores do PM _{2,5} ¹¹	Está conforme os parâmetros IT-1 da OMS (abaixo de 35 microgramas/metro cúbico)		Manter nos parâmetros da OMS	--	Obrigatoriedade	
3. Percentagem do número de dias com ar de boa qualidade e de qualidade normal em relação ao número de dias do ano ¹²	92%	91%	92% - 95% Aumento constante de dias com ar de boa qualidade em relação ao número de dias do ano	[1%-4%]	Obrigatoriedade	
4. Capacidade de tratamento centralizado das águas residuais	Macau Ilhas	47% 100%	50% 100%	60% 100%	[10%] Não inferior aos níveis actuais	Obrigatoriedade
5. Taxa de tratamento não nocivo de resíduos		100%	100%	100%	Não inferior aos níveis actuais	Obrigatoriedade
6. Arborização urbana						
• Quantidade de árvores urbanas ¹³	23.866 árvores	25.357 árvores	Aumento cerca de 2.300 árvores durante os próximos 5 anos	460 árvores [2.300 árvores]	Obrigatoriedade	
• Remodelação das zonas florestais ¹⁴	Foram remodelados 4 hectares de terrenos e foram plantadas 4.110 mudas de árvore	Foram remodelados 2,2 hectares de terrenos e foram plantadas 2.020 mudas de árvore	Nos próximos 5 anos, serão modelados cerca de 5 hectares de terrenos, e serão plantadas aproximadamente 5.000 muda de árvore.	1 hectare, 1.000 árvores, [5 hectares, 5.000 árvores]	Obrigatoriedade	
• Número de mudas de mangue plantadas anualmente em mangais costeiros	4.000	3.800	Nos próximos 5 anos, serão plantadas cerca de 15.000 mudas de mangue.	3.000 árvores [15.000 árvores]	Obrigatoriedade	

Quadro 2. Projectos dos principais objectivos do desenvolvimento sócio-económico nos próximos cinco anos (continuação)			
Projectos	2020	Aumento anual médio [Soma]	Natureza
Acções governativas e Estado de Direito			
1. Optimização dos organismos consultivos actualmente existentes	No período compreendido entre 2016 e 2020, planeia-se a revisão das funções de 1 a 2 organismos consultivos da área política, procedendo-se também à respectiva reforma conforme as necessidades.	--	Obrigatoriamente
2. Racionalização das funções da estrutura da Administração Pública	Em 2019 ficará totalmente concluída a 2.ª fase do planeamento da reestruturação de funções. Em 2020 concluir-se-á a revisão da estrutura do Governo, em função das necessidades do novo Governo, e serão apresentadas também sugestões para a nova reestruturação.	--	Previsão
3. Regime de Avaliação do Desempenho, introdução do mecanismo de avaliação imparcial	Realizar-se-á, de forma constante, e de dois em dois anos, a avaliação da qualidade dos serviços públicos prestados pela Administração. Em 2019 concluir-se-á a avaliação com um número cumulativo de 100%. Em 2020, de acordo com as directrizes da acção governativa do novo Governo, será definida a conceção de enquadramento para a avaliação do desempenho.	--	Obrigatoriamente

Nota 1: O Quadro 2 contém 21 indicadores.

Nota 2: Os dados dentro dos parênteses quadrados [] referem-se ao aumento cumulativo de 2016 a 2020.

Nota 3: Moeda: Pataca.

Notas 4, 5 e 6: Pressupõe-se que, no período compreendido entre 2015 e 2020, o número de crescimento do pessoal de saúde e das camas hospitalares das instituições privadas fique inalterado, efoi deduzida a taxa de médicos, enfermeiros e camas hospitalares por cada mil habitantes em 2020 segundo o planeamento dos recursos humanos dos Serviços de Saúde.

Nota 7: Taxa bruta de escolarização no ensino secundário complementar = número de alunos do ensino secundário complementar ÷ número da população residente com 15 a 17 anos de idade × 100%.

Nota 8: Taxa da população activa com nível de ensino superior das regiões desenvolvidas asiáticas em 2014: região de Hong Kong 36,54%, região de Taiwan 47,66% e Singapura 51,45%.

Nota 9: Conforme os objectivos nacionais, entre 2016 e 2020, a RAEM terá de reduzir as emissões em 40% a 45% comparadas com as 18,9 (toneladas de dióxido de carbono/milhão de patacas) registadas em 2005, prevendo-se assim que o valor padrão de Macau terá de ser de 10,4 a 11,3 (toneladas de dióxido de carbono/cada milhão de patacas); em 2014, a redução de emissões em Macau foi atingida antecipadamente; no futuro, a intensidade da emissão de dióxido de carbono poderá vir a aumentar, prevendo-se o registo de queda do PIB em relação a 2014, com o consumo energético a manter um ligeiro aumento.

Nota 10: Refere-se à média das diferentes áreas.

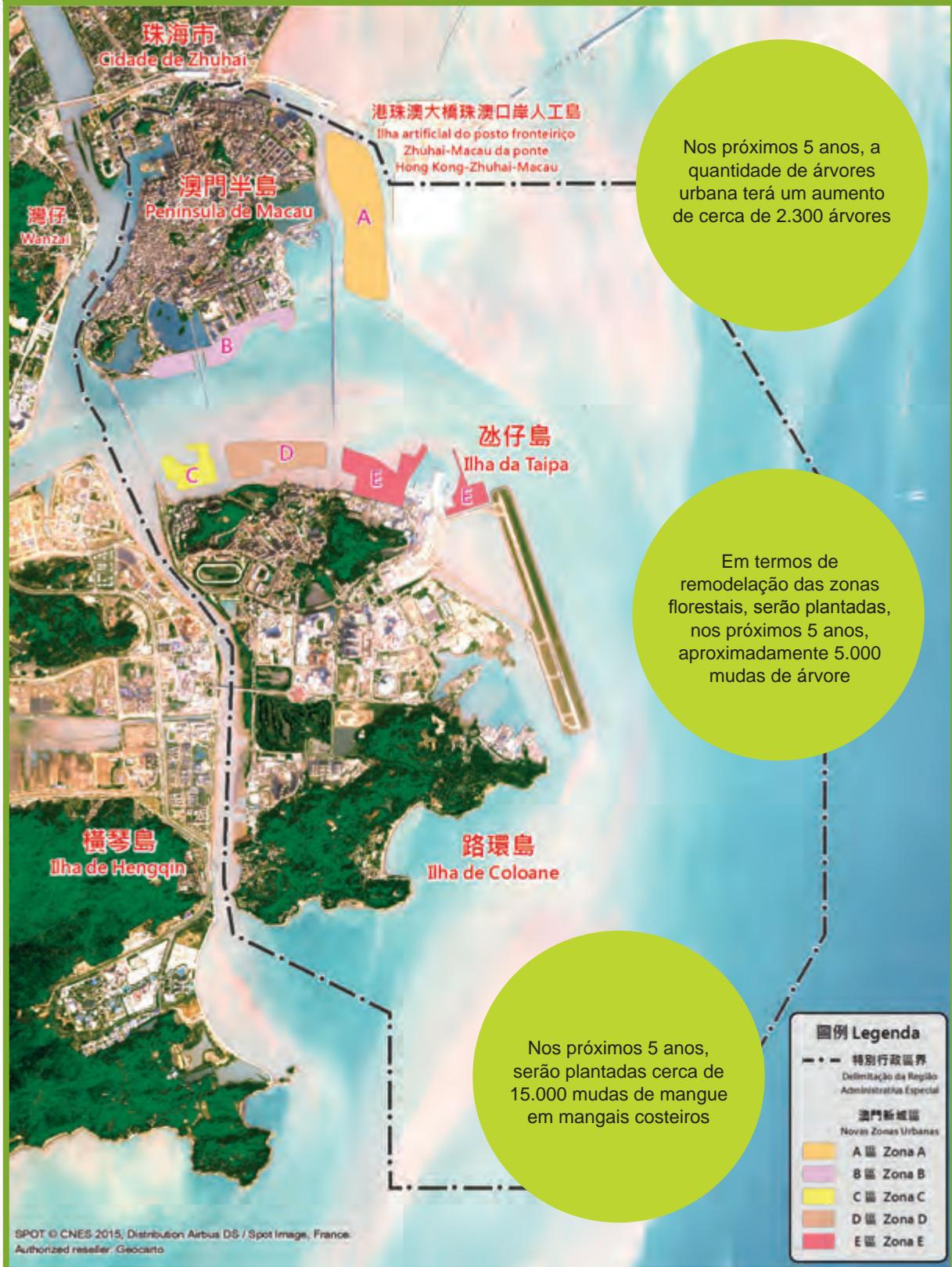
Nota 11: Foram adoptados os dados da estação climatológica da Taipa.

Nota 12: Refere-se à quantidade de árvores plantadas em espaços verdes urbanos além das zonas florestais cuja gestão é da responsabilidade do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

Nota 13: Medidas da gestão integral de árvores destinadas à remodelação das zonas florestais que não satisfaçam as condições estipuladas para as espécies das plantas, a aparência florestal, o grau de concentração e as origens das árvores, para que se transformem em zonas que potencializem melhor a eficiência ecológica.

Fontes de dados: Dados integrados de acordo com os dados proporcionados pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos e os Serviços competentes.

Figura 1 Mapa de localização das zonas de arborização urbana da RAEM



Secção IV. Estratégias de desenvolvimento

A fim de concretizar os objectivos a curto prazo, serão seguidas as seguintes **estratégias de desenvolvimento para Macau nos próximos 5 anos**: tendo como objectivo central a elevação da competitividade da cidade, e a promoção geral da posição e projecção que Macau possui na cooperação regional e nas relações internacionais, e tendo também em conta os indicadores de competitividade nas áreas de recursos humanos, poder económico, nível de internacionalização, infra-estruturas básicas, eficiência de administração e gestão, qualidade de vida, entre outros factores, são definidas as principais estratégias de desenvolvimento e as respectivas disposições:

Primeira, intensificar o conceito de desenvolvimento através da inovação e formar um esquema de cooperação para a inovação.



Encorajar a inovação e o saber inovador, tornando a inovação o ponto de partida do desenvolvimento socio-económico. Acelerar a inovação das disposições do sistema para criar um ambiente favorável à construção de “Um Centro”. Realçar a divulgação e a educação sobre a generalização científica e tecnológica, promover o desenvolvimento tecnológico e persistir na formação de talentos para servir de suportes inovadores. Formar um esquema de inovação com interligação entre a educação, a investigação científica e a indústria, para promover a tecnologia de informação e a sua utilização inovadora no desenvolvimento urbano, apoiando a inovação nas indústrias afins, fazendo-as crescer. Inovar-se é tornar-se mais competitivo, pelo que a inovação constituirá a nova força motriz do desenvolvimento socio-económico sustentável da RAEM.



Segunda, criar a nova imagem de “Macau cultural” e elevar a competitividade da cidade.



A cultura, o *soft power* de uma cidade, é onde se reflecte o espírito e a alma da cidade, e tem vindo a tornar-se cada vez mais num factor importante da competitividade geral de uma cidade. Com a vantagem de Macau ser um centro de fusão cultural entre o Oriente e o Ocidente, possuindo a grande cultura chinesa como a cultura principal, o Governo envida todos os esforços para fortificar o *soft power* cultural, exibindo assim o encanto único da cultura de Macau. É também de impulsionar energicamente o desenvolvimento das indústrias culturais, criando produtos e marcas culturais para se tornarem na essência da sua competitividade, divulgando os valores nucleares do amor à pátria e do amor por Macau, elevando a capacidade inovadora e a capacidade de divulgação cultural, intensificando o intercâmbio das culturas chinesa e portuguesa, criando uma plataforma de intercâmbio cultural entre a China e os países lusófonos, e moldando uma nova imagem da cidade “Macau cultural”.



Terceira, concretizar a estratégia de “prosperidade de Macau através da Educação” e de “construção de Macau com os talentos”.



O desenvolvimento de Macau depende da educação e o desenvolvimento da educação depende da inovação. O Governo tem insistido, na sua política de governação, em dar prioridade ao desenvolvimento da educação e tem-se empenhado na construção de um sistema de educação moderno e de qualidade internacional, através da introdução de pensamentos inovadores, e da optimização dos recursos educativos, a fim de servir de base para estabelecer a igualdade social através da igualdade na educação. A estratégia de desenvolvimento da formação de talentos visa estabelecer um sistema de formação profissional variado e aberto, a fim de aumentar o profissionalismo e as capacidades técnico-profissionais da população, sendo igualmente, por outro lado, de incentivar as empresas a darem mais oportunidades de formação e promoção profissional aos seus trabalhadores. Concretizar a estratégia da formação dos jovens, evidando mais esforços na sua formação, promover

com toda a energia a aprendizagem da língua portuguesa, formar talentos profissionais bilingues de chinês e português, concentrando esforços na reserva de talentos em negócios e talentos jurídicos bilingues de chinês e português. Conduzir os jovens para um crescimento saudável, desenvolver junto dos jovens um ambiente para viverem de forma sadia, segura e harmoniosa, de modo a obterem mais oportunidades e capacidade de aprendizagem, de trabalho e de servir a sociedade.

Quarta, aperfeiçoamento do equipamento básico de software e de hardware e elevar a qualidade dos serviços da área do turismo.



Um centro mundial de turismo e lazer depende de equipamentos básicos de software e de hardware desenvolvidos. O Governo irá dar continuidade à integração de recursos, ao aperfeiçoamento nas áreas do tráfego, das comunicações, financeiras, da segurança, entre outras infra-estruturas básicas públicas, à aceleração do fluxo de pessoas, da logística e de capitais, em direcção ao desenvolvimento da diversidade da indústria. O Governo vai ainda elevar o espírito de melhor servir junto dos trabalhadores da função pública, irá melhorar os procedimentos dos serviços públicos, aperfeiçoar a construção das vias e plataformas dos serviços públicos; sugerir e incentivar junto das empresas, principalmente das empresas terciárias, o conceito de se centrarem nos seus clientes, elevando assim a qualidade do serviço.

Quinta, acelerar a construção da cidade inteligente, promover a fusão entre a indústria e a internet.



O intelectualizar da cidade é a grande tendência do desenvolvimento das cidades no mundo. Iremos integrar as forças do Governo, das empresas, das organizações associativas e dos órgãos de consulta, tendo como referência as experiências na construção de cidades inteligentes no Interior da China e em países estrangeiros, alargar a construção de instalações básicas de informação, desenvolver os diversos recursos de informação, incentivar os cidadãos a aprenderem e a aproveitarem as técnicas informáticas, formando gradualmente um novo clima social; promover a aplicação da tecnologia informática nas diferentes indústrias, aumentar as capacidades do respectivo pessoal no domínio das principais tecnologias e das novas operações; iremos estimular a ligação entre a internet e as indústrias tradicionais e as emergentes, para que umas ganhem vitalidade e as outras cresçam com maior vigor.

Sexta, melhoramento no sistema de políticas públicas, elevar a eficácia das políticas de macro perspectiva.



A utilização de medidas de informatização para elevar a qualidade e a eficácia na definição e execução de políticas do Governo e assegurar um ambiente económico saudável e liberal. Melhorar o sistema estatístico da economia, e finalizar a criação do "Sistema de indicadores estatísticos sobre o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau". Intensificar a coordenação e a articulação das políticas de finanças, fiscais e financeiras com as políticas das áreas do investimento, indústria, solos, protecção ambiental, entre outras. Acelerar a revisão dos respectivos diplomas legais. Manter de forma activa e pragmática a relação entre o desenvolvimento equilibrado da economia e o ajustamento estrutural da indústria, para que a qualidade e a eficácia do desenvolvimento económico se adequem.

Sétima, aperfeiçoamento do mecanismo de gestão articulada, coordenar a construção de "Um Centro" e de "Uma Plataforma".



Será maximizado o papel de gestão articulada da "Comissão para a Construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer" e da "Comissão para o Desenvolvimento da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa", na construção de "Um Centro" e "Uma Plataforma", através dos trabalhos e das sinergias das duas comissões, com intensificação da coordenação dos respectivos planeamentos e estratégias concretas, estimulando mutuamente a eficácia dos trabalhos de construção. Pretendemos reunir consensos e congregar as forças da sociedade no processo de promoção da construção de "Um Centro" e "Uma Plataforma".

Oitava, implementação das estratégias de aprofundamento da cooperação regional e da plataforma económica, e integração no desenvolvimento nacional.



O desenvolvimento nacional é o mais forte suporte e a mais valiosa vantagem para o desenvolvimento de Macau. Nos próximos cinco anos, Macau irá, seguindo a missão e a responsabilidade que lhe são imputadas no Décimo Terceiro Plano Quinquenal Nacional, articular-se com as importantes estratégias do desenvolvimento nacional, elevando ainda mais a posição e a função que Macau desempenha no desenvolvimento nacional e na sua abertura para o exterior. Macau terá de revelar as suas vantagens próprias, ampliar e intensificar a cooperação regional com Guangdong e com a região do Pan-Delta, para se complementarem e obterem proveitos e benefícios mútuos, e em conjunto estabelecerem a Grande Baía de Guangdong, Hong Kong e Macau, apoiando assim a concretização da estratégia nacional "Uma Faixa, Uma Rota". Com base nas vantagens

singulares das línguas, da história e das culturas de Macau, iremos expandir, de forma activa, a comunicação e a interacção entre a China e os países de língua portuguesa nos âmbitos económico, social e cultural, criando com todas as forças “Uma Plataforma”, para o desenvolvimento da economia de plataforma. Impulsionaremos, de forma intensa, a cooperação entre as pequenas e médias empresas de Macau e as dos países lusófonos, promovendo, de forma empenhada,

o desenvolvimento das actividades comerciais de convenções e exposições, das actividades financeira e seguradora, de fusões e aquisições de empresas e da arbitragem comercial, entre outros serviços. A par da articulação com a estratégia de desenvolvimento nacional, é promovida a diversidade económica de Macau, e elevada a sua competitividade global e o sentimento de bem-estar da população.



2



Da vida da população

Capítulo II. Aceleração da construção de uma cidade com condições ideais de vida

A construção de uma cidade com condições ideais de vida constitui naturalmente uma exigência indispensável para o progresso do desenvolvimento económico e social de Macau, para o melhoramento constante do bem-estar da população, para a prosperidade e a harmonia sociais, assim como para um quotidiano com boas condições de habitação e emprego; Condições ideais de vida significa permitir à população viver com maior segurança e conforto, deslocar-se com maior comodidade e de forma expedita e usufruir de um ambiente mais magnífico. Para os próximos cinco anos, o Governo, persistindo na adopção de princípios de base objectivos, científicos e com uma perspectiva a longo prazo, e baseado no conceito de um desenvolvimento urbano integrado por ideias modernas, irá promover iniciativas em diversos âmbitos, coordenando a construção das zonas urbanas e o desenvolvimento das acções articuladas nos domínios de habitação, de trânsito, de protecção do ambiente, entre outros. A concretização do objectivo da construção de uma cidade com condições ideais de vida é da responsabilidade e é dever de todos e carece de intervenção de todos, constituindo uma obrigação e responsabilidade conjunta do Governo e dos residentes.

Secção I. Criação da reserva de terrenos e aperfeiçoamento do planeamento urbanístico

A criação de uma reserva de terrenos destina-se a disponibilizar terrenos para o desenvolvimento. O Governo, a par de se empenhar em estudar a criação de uma reserva de terrenos, irá recorrer a um método que integre o planeamento científico, a integração intensiva e a distribuição adequada para coordenar os recursos de solo disponíveis para o desenvolvimento,

com vista a adaptá-los às necessidades de melhoramento das condições habitacionais da população, às necessidades de construção de diversas infra-estruturas urbanas públicas e de melhoramento ambiental e às necessidades de um desenvolvimento económico e social sustentável a longo prazo, fazendo com que os residentes se sintam efectivamente felizes e com as condições ideais de vida no decurso do desenvolvimento da cidade.

Devemos aperfeiçoar a gestão dos recursos de solos, acelerando a criação da base de dados sobre o aproveitamento dos terrenos, procedendo a uma classificação científica de terrenos e discriminando os critérios de planeamento. Actualmente, mediante a realização de um conjunto de trabalhos, nomeadamente, a aceleração da elaboração do plano urbanístico geral e a reversão dos terrenos ilegalmente ocupados e dos que não foram aproveitados dentro do prazo previsto, temos reforçado o planeamento, a exploração e a gestão dos recursos de solos, assim como o seu aproveitamento racional, no sentido de procedermos de melhor forma à criação da reserva de terrenos.

Quanto à definição do plano urbanístico geral

Um planeamento urbanístico baseado em princípios científicos favorece o aproveitamento racional dos recursos de solos, assim como a criação de um ambiente de alta qualidade de vida. O Governo irá aprofundar o aperfeiçoamento do planeamento urbanístico, coordenando, a partir de uma perspectiva ainda mais alargada, o futuro desenvolvimento da cidade. Será finalizado em 2016 o “Estudo para Estratégia de Desenvolvimento Urbano da Região Administrativa Especial de Macau (2016-2030)”, prevendo-se para finais de 2017 a conclusão do concurso público do plano urbanístico geral, e

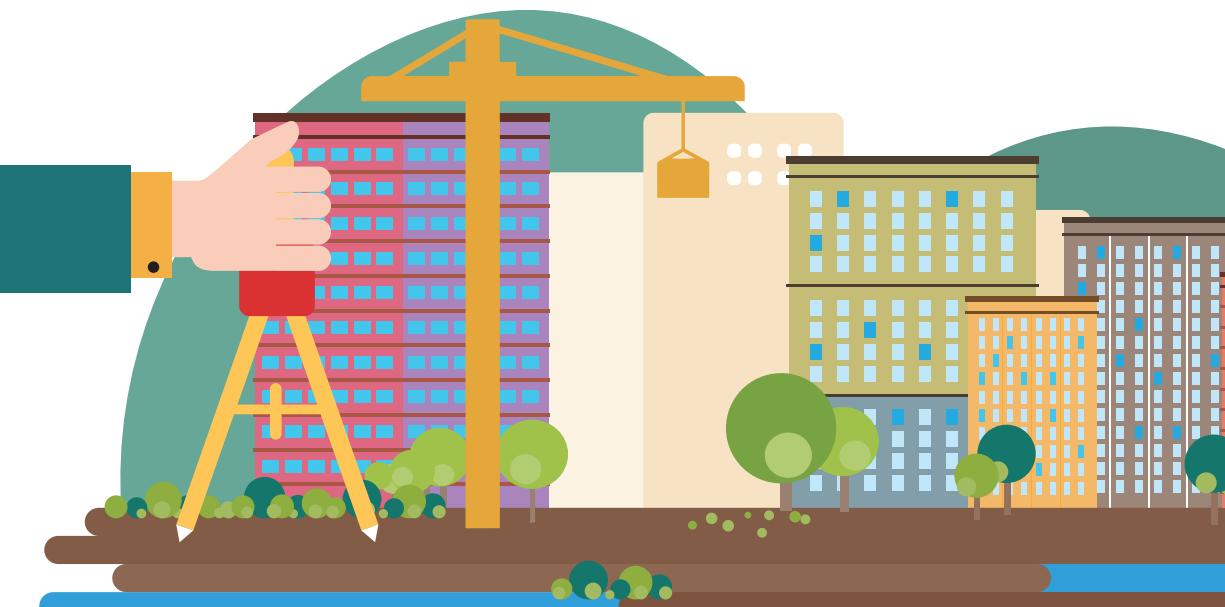


no desencadeamento dos respectivos trabalhos cumpriremos com rigor o conteúdo do projecto, esperando que esteja concluído em 2019.

O Governo irá promover ordenadamente os trabalhos de elaboração dos planos urbanísticos de pormenor, dos quais, os 350 hectares de terrenos nas Novas Zonas Urbanas serão objecto de um planeamento faseado em articulação com o desenvolvimento social.

O futuro desenvolvimento urbano irá basear-se nas condições e vantagens singulares de que Macau dispõe, aproveitando de forma racional e eficiente os terrenos, as áreas marítimas e os recursos históricos e culturais; a dimensão e as funções da Península de

Macau, das Ilhas da Taipa e de Coloane e as novas zonas de aterro serão planeadas, de forma científica, em função das condições reais de Macau, relacionando devidamente as antigas zonas urbanas com as novas e aperfeiçoando a disposição de todo o espaço urbano; o futuro desenvolvimento geral de Macau será coordenado com a diversificação adequada da economia, com o desenvolvimento equilibrado dos diversos sectores, com a protecção do ambiente e com uma razoável capacidade de carga, tendo em consideração o posicionamento do desenvolvimento a três níveis, do País, da região e de Macau; serão estudadas as possibilidades de um desenvolvimento tridimensional dos espaços multi-funcionais e as respectivas vias, assim como preservadas a cultura e as características inerentes à própria cidade de Macau.



Quanto aos casos dos terrenos não aproveitados de acordo com as cláusulas contratuais dos contratos de concessão

Até finais de Junho de 2016, foi declarada a caducidade das concessões de 38 terrenos que não foram aproveitados dentro do prazo de concessão ou que não reuniam as condições para a conversão em concessões definitivas, com uma área total de 258.911 metros quadrados, e entre estes encontram-se os terrenos revertidos sitos em 3 zonas: na Avenida Wai Long, na Estrada de Pac On, e no quarteirão 6 da Zona de Aterros do Porto Exterior, que ocupam uma área de 84.770 metros quadrados. Após a conclusão dos processos de declaração de caducidade, os terrenos tornar-se-ão disponíveis e constituirão uma base para a criação da reserva de terrenos. Além disso, com a futura realização de novos aterros e criação de novas zonas urbanas, aumentar-se-ão os recursos de solos, e o Governo considera prioritária a construção da habitação pública, em função da situação da reserva de terrenos que venha a ser estabelecida.

O reordenamento dos bairros antigos e a renovação urbana representam ideias inovadoras. Dentro da concepção da renovação urbana, iremos dar início aos trabalhos em duas grandes áreas, a reformulação dos bairros antigos e a construção das novas zonas urbanas, sendo este o conteúdo básico da construção das estruturas urbanas para os próximos cinco anos e nos anos posteriores. Os trabalhos destas duas áreas complementam-se, devendo o Governo da RAEM executá-los de forma sintonizada e correcta. O Governo irá empenhar-se completamente na revisão, no melhoramento e na elaboração de diplomas legais, e em cumprimento da lei irá, em função das zonas, adoptar estratégias que permitam ultrapassar bloqueios, e lançar projectos visando implementar gradualmente a reconstrução dos edifícios antigos e as obras de reordenamento das zonas adjacentes. Relativamente à reformulação dos bairros antigos, a zona norte da Península de Macau será a prioridade.

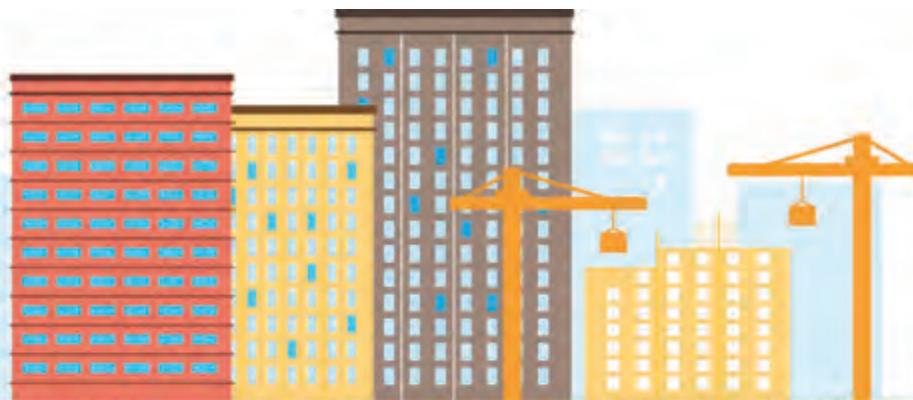
Iremos dar importância ao desenvolvimento das características da Vila de Coloane, esforçar-nos-emos na promoção do equilíbrio entre a protecção ambiental e o desenvolvimento, iniciaremos uma série de estudos sobre o planeamento, com vista a servir de referência para o planeamento geral.

No âmbito do desenvolvimento das novas zonas, a Ilha da Taipa e os novos aterros serão de grande importância, sendo um outro aspecto importante para o futuro desenvolvimento de Macau, daí a necessidade de manter por um lado as características de Macau e, por outro, seguir o princípio das tendências modernas.

O Governo irá elaborar o plano global a longo prazo em função das áreas marítimas e das delimitações terrestres sob jurisdição de Macau, definidas pelo Governo Central, no sentido de fazer face às necessidades de desenvolvimento nos próximos vinte anos e articular-se com o plano urbanístico geral que se encontra em elaboração. Será definido, de forma faseada, o regime-quadro das zonas marítimas que obedeçam às necessidades nacionais de gestão marítima, ao futuro desenvolvimento de Macau e que promovam a cooperação com o desenvolvimento sustentável socio-económico da região do Delta do Rio das Pérolas. Foi já criada a Comissão de coordenação da gestão e do desenvolvimento da área marítima, para gerir de forma uniformizada a utilização e o desenvolvimento da área marítima da RAEM. Espera-se que em 2017 esteja concluída a "Lei de Bases da Área Marítima" e seja iniciado o respectivo processo legislativo.

Empenhar-nos-emos em planejar o aumento dos recursos de habitação pública, de forma a reforçar as garantias básicas de habitação dos residentes. Iremos aproveitar ao máximo o mecanismo de ajustamento do próprio mercado para satisfazer as necessidades de habitação dos residentes a diversos níveis. Tendo em consideração o aperfeiçoamento da estrutura entre a oferta e a procura das habitações e em conjugação do ajustamento do mercado com a orientação das políticas, iremos reduzir o número dos prédios desocupados com vista à elevação da qualidade habitacional dos residentes.





Quadro 3. Impulsionamento da renovação urbana, aperfeiçoamento da política de habitação e do planeamento e construção da habitação pública

1. Empenho no impulsionamento da renovação urbana



Foi criado o Conselho para a Renovação Urbana no primeiro trimestre de 2016, para prestar apoio na formulação da política de renovação urbana.

Intensificaremos a elaboração dos diplomas legais relacionados com esta matéria, planeamos proporcionar benefícios fiscais destinados aos edifícios em ruínas ou aos projectos de reconstrução de edifícios em ruínas que reúnam certas condições.

Será construída habitação provisória, criando condições favoráveis para a renovação urbana.

2. Promoção do desenvolvimento saudável do mercado imobiliário



Empenhar-nos-emos na promoção do desenvolvimento saudável do mercado imobiliário, no aperfeiçoamento dos respectivos diplomas legais, na simplificação dos procedimentos administrativos, na elevação da eficácia administrativa e na optimização contínua do ambiente de negócios do mercado imobiliário.

3. Revisão e aperfeiçoamento dos diplomas legais da habitação pública



Iremos proceder à revisão e à alteração do regime jurídico da habitação social e estabelecer o mecanismo de saída dos agregados familiares mais abastados, procurando dar início ao respectivo processo legislativo no 3.º trimestre do ano de 2016.

Iremos rever e alterar na globalidade a Lei da Habitação Económica, prevendo-se para 2017 o início do respectivo processo.

4. Promoção dos trabalhos relacionados com a habitação pública



Iremos concluir, em 2017, o relatório final do estudo sobre a procura de habitação pública em Macau e implementar, até finais de 2017, o processo de pedido de habitação social por via electrónica. Impulsionaremos a concretização da atribuição da habitação social, prevendo-se que entre 2015 e 2018 esteja concluída a atribuição de habitação a cerca de 3.800 agregados familiares.

Intensificaremos o planeamento e a construção da habitação pública, e nos planos a curto e médio prazo prevê-se a construção de cerca de 4.600 fracções de habitação pública, prevendo-se, igualmente, que no lote situado na Avenida Wai Long possam ser construídas mais de 8.000 fracções de habitação pública.

No planeamento a longo prazo prevê-se a construção, na Zona A das Novas Zonas Urbanas, de cerca de 28.000 fracções de habitação pública.

O Governo tem dado a maior atenção à resolução coordenada do problema das inundações nas vias públicas, e as obras já realizadas e a realizar visam o bem-estar da população, especialmente a da zona do Porto Interior. Está planeada a construção de uma comporta de marés no canal de Wanzai entre Zhuhai e Macau, que terá como referência os padrões nacionais, que definem como padrão de controlo de inundação ou cheia o período de retorno de 100 a 200 anos e, como padrão de drenagem, o de 20 anos, sendo que a referida construção deve preencher os requisitos de segurança de navegação e reunir as características de uma paisagem bonita ao longo das margens do canal. Tendo em conta que a construção da comporta e a sua gestão operacional no futuro devem relacionar com os três territórios de Zhuhai,

Zhongshan e Macau, iremos intensificar a comunicação e a cooperação com as autoridades competentes do Interior da China, esforçar-nos-emos pela obtenção de um consenso com brevidade, a fim de submeter o plano geral de construção da comporta à autorização do Governo Central, de modo a elevar ainda mais os efeitos de prevenção e tratamento das inundações no Porto Interior.

Com o empenho dado aos trabalhos de ampliação da capacidade do sistema urbano de esgotos e de construção da comporta, até 2020 registar-se-ão melhorias evidentes no que respeita ao problema das inundações nas vias públicas, salvaguardando a segurança patrimonial e de vida dos residentes.



Figura 2 Planta da área terrestre e marítima sob jurisdição da RAEM



■ Secção II. Promoção da construção das infra-estruturas

O reforço da construção de infra-estruturas desempenha um papel relevante no impulsionamento do desenvolvimento económico, e é um pressuposto decisivo para a elevação da competitividade geral de Macau e para a prossecução dos objectivos gerais de "Um Centro". O Governo irá aprofundar a coordenação e a promoção da construção de infra-estruturas públicas de grande envergadura e reforçar a fiscalização das obras, no sentido de construir uma

rede de infra-estruturas modernas, segura, altamente eficiente e com ligações ao exterior em termos de tráfego, aumentando a capacidade de suporte do desenvolvimento da própria cidade e proporcionando aos residentes mais serviços públicos. Com essas infra-estruturas, pretende-se dotar Macau de ligações a vários níveis para que Macau esteja virado para o exterior, e seja assim mais conhecido a nível mundial.

No que respeita ao desenvolvimento urbano, será impulsionada com prioridade a construção de três obras, a saber:

Quadro 4. Obras prioritárias do desenvolvimento urbano

1. Planeamento e construção da Zona A das Novas Zonas Urbanas



Iremos enviar o maior esforço para concluir, em 2017, o aterro da Zona A das Novas Zonas Urbanas, e dar início, de forma ordenada, aos trabalhos de construção da fase preliminar. Tomando-se como referência a estrutura espacial da Zona A constante do Plano Geral das Novas Zonas Urbanas, a Zona A será dividida em quatro parcelas: a parcela norte, a parcela central-norte, a parcela central-sul e a parcela sul, sendo as três primeiras destinadas essencialmente à construção de habitações e instalações públicas e instalações com fins comerciais e na parcela sul será planeada a construção de um espaço marginal de qualidade com ruelas características e com construções públicas icónicas. Iremos estudar o estabelecimento de mais pontos de ligação da Zona A com o exterior, assim como a viabilidade de ligação de tráfego com a zona central da Península de Macau. Procuraremos finalizar em 2016 o quadro do planeamento das parcelas da zona A das Novas Zonas Urbanas.

2. Obras de construção da quarta conduta de abastecimento de água bruta



Continuaremos a manter contactos e a desenvolver acções de cooperação com os departamentos responsáveis pelos assuntos de água do Interior da China no sentido de impulsionar a concretização das obras de construção da quarta conduta de abastecimento de água bruta, com vista a assegurar o abastecimento de água a Macau, estando prevista a conclusão das obras em 2018.

3. Maior garantia da segurança da água



Iremos ampliar a capacidade de reserva dos reservatórios de Ká-Hó e de Seac Pai Van, que passarão de uma capacidade global de cerca de 300 mil metros cúbicos actuais para cerca de 1,05 milhões metros cúbicos no futuro.



Na área do trânsito, serão promovidos com prioridade o planeamento e a construção de três grandes obras, com vista à criação de melhores condições de deslocação, de um melhor ambiente habitacional e de ligações de tráfego a nível regional mais convenientes e expeditas.

Quadro 5. Obras prioritárias dos empreendimentos na área dos transportes

1. Metro Ligeiro



Iremos reiniciar e concluir a construção do Parque de Materiais e Oficina do Sistema de Metro Ligeiro, procedendo à instalação dos comboios e equipamentos, à respectiva aferição, ao teste integrado de todo o sistema e finalmente à sua recepção. Concluir-se-á, em 2016, a construção da 1.ª fase do centro modal de transportes da Estrada Governador Albano de Oliveira, procurando pôr a linha da Taipa em funcionamento experimental em 2019; iremos definir, com a brevidade possível, o traçado do metro ligeiro na Península de Macau, e daremos início à respectiva obra de construção. Aceleraremos a conclusão da obra de construção da estação do metro ligeiro da Barra e promoveremos a construção do centro modal de transportes da Barra, procurando que em 2019 este possa ser utilizado como terminal provisório de autocarros da Barra.

2. Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau



O projecto do Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau está planeado para ser realizado em três fases, tendo sido iniciada a obra de construção do novo mercado abastecedor na primeira fase, cuja conclusão está prevista para o inicio do ano de 2017, altura em que também iniciaremos os trabalhos de mudança do velho mercado abastecedor; na segunda fase, ambas as partes, Guangdong e Macau, irão iniciar, paralelamente, os trabalhos preparatórios do projecto de ordenamento do Canal dos Patos e da construção das passagens e do edifício do posto transfronteiriço, com o intuito de finalizar com a brevidade possível a concepção do projecto, para dar inicio às obras de construção, por forma a que em 2019 possa estar concluída a maior parte das obras; quanto à terceira fase, será construído um complexo de edifícios destinados a habitação pública, escritórios do Governo, instalações sociais e hotéis de classe económica, prevendo-se a sua conclusão em 2023.

3. Quarta ligação Macau-Taipa



A quarta ligação Macau-Taipa será feita por ponte, prevendo-se que a concepção preliminar e a avaliação do impacto no meio marítimo sejam concluídas em 2016 e submetidas à apreciação do Governo Central e tentar-se-ão iniciar as obras das fundações em 2017. As obras serão basicamente concluídas em 2019 e prevê-se para 2020 a realização de testes e de trabalhos de ajustamento e bem assim a sua entrada em funcionamento.

Figura 3 Mapa de localização dos postos fronteiriços da RAEM



Na área da protecção ambiental, será promovida prioritariamente a construção de quatro grandes obras, dando-se ênfase à optimização das instalações destinadas à protecção do ambiente e à promoção de um modo de vida ecológico.

Quadro 6. Obras prioritárias para a optimização da protecção do ambiente

1. Ampliação e optimização da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau (CIM)



Actualmente, a capacidade designada para o tratamento diário das novas e antigas unidades da CIM é de 1.728 toneladas, prevendo-se que após a sua ampliação a capacidade de tratamento da CIM aumente cerca de 50%.

Em 2016 iniciaremos o estudo sobre a viabilidade da ampliação e optimização da CIM e procederemos á concepção preliminar do projecto.

Prevê-se que até 2020 sejam concluídos 80% das obras e que, em 2021, estejam concluídas todas as obras de ampliação e optimização da CIM.

2. Construção da zona de aterro de cinzas volantes solidificadas



Será construída uma instalação permanente para o tratamento de cinzas volantes solidificadas. Este empreendimento contará com um total de 20 fossos, cujo volume total de aterro será de cerca de 63 mil metros cúbicos, o que contribuirá para a optimização dos trabalhos de deposição de resíduos tratados. Em 2020 concluir-se-á a construção de 5 fossos previstos para a primeira fase das obras de construção do aterro de cinzas volantes solidificadas.

3. Optimização da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau



Com base nos espaços actualmente disponíveis, dar-se-á inicio á concepção preliminar do projecto de optimização da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau, e realizar-se-ão, posteriormente, as respectivas obras. Actualmente a taxa de tratamento centralizado de águas residuais da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau é de 50%, que será elevada para 60% após a realização das obras de optimização. Prevê-se a conclusão de 70% das obras até 2020 e a sua finalização em 2021.

4. Conclusão da concepção da nova Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau



Uma sociedade de serviços de consultadoria está já encarregue de efectuar a concepção preliminar da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Artificial do Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e das suas instalações subsidiárias incluindo, entre outras, a estação de bombeamento de esgotos e tanques de retenção de águas pluviais. Neste lote proceder-se-á a uma pesquisa geológica e a uma avaliação de impacto ambiental, prevendo-se a sua conclusão em 2019, após o que será aberto o concurso público para a construção da Estação, cujas obras serão executadas faseadamente.

Prevê-se que a capacidade diária de tratamento das águas residuais da nova estação seja de 300 mil metros cúbicos e a qualidade das águas tratadas reunirá os critérios estatutais I-A.

Na área dos cuidados médicos, será impulsionada com prioridade a construção de duas grandes obras, que servirão de suporte e orientação à elevação da qualidade global dos serviços de cuidados médicos, à prestação de cuidados médicos de alta qualidade à população e à construção de uma cidade saudável.

Quadro 7. Obras prioritárias respeitantes ao sistema de saúde

1. Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas



Iremos acelerar a construção das diversas obras do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Prevê-se que sejam inicialmente concluídas, em 2019, as obras de construção do edifício do Instituto de Enfermagem e do Edifício de Residências do Pessoal e que a construção do edifício hospitalar do Complexo, do Edifício de Apoio Logístico, do Edifício de Laboratório Central e do Edifício de Administração e Multi-Serviços seja concluída sucessivamente depois de 2019, em função do volume das obras.

2. Edifício de Doenças Infecto-Contagiosas



Logo que esteja concluída a concepção do Edifício de Doenças Infecto-Contagiosas, será aberto o concurso público para a adjudicação das obras. Em 2016 iniciou-se a primeira fase dos trabalhos de demolição.

Na área da segurança urbana, será promovido com prioridade o desenvolvimento da seguinte obra.

Quadro 8. Obra prioritária da segurança urbana

1. Construção do "Sistema de Monitorização Digital da Cidade"



Esta obra constitui a principal parte integrante do projecto de construção do sistema de segurança urbana. Com observância da Lei de Protecção dos Dados Pessoais e do Regime Jurídico da Video-vigilância em Espaços Públicos, nos próximos cinco anos será instalado, em 4 fases, um total de 1.620 câmaras em diversos locais da cidade. As 219 câmaras instaladas na primeira fase e o centro de controlo do sistema entram em funcionamento em 2016.

Secção III. Criação de um ambiente propício de mobilidade, construção de uma cidade inteligente

O aperfeiçoamento do sistema de trânsito é uma condição indispensável a uma cidade propícia para habitação e movimentação. Esforçar-nos-emos por criar um sistema de trânsito urbano moderno com cobertura marítima, terrestre e aérea, integralmente gerido com o recurso a meios informatizados e de carácter inteligente que têm por objectivo garantir a segurança das pessoas, e que se baseia no princípio de coordenar o desenvolvimento económico e a disposição de espaços urbanísticos.

Concentraremos esforços no aperfeiçoamento do ambiente de trânsito, em todas as suas vertentes. Tomando a melhoria do trânsito rodoviário como um ponto de partida, iremos impulsionar, passo a passo, a melhoria do tráfego marítimo e aéreo. Partindo dos princípios de “aperfeiçoamento de construção” e “elevação da qualidade de serviços”, prestaremos fortes apoios ao trânsito. Iremos intensificar a cooperação regional, impulsionando a ligação mútua do trânsito, ampliando e optimizando a acessibilidade e a facilidade de trânsito em Macau.

No âmbito do trânsito rodoviário

Tomamos como objectivos as medidas de “primazia dos transportes públicos”, “controlo do número de veículos”, “reordenamento do sistema rodoviário” e “promoção das deslocações pedonais”, através das medidas de coordenação e controlo integrais, iremos reforçar a construção de vias urbanísticas, de parques de estacionamento e de infra-estruturas de segurança do trânsito, entre outras políticas e medidas, visando melhorar, de forma contínua, o ambiente do trânsito. Actualmente, já obtivemos novo avanço no controlo do número de veículos. No futuro, com a conclusão e a entrada em funcionamento do Metro Ligeiro, do novo acesso entre Macau e Guangdong e da quarta ponte Macau-Taipa, o trânsito rodoviário será melhorado.

Em 2015, o número médio diário de passageiros que usaram autocarros atingiu 540.000, prevendo-se que em 2020, o número atinja 700.000. Iremos

rever os contratos de concessão do serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros, incluindo o abate gradual dos autocarros de padrão EURO III ou de padrão inferior, estudaremos a introdução de veículos com maior capacidade de carga e amigos do ambiente. Ao mesmo tempo, através da plataforma inteligente de transporte, serão divulgadas ao público informações sobre a chegada dos autocarros às paragens, e estudaremos a divulgação de informações da situação real de congestionamento do trânsito nas artérias principais, para que a deslocação das pessoas seja mais conveniente e controlável.

Iremos estudar e ordenar, de forma faseada, a actual rede rodoviária, nomeadamente os 30 locais na península de Macau e os 17 locais na Taipa com congestionamentos frequentes de trânsito, adoptando medidas específicas, tais como ampliação das vias públicas e a optimização do sistema de controlo dos semáforos, do sistema de monitorização rodoviária e do sistema electrónico de fiscalização, para assegurar a livre circulação nas vias públicas. Acompanhando o ritmo de desenvolvimento dos novos aterros urbanos, iniciaremos os trabalhos de planeamento do trânsito, preparando uma melhor organização de trânsito no futuro.

Iremos impulsionar, de forma programada, a construção da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, a fim de podermos usufruir dos benefícios económico-sociais provenientes da complementaridade das vantagens das três regiões, e do desenvolvimento em cooperação. Actualmente já se iniciou a concepção e a execução faseada das obras de construção da ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, e a construção de uma parte do Edifício do Posto Fronteiriço da Área Fronteiriça da RAEM vai articular-se com a inauguração e a entrada em funcionamento das estruturas principais da Ponte, prevendo-se que em 2018 as outras fases da construção estejam concluídas, e que sejam realizadas a recepção e a aferição do empreendimento.



No âmbito do transporte marítimo

Com base na remodelação do terminal marítimo do Porto Exterior, iremos optimizar, de forma contínua, as suas instalações complementares. Iremos concluir as obras do Terminal Marítimo da Taipa, e acelerar os trabalhos de optimização das suas instalações. Com a sua entrada em funcionamento, o Terminal Marítimo da Taipa irá contribuir para o aumento da capacidade do transporte marítimo de passageiros de Macau, proporcionando aos residentes e aos turistas mais uma fronteira marítima importante, e satisfazendo, passo a passo, as necessidades cada vez mais acentuadas dos serviços de transporte marítimo no futuro entre Macau e outras cidades do Delta do Rio das Pérolas. Em articulação com a conclusão das grandes infra-estruturas de transporte do Metro Ligeiro e da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, iremos estudar e elaborar um planeamento das instalações de transporte multifuncionais para os transportes marítimo e aéreo, visando impulsionar a ligação do transporte ao exterior de Macau.



No âmbito do transporte aéreo

Atendendo ao desenvolvimento contínuo do transporte aéreo, iremos apreciar e analisar os factores restritivos, actualizando, de acordo com a realidade, o conteúdo do “Plano Geral de Desenvolvimento do Aeroporto Internacional de Macau”. Iremos ampliar, de forma faseada, o Aeroporto Internacional, aumentando as rotas aéreas e os voos, de forma a elevar a capacidade de transporte do Aeroporto, e reforçar o seu papel como uma porta importante que liga Macau ao exterior e que serve como uma conveniente “ponte aérea” de entrada e saída para os residentes e turistas. Assim, o Aeroporto desempenhará o papel de suporte e garantia para a construção de “Um Centro” e de “Uma Plataforma”.



Quadro 9. Melhoramento das políticas e medidas prioritárias do transporte rodoviário

1. Controlo do crescimento do número de veículos, aperfeiçoamento da gestão de veículos



Empenhamos os nossos esforços em controlar, até 2020, a taxa de crescimento anual do número de veículos-alvo inferior a 3,5%. Iremos acompanhar a implementação dos impostos e emolumentos relativos à aquisição, posse e utilização de novos veículos. Com a entrada em funcionamento, no segundo semestre de 2016, do novo Centro de Inspecções de Veículos Automóveis, será concretizada, em 2017, a diminuição do prazo para inspecção de veículos. Serão implementadas as Normas de Emissão de Gases de Escape de Veículos em Circulação, eliminando, passo a passo, os veículos velhos. Iremos tentar, em 2016, através da adopção de medidas económicas, técnicas e jurídicas, iremos aperfeiçoar a gestão de veículos particulares, monitorizar constantemente e avaliar oportunamente os respectivos resultados, ajustando a intensidade da execução das medidas, para alcançar as metas políticas estabelecidas.

2. Aperfeiçoamento dos equipamentos de transporte público, elevação da qualidade do transporte público



Iremos elevar a qualidade dos serviços públicos de transportes colectivos rodoviários de passageiros e promover a utilização de autocarros "ecológicos", tendo, em 2016, entrado em circulação mais 25 autocarros movidos a gás natural. Pretendemos que, em 2020, o número de autocarros movidos a gás natural aumente até 120, e que os autocarros sem barreiras ocupem 70% do número total dos grandes e médios autocarros. Iremos abater os autocarros velhos, e substituí-los por autocarros de piso baixo equipados de dispositivos de apoio para cadeiras de rodas, e iremos optimizar as instalações sem barreiras nas paragens de autocarros, melhorar o ambiente de espera nas paragens e instalar assentos nos abrigos das paragens de autocarros com condições para o efeito.

Continuaremos a elevar a qualidade do serviço de táxis, e a partir de 2017, prevê-se a entrada faseada em serviço de 100 táxis especiais, para melhor responder à procura dos serviços de táxi da população e dos turistas, através da revisão dos respectivos diplomas legais, iremos intensificar as acções de sensibilização e educação, procedendo, continuamente, a trabalhos de aperfeiçoamento, de modo a que o modelo de operação e a qualidade dos serviços de táxis melhorem.

3. Instalação do sistema "Localização dos autocarros", para facilitar deslocações



Em 2016, foi lançado o programa de aplicação móvel "Localização dos autocarros", para prestar aos utentes informações sobre a chegada à paragem de autocarros em tempo real. No período entre 2016 e 2018 serão instalados, faseadamente, indicadores de paragens de autocarros electrónicos em 30 paragens, entre estes, 6 entrarão em funcionamento em finais do ano de 2016, podendo os passageiros obter, mais facilmente, informações sobre a chegada dos autocarros. Em 2017, os dados dos autocarros continuarão a ser optimizados, prestando, assim, aos passageiros informações mais adequadas para deslocações em transportes públicos.

Iremos equacionar a viabilidade de um plano que facilite às pessoas com deficiência visual a obtenção de informações de chegada de autocarros em paragens através de Smartphone, prevendo-se que a análise sobre as necessidades das referidas pessoas seja concluída em 2016, e que sejam instalados, de forma faseada, os dispositivos necessários nos autocarros e nas paragens de autocarros em 2017.

4. Promoção do sistema pedonal



Iremos criar a rede pedonal para ligar a zona do NAPE e do ZAPE, a zona da Guia e o Bairro da Horta da Mira. Em 2016 foram concluídas as obras de construção do "Plano de Embelezamento da Rua da Encosta e do Acesso Pedonal de Ligação entre o ZAPE e a Colina da Guia" e das "Escadas rolantes na Rua da Surpresa". Esperamos concretizar em 2019 o plano de construção do Túnel para Peões da Guia.

Pretendemos realizar estudos sobre diversas instalações pedonais e promover a sua construção no período compreendido entre 2016 e 2020, nomeadamente a empreitada de construção da passagem superior para peões localizada junto da Avenida Doutor Mário Soares, a obra de construção da passagem superior para peões na Estrada de Nossa Senhora de Ká-Hó e a obra de passeio entre o Jardim do Lago e as Vivendas do Carmo na Taipa, entre outras.

Iremos reforçar a construção das infraestruturas sem barreiras nas vias, em combinação com os projectos das obras das vias rodoviárias e do embelezamento das ruas, procederemos à optimização e ordenamento do ambiente pedonal.

Construção de uma cidade inteligente

Iremos promover a educação e a generalização das ciências e da aplicação de tecnologias, e utilizaremos diferentes técnicas informáticas para a interconexão dos sistemas de serviços públicos da cidade, no sentido de concretizar o aproveitamento intensificado e eficiente de recursos, bem como iremos reforçar o suporte à gestão urbana, elevar o nível de vida da população, melhorar o ambiente do desenvolvimento das indústrias, estimular a elevação da competitividade da cidade, e fomentar o desenvolvimento sustentável da cidade.

Iremos cooperar, de forma activa, com as estratégias de implementação de Megadados do 13.º Plano Quinquenal Nacional, impulsionar a combinação estreita da cidade informatizada e inteligente com o progresso económico e social de Macau. Iremos integrar as experiências e sabedorias de todas as partes, focalizando o alvo de posicionamento com características específicas de Macau através do processo de concepção *top design*. Procuraremos concluir, em 2017, o estudo do plano para o desenvolvimento da nova era de Megadados de Macau, definindo, de forma pragmática, as estratégias de implementação, para satisfazer as necessidades decorrentes da transformação do modelo de desenvolvimento urbano e da alteração das formas de gestão, e evidaremos os nossos esforços, conjuntamente com os cidadãos, na construção de uma cidade inteligente, partilhando, com eles, o resultado do desenvolvimento urbano.

Em cumprimento da ideia básica de “utilização activa, desenvolvimento científico, gestão nos termos da lei, e garantia da segurança”, iremos reforçar a construção e gestão das infra-estruturas da rede de informação, ampliar a cobertura de WIFI-GO e manter a



acessibilidade de telecomunicações internacionais com uma taxa de 100%, acelerar a construção do sistema e a formulação de estratégias de *Triple Play*, actualizar e aperfeiçoar oportunamente o mecanismo de comunicação, adaptação e tratamento de emergência na área de telecomunicações.

Iremos desenvolver o sistema analítico de informação do Governo, impulsionar o complemento mútuo e a integração de dados do Governo e da sociedade, bem como elevar a precisão e a eficácia da utilização conjunta de dados. Tomando como referência as experiências do aproveitamento adequado de sabedorias sociais de outros países, e no pressuposto de que os dados não têm carácter confidencial ou não colidem com a privacidade pessoal, iremos, gradualmente, facultar o livre acesso às informações públicas na posse do Governo.

Iremos promover, de forma activa, o “turismo inteligente”, ajudando as empresas a prestarem aos turistas serviços e informações *on-line* em todos os aspectos. Envidaremos nossos esforços na exploração do “tráfego inteligente”, aproveitando medidas informatizadas para melhorar a gestão e o nível de serviços do sistema de tráfego de Macau, e para facilitar a deslocação dos cidadãos. Incentivaremos o desenvolvimento da “saúde inteligente”, integrando, no sector de saúde de Macau, informações relacionadas com os métodos tecnológicos mais recentes, para facilitar a consulta e o tratamento médico dos cidadãos, promovendo assim um estilo de vida saudável. Iremos acelerar a construção de um “Governo inteligente”, concretizando os trabalhos do Planeamento Geral do Governo Electrónico, bem como iremos estudar como aproveitar as técnicas de Megadados para análise de dados públicos, e para elevar o nível da tomada de decisões e da capacidade de gestão de riscos.





Quadro 10. Trabalhos prioritários da criação de uma cidade inteligente

1. Impulsionamento do desenvolvimento e da aplicação das tecnologias de informação



Iremos impulsionar, de forma ainda mais empenhada, a aplicação da internet móvel, estudar estratégias para o desenvolvimento em Macau de Megadados e de computação em Nuvem, estudar a viabilidade da promoção da aplicação da Internet das Coisas, promover a aprendizagem e o domínio de tecnologias informáticas junto de toda a população, impulsionar a aplicação das tecnologias de informação para optimizar a gestão urbana, melhorar a qualidade de vida dos residentes e estimular o desenvolvimento económico.

2. Construção de um centro de dados para divulgação



Em articulação com o desenvolvimento e a aplicação de Megadados, iremos construir uma base de dados abertos, definir os critérios para a recolha e a divulgação de grandes volumes de dados sobre o funcionamento e a gestão urbana, concretizando assim uma partilha de informações que permite que a construção urbana e as diferentes indústrias possam entrar num novo patamar e que seja alcançado o objectivo de construção de uma cidade propícia para viver e trabalhar, propícia à mobilidade e ao passeio e também propícia para recreação.

3. Ampliação do âmbito de cobertura de Wi-Fi e elevação da qualidade dos serviços de telecomunicações internacionais



Em finais de Junho de 2016, existiam um total de 183 pontos de "Wi-Fi Go" em Macau. Nos próximos cinco anos, serão aumentados, gradualmente, pontos de Wi-Fi ao longo das rotas turísticas do património mundial, nas paragens de autocarros, nas ruas com maior circulação pedonal, nas paragens do metro ligeiro e nas instalações públicas das novas zonas urbanas, prevendo-se que, até ao ano de 2020, o número de pontos aumente para cerca de 260, representando um aumento de cerca de 40%.

Por outro lado, o Governo irá promover activamente junto das instituições e empresas privadas a instalação de um maior número de pontos de serviços Wi-Fi, para ampliar continuamente o âmbito de cobertura de Wi-Fi em Macau.

Registou-se, em 2014, uma taxa de 100% do acesso de telecomunicações internacionais, e no futuro envidaremos esforços para manter esta taxa de 100% do acesso de telecomunicações internacionais.

4. Actualização e optimização do "Mecanismo de comunicação, adaptação e tratamento de emergências na área de telecomunicações"



Em 2016 implementámos o "Mecanismo de comunicação, adaptação e tratamento de emergência na área de telecomunicações", que já foi actualizado a fim de reforçar a capacidade de resposta às emergências na rede de telecomunicações e de elevar a qualidade de serviços prestados. Em resposta ao padrão de internet, a partir de 2017 e até 2020 iremos desenvolver, de forma contínua, trabalhos de fiscalização para a optimização da qualidade da rede de telecomunicações.



Quadro 10. Trabalhos prioritários da criação de uma cidade inteligente (continuação)

5. Aceleração da construção do sistema de *Triple play*



Neste âmbito, iremos concluir os trabalhos relacionados com a elaboração de diplomas legais, o mecanismo de licenciamento e as técnicas de apoio. Através de medidas regulamentares adequadas pretendemos que as operadoras elevem a qualidade da rede e se empenhem na conservação da ordem do mercado de telecomunicações, para que o mecanismo do mercado seja desenvolvido, estimulando, assim, a elevação da qualidade geral dos serviços de telecomunicações. Em 2019 serão prestados, embora condicionalmente, serviços de *Triple play*.

6. Construção da cidade tridimensional



Será concretizado o programa da informação tridimensional urbanística digital, e pretende-se um aumento anual de dados com uma taxa de cerca de 10%, com vista a enriquecer a informação geográfica de Macau e a integrar informações nos âmbitos do planeamento urbanístico, do trânsito, de terrenos, da economia e da sociedade e do humanismo, aperfeiçoando-se, desta forma, a plataforma de informação.



Secção IV. Reforço da protecção ambiental e promoção da vida verde

O desenvolvimento harmonioso entre o ser humano e a natureza é hoje um dos temas mais importantes em todo o mundo. Apesar do seu papel positivo, as actividades da sociedade humana não deixam de ter impactos negativos no meio ambiente natural. A valorização desse papel positivo e a minimização de tais impactos negativos assentam no consenso sobre os valores da harmonia entre os desenvolvimentos socio-económico e a protecção do meio ambiente natural, para o qual será necessário um esforço na sensibilização junto da população em geral sobre esses valores e ideias.

Devemos defender os conceitos de respeitar a natureza, de nos adaptarmos a ela e de a preservar, a fim de promover a coexistência harmoniosa entre o ser humano e a natureza. Iremos persistir na correspondência entre o desenvolvimento e a protecção. No âmbito do desenvolvimento da economia e do melhoramento das condições de vida da população, iremos aproveitar a protecção ambiental para incentivar o desenvolvimento e proteger o ambiente através do desenvolvimento. Para assegurar uma protecção ambiental eficaz, iremos recorrer a meios em diversos níveis que incluem o reforço da legislação sobre a protecção ambiental, o planeamento urbanístico, o aproveitamento dos terrenos, a gestão e o controlo ambiental, a educação e a cooperação regional, procurando encontrar o equilíbrio e a harmonia entre o desenvolvimento urbano e a protecção ambiental.

No plano urbanístico geral, serão elaborados os princípios orientadores relativos à protecção e conservação do meio ambiente, da natureza, do equilíbrio ecológico e da sustentabilidade do meio ambiente; em conjugação com as políticas ambientais, serão enumerados no plano de pormenor os projectos relativos às políticas ambientais, medidas e acções. Em cumprimento dos princípios de protecção ecológica, de um ambiente verde de baixo teor de carbono, de beleza paisagística e do sistema de gestão associativa, será providenciada de forma objectiva, científica e a longo prazo, a concepção da futura construção e desenvolvimento urbanístico de Macau, por forma a alcançar o equilíbrio entre a protecção do ecossistema e o desenvolvimento socio-económico, a concretizar a unidade harmoniosa entre o homem e a natureza, criando uma cidade internacional bela e habitável.

Estaremos sempre preparados para corresponder à estratégia do Estado sobre o desenvolvimento verde e divulgar amplamente a importância dos estilos de vida saudáveis e civilizados tais como a vida verde, a vida de baixo carbono, e a redução da emissão de gases poluentes. Empenhar-nos-emos na criação de um sistema de gestão diversificado orientado pelo Governo e ajustado pelo mercado, contando com a participação da sociedade. Para reforçar a protecção ambiental numa perspectiva multidimensional, iremos recorrer a um conjunto de meios para prevenir e resolver problemas, que incluem a redução da emissão de gases poluentes e a diminuição dos resíduos, bem como a reutilização de materiais recicláveis.





Iremos implementar de forma ordenada uma série de medidas de melhoria contra a poluição do ar, nas quais será incluída a consagração de diplomas relativos à definição de critérios e ao controlo da emissão de gases de escape dos veículos motorizados e das fontes fixas emissoras de poluentes atmosféricos.

Iremos reforçar a prevenção e tratamento da poluição das águas e a protecção do ambiente hídrico, dando resposta em tempo oportuno à ocorrência de situações de emergência de poluição marítima, elevando a consciência dos cidadãos, instituições e associações sobre a protecção do ambiente hídrico e a limpeza marítima, acelerando a elaboração dos diplomas legais relacionados com a protecção do ambiente hídrico.

Será lançado o plano de acção sobre o controlo dos ruídos, no qual estará contemplada a promoção e a implementação, a título experimental, de medidas contra os ruídos produzidos durante a execução de obras, o aperfeiçoamento e a elaboração das orientações técnicas para controlar os ruídos produzidos nos recintos industriais e comerciais, e a racionalização da rede viária das zonas novas.

Será divulgado em 2017, o Plano de Gestão de Recursos de Resíduos Sólidos de Macau, definindo-se o plano de acção concreto para a política futura relativa aos resíduos sólidos de Macau, para a optimização das infra-estruturas para protecção ambiental destinadas à redução dos resíduos e à recolha e reutilização dos recursos, para o aperfeiçoamento do sistema para tratamento e disposição de resíduos e para promoção da reutilização dos recursos recicláveis, em

colaboração com os diversos sectores sociais.

Iremos reforçar a cooperação regional sobre a protecção ambiental e inovar os modelos de cooperação regional e de gestão concertada, no sentido de criar um meio ambiente ecológico civilizado e de qualidade para os residentes regionais.

Iremos dar continuidade à promoção da utilização e do desenvolvimento de gás natural, sendo que até à presente data foram concluídas 80% das obras de construção da rede de canalização principal na Ilha da Taipa e em Coloane, e a restante parte já foi basicamente concluída em 2016; serão executadas as obras de remodelação da rede de drenagem das águas residuais nos bairros antigos e o sistema de separação de águas pluviais e residuais, de forma a optimizar um ambiente propício para viver e para viajar. Com o lançamento das diversas obras destinadas à protecção ambiental e à poupança de energia, será incentivado em Macau o desenvolvimento das indústrias de protecção ambiental e de poupança de energia, bem como das indústrias de serviço e de apoio com elas relacionadas, o que permite não só a criação de postos de trabalho nas respectivas indústrias, mas também a valorização e a reconversão profissional dos trabalhadores das indústrias tradicionais através da formação e da valorização técnico-profissional.

Quadro 11. Plano para elevação do nível de protecção ambiental

1. Promoção da utilização de veículos movidos a energia eléctrica

Iremos elaborar o planeamento a curto, médio e longo prazo para promover a generalização da utilização de veículos ecológicos, nomeadamente veículos eléctricos, prevendo-se que esteja concluído em 2016.



Reforçar-se-á a coordenação com as empresas prestadoras de serviços públicos de transportes colectivos rodoviários de passageiros, no sentido de procurar que os autocarros movidos a energia eléctrica entrem ao serviço efectivo com a brevidade possível. Proceder-se-á ao estudo sobre a reserva de postos de carregamento eléctrico, aquando da construção de estações de transportes de grande envergadura, por forma a criar condições favoráveis para o funcionamento de autocarros eléctricos. No período compreendido entre 2016 e 2019, serão instalados, de forma faseada, em parques de estacionamento públicos com condições adequadas, 200 postos de carregamento eléctrico, sendo objecto de planeamento a reserva de espaços para postos de carregamento em parques de estacionamento das novas habitações públicas e incentivar-se-á a reserva de espaços para postos de carregamento nos parques de estacionamento de novos edifícios privados. Em 2018 realizar-se-á uma avaliação intercalar e, em 2020, em função dessa avaliação, planear-se-á o aumento do número de postos de carregamento.

2. Melhoria da qualidade dos combustíveis para veículos



O Regulamento Administrativo que estabelece as normas relativas à gasolina sem chumbo e ao gasóleo leve para veículos já foi publicado em Junho de 2016 e nele prevê-se que as normas relativas a estes dois tipos de combustível devem satisfazer critérios equivalentes aos da Fase V da União Europeia. Com a entrada em vigor deste novo diploma será reforçada a supervisão e a melhoria da qualidade da gasolina sem chumbo e do gasóleo leve para veículos em Macau.

3. Estabelecimento do sistema operacional e de controlo relativo à transferência transfronteiriça de veículos abatidos



Em 2016, iremos construir o sistema de controlo dos softwares e hardwares destinados à transferência transfronteiriça de veículos abatidos, esforçar-nos-emos em concluir, em 2019, a construção das instalações de pré-tratamento destes veículos, prevendo-se que o sistema entre em funcionamento em 2020.

4. Criação do plano para a disposição de materiais inertes, resultantes da demolição e remoção de construções



Iremos criar o Plano de Implementação da Disposição de Materiais Inertes Resultantes de Demolição e Remoção de Construções de Macau no Mar da China, e impulsionar a construção das instalações para selecção e das instalações do local de recepção. A linha de produção da primeira fase das instalações de selecção está projectada para uma capacidade diária de tratamento de 2.000 toneladas. Esforçar-nos-emos para que em 2019 entre em funcionamento o projecto para movimento transfronteiriço de materiais inertes, e para que em 2020 se proceda a uma avaliação e, caso necessário, a uma revisão do processo de gestão desses materiais.

5. Impulsionamento da redução das emissões e dos resíduos a partir da fonte



Até 2020, implementar-se-á o mecanismo de tratamento geral das fontes de poluentes móveis, para melhor impulsionar a redução das emissões a partir da fonte.

Continuaremos a sensibilizar a população, recorrendo a várias medidas, tais como a de "pagar quem polui", para promover a redução das emissões a partir da fonte.

Quadro 12. Plano de acção de arborização urbana

1. Implementação do plano de recolha e reutilização de materiais de madeira para arborização



O plano, que é preparado em 2016, será executado a partir de 2017, prevendo-se que até 2020 seja tratado um total de 2.000 toneladas de materiais de madeira para arborização, com uma taxa de reciclagem de 75%.

2. Construção do Centro de renovação de recursos para arborização



Está prevista para 2016 a criação do Centro de renovação de recursos para arborização, que entrará em funcionamento em 2017, prevendo-se que, até 2020, sejam tratadas 1.000 toneladas de resíduos de arborização e produzidas 400 toneladas de fertilizante.

3. Impulsionamento do projecto de restauração das zonas húmidas de água doce de Seac Pai Van



Realiza-se, em 2016, o planeamento do projecto, prevendo-se a sua conclusão em 2020, com uma área total de 22.000 metros quadrados. Prevê-se que 90% das espécies de água doce que se encontram em Macau possam ser recuperadas, e espera-se que o Centro venha a aceitar, faseadamente, requerimentos de visita das associações, tornando-se numa base da generalização da educação das ciências sobre a recuperação das espécies nativas de Macau.

4. Realização do plano de arborização e recuperação ambiental ao longo do traçado do Metro Ligeiro



Em cooperação com instituições de estudo científico, efectuar-se-ão a arborização e a recuperação ambiental ao longo dos cerca de 9,3 quilómetros da linha da Taipa do Metro Ligeiro. Em 2018, realizar-se-ão, de forma faseada, trabalhos relacionados com a arborização e recuperação ambiental, prevendo-se que sejam concluídos cerca de 12.000 metros quadrados por ano. Pretende-se a conclusão dos trabalhos em 2020.

5. Realização das estratégias da arborização tridimensional



Em 2016 é realizado o planeamento e desenvolvem-se os trabalhos de arborização tridimensional, estando previsto que, durante os próximos 5 anos, se criem 15 ou mais pontos com abrigos arborizados em zonas de lazer e em estabelecimentos públicos.

6. Expansão do plano de acção dos pontos de arborização urbana com flores e plantas aromáticas



Realiza-se o planeamento dos respectivos trabalhos em 2016, e a partir de 2017 realizar-se-á anualmente a plantação de flores e plantas aromáticas em 50 lugares. Até 2020 prevê-se a conclusão de um total de 200 lugares.

Secção V. Elevação do nível de gestão de crises, construção da cidade segura

A segurança urbana é o alicerce e a garantia da harmonia e do bem-estar da sociedade. Sendo os objectivos a longo prazo para a construção de uma cidade segura a construção de uma série de sistemas de gestão policial complexos. Iremos potencializar as funções do sistema de alerta e do sistema de comando de emergência, de forma a diminuir as preocupações com a segurança, e a criar um ambiente urbano mais seguro para o desenvolvimento económico e para a vida social. Em caso de grandes incidentes de segurança, o sistema de monitorização e controlo desempenha uma importante função, permitindo que o pessoal dos diversos serviços possa adoptar acções de socorro com maior rapidez e precisão, resolvendo eficazmente incidentes emergentes.



Quanto ao fortalecimento das forças policiais com recurso à tecnologia, iremos intensificar a aplicação e a actualização dos diversos meios tecnológicos, bem como iremos impulsionar o policiamento activo, o policiamento comunitário e o policiamento de proximidade, e iremos assegurar o apoio logístico, para prevenir e combater, de forma mais eficaz, a criminalidade, reforçando a capacidade de execução da lei e elevando a eficácia de gestão.

Iremos optimizar os equipamentos electrónicos para o controlo da segurança e da ordem pública, impulsionar acções de formação técnica, e aperfeiçoar os processos técnicos, para elevar a capacidade na execução das leis. Estabeleceremos, através de equipamentos electrónicos de informação, um mecanismo de comunicação eficaz com os meios de comunicação social.

Iremos intensificar trabalhos de manutenção da segurança em pontos turísticos e em espaços públicos, procederemos a uma avaliação completa e



a uma monitorização dinâmica dos riscos potenciais, estudaremos como aproveitar os equipamentos electrónicos na monitorização da circulação de peões, a fim de adoptar medidas adequadas e controlar, de forma rigorosa, possíveis riscos, decorrentes da concentração de um grande número de pessoas.

Prestaremos a maior atenção à formação do pessoal da polícia, elevando, de forma constante, a capacidade quer na execução do trabalho policial, quer no tratamento das relações entre a Polícia e os cidadãos, e bem assim, na resposta aos incidentes imprevistos.

Iremos reforçar a cooperação na segurança regional e optimizar o mecanismo de resposta à emergência, coordenando, de forma mais eficaz, as forças transfronteiriças de adaptação a emergências, e dando uma resposta rápida e eficaz a emergências.

Uma vez que a prevenção e controlo de riscos da segurança pública afectam intimamente os interesses próprios dos cidadãos, esta é uma matéria que merece a mais alta atenção do Governo, que se empenhará na optimização do mecanismo interdepartamental para o tratamento de crises, e reforçará a preparação para enfrentar situações de crise, mantendo-se sempre em sentido de alerta para eventuais riscos. Com a intensificação da educação e sensibilização da segurança urbana, será elevada a capacidade geral de resposta a crises. O Governo irá envidar todos os esforços, em comunhão com os cidadãos, no sentido de reforçar de forma constante a capacidade de prevenção e controlo perante acidentes de viação, incêndios, calamidades naturais e incidentes de violência, garantindo a segurança de vida e de propriedade dos cidadãos.



Quadro 13. Trabalhos prioritários de construção da segurança urbana

1. Promover o melhoramento do trabalho policial com a introdução da tecnologia



Intensificação das técnicas de recolha e análise de informações criminais;
Elevação das técnicas de peritagem criminal;
Actualização do sistema e equipamentos informáticos da área de informática forense;
Pesquisa e desenvolvimento do sistema policial de primeira geração para aumentar a eficiência;
Ajustamento da distribuição das caixas de polícia e implementação global do registo nas Caixas de Policia por smartphone;
Criação de equipamentos publicitários;
Actualização do sistema informático dos Serviços de Alfândega.

2. Criação do sistema de Segurança Cibernética



Continuaremos a efectuar a avaliação, revisão e elaboração dos diplomas legais referentes à segurança cibernética, optimizaremos, de forma constante, as instalações de hardwares e softwares para a segurança da rede. Intensificaremos o intercâmbio e a cooperação com outras regiões, de forma a elevar a qualidade da segurança cibernetica local.

3. Elevação da capacidade de prevenção e controlo da segurança alimentar



Em 2016 e 2017, serão estabelecidos ou actualizados, anualmente, 2 critérios de segurança alimentar, de 2018 até 2020, proceder-se-ão à respectiva revisão.

Será intensificada a força de fiscalização, e será concluído o conteúdo dos critérios estipulados no artigo 7.º da "Lei de segurança alimentar".

A fim de elevar a consciência dos residentes e do sector sobre a segurança alimentar serão adoptadas várias formas e campanhas de divulgação.

Quadro 13. Trabalhos prioritários de construção da segurança urbana (continuação)

4. Aperfeiçoamento do Mecanismo de Contingência na área de Saúde Pública



Continuaremos a edificar o sistema jurídico na área de prevenção e tratamento de doenças, a aperfeiçoar os planos de simulacro contra catástrofes, a intensificar a formação de pessoal, a reforçar os equipamentos complementares para a prevenção e tratamento de doenças transmissíveis, a intensificar a cooperação regional e a consolidar o mecanismo de prevenção e resposta a doenças transmissíveis.

5. Concretização da construção da "Plataforma de resposta a emergências de Guangdong-Macau"



A construção da Plataforma visa facilitar as negociações relacionadas com trabalhos quotidianos de resposta a emergências, assim como a comunicação e a interacção rápida entre Guangdong e Macau.

Será intensificada a cooperação nos trabalhos que envolvam as duas partes, nomeadamente a troca de informações de previsão e alerta, a criação do canal para reforçar a troca de dados e para a partilha de sistemas, para se conseguir uma partilha oportuna de dados necessários e informações para lidar com casos inesperados.

Tendo os trabalhos de criação da plataforma da parte de Macau sido já concluídos, iremos acompanhar, de forma activa, os trabalhos de ligação da plataforma com a parte de Guangdong. Prevê-se a concretização de outros pormenores da plataforma de resposta a emergência em 2017, em 2019 proceder-se-á a uma revisão intercalar e em 2020 serão desenvolvidos trabalhos de optimização da plataforma.

6. Fortalecimento da gestão das áreas marítimas



Em relação às áreas marítimas sob a jurisdição da RAEM definidas pelo Governo Central, empenhar-nos-emos em realizar os trabalhos necessários, para assegurar uma execução eficaz da lei nas áreas marítimas.

Iremos aumentar os recursos humanos das autoridades marítimas, e elevar, de forma contínua, a capacidade das autoridades marítimas, para salvaguardar a segurança marítima.

Iremos intensificar a cooperação regional, mantendo a comunicação com os autoridades marítimas do Interior da China, combatendo conjuntamente as actividades ilícitas.

Em 2016, serão estabelecidas mais três instalações de operações marítimas, materializando as medidas de acção permanente do "circuito de reacção com resposta em meia hora".

De 2016 a 2018, empenhar-nos-emos na elevação da quantidade e qualidade dos equipamentos marítimos.

A partir de 2017, serão fortalecidas, gradualmente, as equipas das lanchas de fiscalização.



Capítulo III. Melhorar o bem-estar da população

Nos próximos 5 anos, mesmo que a economia de Macau passe de uma fase de crescimento muito acelerado para uma fase de crescimento lento a moderado, o Governo da RAEM continuará a dar prioridade à melhoria da vida da população, empenhando-se no bem-estar da população.

Secção I. Coesão dos valores humanistas e promoção do valor fundamental de “amar a Pátria, amar Macau”

Iremos continuar a consolidar e a promover o valor fundamental de “amar a Pátria, amar Macau”, reconhecido por toda a população. Iremos reforçar a construção de uma cultura moral que assente no valor “amar a Pátria, amar Macau”, intensificar o conhecimento sobre a situação do País e reforçar junto da população o seu sentimento de identificação com a Pátria. Tendo em conta a relação íntima entre o Interior da China e Macau, devemos promover o desenvolvimento conjunto, partilhando os mesmos destinos e os frutos do nosso desenvolvimento.

Iremos melhorar a qualidade da educação do Patriotismo e amor por Macau dos jovens, enriquecer

o conteúdo da educação e alargar os efeitos de divulgação e sensibilização social, através da realização de actividades para incentivar os jovens a estudar e a fazer intercâmbios, quer através de deslocação ao exterior, quer através da recepção de visitas em Macau. Os jovens devem ser estimulados a tecer os seus sonhos, a procurá-los e a concretizá-los, elevando assim a sua competitividade. Nos próximos três anos, através do “Programa Mil Talentos”, serão seleccionados 3.000 jovens para participarem em actividades de intercâmbio no Interior da China, e para aprofundarem os seus conhecimentos sobre o desenvolvimento do País, no sentido de elevar a qualidade global dos jovens e levá-los a assimilar e desenvolver o espírito de amor à Pátria e a Macau.

A cultura de Macau, com as características culturais particulares de Lingnan (sul da China), faz parte integrante da cultura da China, que constitui o corpo principal da cultura de Macau. Devido ao seu ambiente político e situação geográfica especial que, em Macau, desde há mais de 4 séculos, as culturas ocidentais se integram gradualmente no oriente, que a cultura chinesa tem sido transmitida para o ocidente, e que as cultura chinesa e ocidental se encontram e



fundem; Macau, onde diferentes etnias, religiões e culturas coexistem harmoniosamente, constitui uma ponte importante de intercâmbio cultural entre o Oriente e o Ocidente.

Devemos herdar e transmitir a característica única da cultura diversificada de Macau e promover a construção de uma sociedade aberta, tolerante e harmoniosa. Devemos estimular a participação activa dos macaenses e dos portugueses residentes em Macau para construir, em conjunto, “Um Centro”; aproveitando as vantagens da integração das culturas chinesa e portuguesa, para assegurar e fortalecer conjuntamente o papel de Macau como a ponte e o laço de ligação com os países lusófonos, estimulando o intercâmbio cultural entre a China e os países lusófonos, desenvolvendo e reforçando melhor a construção de “Uma Plataforma”.

De forma contínua, iremos aperfeiçoar e aumentar instalações, como espaços culturais e artísticos, bibliotecas e museus, entre outras, intensificar a educação para a literacia dos cidadãos, sensibilizar os cidadãos para a protecção do património cultural e mundial, e desenvolver da melhor forma o papel positivo dos meios de comunicação social tradicionais e emergentes, com vista à criação de um ambiente social favorável à inovação cultural. Iremos apostar na formação de recursos humanos qualificados na área cultural, melhorar a qualidade de vida em matéria de cultura da população, de modo a que seja edificada uma cidade de cultura.



Quadro 14. Plano de acção da salvaguarda do património cultural e trabalhos prioritários de melhoramento das instalações culturais

1. Empenho na protecção do Centro Histórico de Macau



Prevê-se que a consulta pública e a elaboração do "Plano de salvaguarda e gestão do Centro Histórico de Macau" estejam concluídas entre 2014 e 2017, e prevê-se que a elaboração do Regulamento Administrativo do "Plano de salvaguarda e gestão do Centro Histórico de Macau" esteja concluída entre 2018 e 2020 e, iniciar-se-á a sua implementação.

2. Desenvolver continuamente os trabalhos de censos relativos aos bens imóveis e aos bens intangíveis de Macau



Prevê-se a conclusão, até 2018, de censos relativos aos 100 projectos de bens imóveis e 10 projectos relacionados com o património cultural intangível. Entre estes projectos, serão seleccionados 30 de bens imóveis e 4 de património cultural intangível para serem submetidos ao procedimento de classificação. Entre 2018 e 2020, daremos continuidade à fase seguinte dos trabalhos de censos relativos aos bens imóveis e ao património cultural intangível de Macau.

3. Trabalhos prioritários de construção de bibliotecas



A nova Biblioteca do Patane ocupa uma área total de 1.000 m² e pode albergar, no máximo, um espólio de 60 mil livros, estimando-se que abra ao público no quarto trimestre de 2016.

Proceder-se-á à preparação da construção da biblioteca de Seac Pai Van, prevendo-se que abra ao público no final de 2019.

Proceder-se-á à preparação da construção da nova biblioteca central, prevendo-se que as obras das fundações estejam concluídas em 2020 e que entre em funcionamento em 2022.

Será implementado um projecto-piloto de funcionamento de bibliotecas durante 24 horas por dia, que será testado, a título experimental, na biblioteca do Mercado Vermelho, a partir do quarto trimestre de 2016.

4. Trabalhos prioritários de construção de Museus



Será preparada a criação do Memorial de Xian Xinghai, prevendo-se que esteja concluído no quarto trimestre de 2017.

Implementar-se-á o plano de optimização das Casas Museu da Taipa, será criada uma zona de lazer multicultural, empenhar-nos-emos na construção da plataforma de manifestação da cultura dos países lusófonos e da cultura internacional, prevendo-se que esta comece a funcionar no segundo trimestre de 2017.

Proceder-se-á à revitalização do edifício situado no n.º 80 da Rua das Estalagens, transformando-o num espaço de exposição permanente, e mediante a exposição de conteúdos temáticos tais como "Sun Yat Sen e Macau", "História e Cultura da Rua das Estalagens", entre outros, a sociedade poderá aprofundar o conhecimento histórico e cultural. A abertura deste espaço ao público e a realização da exposição arqueológica estão previstas para o quarto trimestre de 2016. Em 2017, continuar-se-á a proceder ao planeamento do projecto de galeria de exposição permanente.

Secção II. Garantia do acesso prioritário ao emprego pelos residentes locais e construção de uma cidade propícia para trabalhar

A empregabilidade da população pode afectar a vida de milhares de famílias, sendo portanto a estabilização do mercado de emprego uma das garantias que asseguram a aceleração da construção de “Um Centro” e da criação de “Uma Plataforma”. Nos últimos anos, a situação do emprego em Macau tem sido satisfatória, registando-se uma baixa taxa de desemprego. Toda a sociedade está a trabalhar em conjunto para construir uma sociedade de pleno emprego, com alta qualidade e competitividade de mão-de-obra.

O Governo está empenhado em impulsionar a diversificação adequada da economia, e em trazer novas técnicas e conhecimentos para as diferentes indústrias e novas formas de gestão empresarial e urbana, o que para além de permitir a criação de mais vagas de emprego intelectual, como também contribui para estimular o mercado de emprego de única opção a desenvolver para opções diversificadas, proporcionando à população mais oportunidades e mais tipos de emprego e assegurando uma receita estável dos residentes num bom ambiente de emprego

com condições para a mobilidade horizontal e a ascensão profissional.

No âmbito da política, para garantir o acesso prioritário ao emprego pelos residentes locais, o Governo irá persistir no princípio de que a importação dos trabalhadores não residentes seja apenas uma medida suplementar para suprir a falta de recursos humanos locais, e irá controlar o número de trabalhadores importados tendo em consideração as mutações do mercado de recursos humanos, e pretende ainda optimizar o mecanismo de retirada dos trabalhadores não residentes. Neste mandato, o Governo irá honrar o compromisso de não autorizar a importação de *croupiers* não residentes para o sector do jogo e continuará a envidar esforços para aumentar a percentagem do pessoal local nos cargos de gestão de médio e alto nível desse sector, que era de 81,9% no ano de 2015 e se pretende aumente para cerca de 85% no ano de 2020, procurando também aumentar a percentagem dos trabalhadores dos sectores não associados ao jogo em relação à população activa total, que era de 78,9% no ano de 2015.





No âmbito da afectação de recursos, o Governo irá aumentar progressiva e racionalmente o investimento nos recursos educativos, com vista a assegurar as oportunidades dos residentes no acesso à educação, ao aperfeiçoamento contínuo e permanente, e a garantir a igualdade no acesso à educação. Irá reforçar e aperfeiçoar as acções de formação para trabalhadores, realizando cursos básicos de aplicação, para além das acções de formação profissional ou de divulgação de conhecimentos, de modo a formar diferentes tipos de pessoal qualificado necessário à diversificação adequada da economia. O Governo irá ainda incentivar os residentes de Macau a melhorarem a sua capacidade e competitividade em procurar emprego e em empreendedorismo; irá prestar todos os apoios aos jovens em procurar emprego e em empreendedorismo; irá prestar atenção e ajudar os indivíduos de meia-idade e com baixa escolaridade, bem como os indivíduos em situação vulnerável, designadamente através de acções de formação e reciclagem, de integração e de reintegração laboral.

No âmbito do estabelecimento de regimes, o Governo irá aperfeiçoar a legislação laboral para garantir os direitos e interesses dos trabalhadores. Irá reforçar o trabalho relacionado com a segurança e a saúde ocupacional e apoiar as empresas na criação de condições para este efeito. Irá ainda acelerar a criação do regime de credenciação profissional e de avaliação da capacidade profissional, introduzir, conforme as necessidades de cada sector, a certificação internacional e realizar mais cursos para a aquisição

da mesma. No ano de 2019, será concretizada a implementação plena do salário mínimo como prometido nas linhas de acção governativa.

No âmbito da promoção da ascensão profissional, empenhar-nos-emos em criar mais condições favoráveis à ascensão profissional dos residentes de Macau, em estimular as empresas, nomeadamente as grandes empresas, a aperfeiçoar os seus regimes de formação, progressão e ascensão profissional, e em promover um esforço conjunto dos diferentes sectores em fornecer mais oportunidades e meios de ascensão profissional, que permite uma melhor vida individual e familiar dos residentes de Macau e uma maior competitividade global da sociedade.



Secção III. Promoção das estratégias de “Prosperidade de Macau através da educação” e “Construção de Macau com talentos”

Para enfrentar os desafios da nova economia baseada no conhecimento, devemos melhorar o modelo do desenvolvimento da educação e da formação de talentos, divulgar a consciência inovadora, elevar a capacidade de inovação, maximizar o potencial inovador dos estudantes, formar quadros com capacidades inovadoras e resolver a questão profunda da falta de recursos humanos essenciais ao desenvolvimento diversificado das indústrias. Pretendemos reformar e aperfeiçoar de forma constante o sistema de ensino e o espírito inovador da educação, envidando esforços para criar um ambiente de estudos e um ambiente social propícios para o crescimento de quadros inovadores. À medida que vamos implementando a igualdade de acesso à educação, esforçamo-nos para criar mais condições e um ambiente favoráveis à aprendizagem permanente, permitindo assim que os cidadãos possam ter as devidas oportunidades de acesso ao ensino de qualidade, que queiram e saibam aprender, conseguindo assim assimilar conhecimentos e aplicá-los na prática, bem como obter proveitos e sucesso profissional por via da Educação.

Relativamente ao ensino não superior

Fundamentando-se nas necessidades de desenvolvimento de Macau a longo prazo, valorizar as componentes razoáveis e os mecanismos eficazes existentes do ensino tradicional de Macau, inovar o pensamento sobre a educação e o seu conteúdo. É de construir um sistema educativo em que se articulam o ensino regular e o permanente, e que

são manifestamente elevadas tanto a qualidade do ensino, como a capacidade inovadora. Será intensificada a formação dos talentos necessários para as indústrias emergentes, assegurando assim, o fornecimento de recursos humanos qualificados necessários ao desenvolvimento sustentável de Macau. Simultaneamente, a avaliação global do ensino não superior vai ser reforçada com a criação e o desenvolvimento do mecanismo de auto-avaliação do desempenho das escolas. Em 2016 estará concluída a primeira fase da avaliação global das escolas e em 2018 será implementado, sob a forma de programa piloto, o novo modelo, cujo ponto fulcral é a auto-avaliação das escolas conjugada com a avaliação global externa, e a partir de 2020, o modelo será promovido gradualmente em todas as escolas.

Quanto ao ensino técnico-profissional, serão efectuadas mais divulgações sobre o seu regime e funcionamento, será introduzida a participação de empresas dos respectivos sectores, e esforçar-nos-emos por obter uma atitude positiva dos encarregados de educação, de modo a conseguir um maior número de inscrições de alunos. Dessa forma, será impulsionada a renovação do ensino técnico-profissional. No respeitante ao ensino especial, vão ser gradualmente aumentados os equipamentos de software e hardware e vai ser reforçado o apoio aos estudantes de famílias mais carenciadas, e alargado o âmbito do ensino especial.

Vai ser elaborado um plano a curto e médio prazo para resolver a questão das escolas situadas em pódios de edifícios e, serão executados, de forma programada, os trabalhos relacionados, para se atingir um melhor ambiente de aprendizagem.





Relativamente ao ensino superior

Conforme os critérios internacionais estabelecidos para as fases de desenvolvimento do ensino superior, a taxa bruta de escolarização de Macau situa-se nos 70%, encontrando-se assim na fase do ensino superior popularizado. Nos próximos 5 anos, serão envidados mais esforços para melhorar e aperfeiçoar o sistema educativo, de modo a manter um desenvolvimento contínuo e estável do ensino superior. A fim de se articular com a necessidade do posicionamento de desenvolvimento de Macau e a diversificação adequada da sua economia, através de medidas orientadoras adequadas e da mobilização de recursos, vai ser elevada a qualidade e reforçada a capacidade de inovação e formados quadros inovadores, tendo como objectivo elevar a competitividade global de Macau e promover o progresso contínuo da sociedade.

Será intensificada de forma contínua a cooperação a nível académico e de investigação quer entre as instituições de ensino superior locais, quer com as instituições de ensino superior do exterior, com vista a elevar ainda mais a qualidade do ensino superior e ampliar os horizontes dos estudantes para que tenham um desenvolvimento integral. Haverá apoio ao pessoal académico e administrativo destinado

ao melhoramento contínuo das suas capacidades profissionais. Será promovida uma ligação mais estreita entre as indústrias, as instituições de ensino superior e os centros de pesquisa, potencializando mais a função orientadora nas áreas das ciências e tecnologia das instituições de ensino superior no desenvolvimento urbano e na construção urbana, para que as instituições de ensino revelem as suas capacidades próprias, salientando as vantagens das suas disciplinas tradicionais, para que se tornem numa marca com características próprias de Macau.

Iremos criar um bom ambiente de aprendizagem da língua portuguesa, e difundir e optimizar o seu sistema de aprendizagem, envidando grandes esforços na formação de talentos bilingües de chinês e português, no sentido de proporcionar a garantia de talentos para a construção de “Uma Plataforma”.

É de fomentar a criação de um sistema de garantia de qualidade, estabelecendo nas instituições de ensino superior um mecanismo de avaliação de acordo com os padrões internacionais. Será ainda criado e aperfeiçoado um regime de gestão interna, munido de mecanismos de estímulo no sentido de elevar a qualidade do pessoal docente e dos trabalhadores, formando-se assim, uma equipa eficaz, de qualidade e com capacidades de realização.

Implementação da estratégia prioritária da formação de talentos, estímulo e empenho de esforços para atingir progressos concretos nessa área.

Iremos concretizar o “Programa de acção quinquenal para a formação de talentos”, promovendo a construção de um contingente de talentos de todas as categorias, sendo também de estudar e tornar públicos dados e informações sobre os sectores importantes onde se faz sentir com maior intensidade a carência de quadros qualificados. Já em 2014, a Comissão de Desenvolvimento de Talentos incumbiu as instituições de ensino superior de proceder a estudos e investigações sobre a necessidade de quadros qualificados em cinco principais indústrias, o jogo, a venda a retalho, a hotelaria, a restauração e bebidas e as convenções e exposições, tendo os respectivos trabalhos sido concluídos no primeiro trimestre do ano de 2016, e publicados na rede os resultado da referida investigação. No terceiro trimestre do ano de 2016, será dado início à investigação sobre a procura de talentos no sector da construção civil e nas actividades financeiras, estando prevista para 2017 a publicação dos respectivos resultados, a fim de criar uma base de referência para a resolução da problemática de falta de recursos humanos qualificados nos respectivos sectores. Pretende-se que em 2019 a 2020, sejam concretizadas as medidas de formação de talentos a médio prazo, para que seja solidificada a base para a formação de talentos a longo prazo. À medida que se vão sendo intensificados os trabalhos da Comissão de Desenvolvimento de Talentos, o diálogo e a articulação entre as instituições de ensino e as organizações afins tem vindo a ser reforçada, para, em conjunto, se elevar o nível da formação de talentos.

Vai ser aperfeiçoado o regime de apoio aos jovens talentos e vão ser realizadas, de forma programada, actividades de intercâmbio académico e de aprendizagem, com universidades e instituições

internacionais de renome, actividades essas destinadas a estudantes universitários locais e a jovens docentes e pesquisadores das instituições locais de ensino superior, que reúnam determinados requisitos, a fim de ampliarem a visão a nível mundial, aumentarem conhecimentos e experiências, e adquirirem qualidades inovadoras, para melhor alcançarem sucessos. Quanto à selecção e envio de mais jovens qualificados para frequentarem estágios em organizações internacionais, a Comissão de Desenvolvimento de Talentos vai enviar nos próximos dois anos, sob a forma de programa piloto, jovens de excelente qualificação para fazerem estágios na Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Iremos estudar, de forma activa, as medidas políticas de introdução de talentos, a fim de atrair os talentos profissionais que preenchem os requisitos necessários para a construção de “Um Centro” e para a criação de “Uma Plataforma” para prestarem serviços em Macau; serão estudadas medidas políticas viáveis e eficazes, no sentido de atrair o regresso dos talentos de Macau que vivem no exterior, para contribuírem para a construção da RAEM.

Sendo a juventude o futuro e a esperança de Macau, o Governo vai intensificar o apoio no seu crescimento saudável, ajudando-os a fazerem um bom planeamento da sua vida, dando-lhes mais orientações no seu prosseguimento de estudos, e fornecendo-lhes mais apoios e aconselhamentos no emprego, para que possam traçar um percurso correcto para o futuro, de modo a que tenham um desenvolvimento integral aos níveis moral, intelectual, físico e artístico e que venham a concretizar os seus sonhos.

Será dada continuação aos trabalhos no âmbito das políticas da juventude. Em 2017 serão divulgados os resultados da revisão intercalar da Política de Juventude de Macau (2012-2020), em 2020, a taxa de execução atingirá pelo menos os 95%, garantindo a implementação de todos os trabalhos previstos e o início dos trabalhos para o próximo plano de políticas.





Quadro 15. Melhoria dos trabalhos primordiais do Ensino Não Superior

1. Implementação do "Planeamento para os Próximos Dez anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior (2011 a 2020)"



Até 2020, a taxa de cobertura das escolas e dos estudantes com 15 anos de escolaridade gratuita atingirá pelo menos 80%. Pretende-se que a taxa de conclusão dos trabalhos do "Planeamento para os Próximos Dez anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior (2011 a 2020)" venha a atingir, pelo menos, os 90%.

2. Conclusão das revisões do regime de ensino técnico-profissional



Os trabalhos de revisão dos diplomas legais do ensino técnico-profissional vão ser acelerados e espera-se que em 2017 se inicie o processo legislativo. A revisão virá introduzir gradualmente melhoramentos no regime e nas medidas de garantia do ensino técnico-profissional.

3. Conclusão da revisão do "Regime do ensino especial"



Para dar resposta à grande procura do ensino especial por parte da sociedade, o Governo vai optimizar as políticas e medidas respeitantes ao ensino especial e aperfeiçoar o seu regime educativo, nomeadamente, criar um sistema de apoio total aos estudantes que necessitem deste tipo de ensino, melhorar as condições de aprendizagem, inovar o modelo de ensino, fornecer o devido ensino com planeamento de vida profissional, para que possam fazer uso das suas capacidades e integrarem-se na sociedade. Prevê-se que em 2016 seja iniciado o processo legislativo, e que após a entrada em vigor da lei, as respectivas disposições sejam sistematicamente implementadas e executadas.

4. Continuação da promoção do ensino recorrente



Atribuição de subsídios ao ensino recorrente às escolas, para o respectivo pessoal docente e subsídios para o ensino técnico-profissional e aumento anual dos investimentos no ensino recorrente, a fim de garantir o funcionamento das respectivas escolas.

Nos próximos 5 anos, vai ser concluído o quadro curricular do ensino recorrente e o regulamento administrativo do regime de subsídio ao ensino recorrente. Vão ser atribuídos subsídios às escolas que organizem ensino recorrente técnico-profissional, financiamentos complementares e subsídios para a aquisição de material novo, para aumentar a escolaridade dos estudantes e a competitividade da sociedade.

Quadro 16. Plano de acção no âmbito da "prosperidade de Macau através da educação" e "construção de Macau com talentos"

1. Aceleramento da divulgação do ensino das ciências e tecnologias

Nos próximos 5 anos, vai ser orientada e regulada a criação e o conteúdo dos cursos de ensino das ciências e tecnologias, devendo as escolas seguir as orientações para garantir o horário das actividades das respectivas disciplinas, através do "Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local" e as "Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local".



Disponibilizar-se-á apoio constante às escolas primárias e secundárias para que seja desenvolvido o ensino das ciências e tecnologias através do Fundo do Desenvolvimento Educativo.

Através de instalações modernas e do ambiente científico dos laboratórios das instituições de ensino superior locais, vão ser elevadas as capacidades práticas e o nível de investigação e desenvolvimento dos estudantes.

Será providenciado o apoio à participação de estudantes em competições de investigação e desenvolvimento locais e internacionais.

Promover-se-á a cooperação entre as escolas, as instituições de ensino superior e as entidades de ensino das ciências e tecnologias, prevendo-se a formação e avaliação em competições para o pessoal docente daquele ensino e orientação para a participação em competições internacionais.

Pretende-se aumentar gradualmente a percentagem de estudantes que revelem um desempenho de nível médio ou elevado na avaliação de conhecimentos científicos do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA).

2. Plano de acção para o melhoramento contínuo do ensino em "três línguas escritas e quatro línguagens faladas"



A partir do ano lectivo de 2016/2017, o ensino do português passa a ser um "projeto com prioridade de apoio" do plano de desenvolvimento das escolas, e vai ser definido o número mínimo de horas para as escolas particulares com cursos de ensino português.

Pretende-se aumentar o número de escolas particulares com a disciplina do português e o número de turmas de língua portuguesa ministradas através do ensino regular, para maior generalização da língua.

Pretende-se estabelecer cooperação na área do ensino com Portugal e criar melhores condições para os estudantes que optam por continuar os estudos em Portugal.

Aumentar o número de "bolsas especiais", de entre as "Bolsas de Estudo para o Ensino Superior" criadas a partir do Fundo de Acção Social Escolar, para apoiar os estudantes na frequência de cursos de língua portuguesa ou de cursos de tradução das línguas chinesa e portuguesa.

Pretendemos aumentar o número de beneficiários, as categorias e o âmbito regional do Fundo do Desenvolvimento Educativo para o pessoal docente de Macau e para os estudantes em exames linguísticos e credenciação de capacidades profissionais.

Melhorar o nível dos professores das disciplinas de língua chinesa e de mandarim e definir os critérios exigidos aos professores de mandarim. Promover a participação dos professores nos testes nacionais de avaliação de mandarim organizados pela Comissão Nacional para os Trabalhos Linguísticos. A partir de 2016, estão previstas acções de cooperação com as entidades nacionais de ensino superior e, em cada ano, professores locais da língua chinesa e de mandarim participarão, no Interior da China, em cursos de apoio para testes de avaliação de mandarim.

Em 2016 terão início, relativamente ao centro de formação linguística na zona de Seac Pai Van, os trabalhos de preparação, definição dos cursos para o primeiro ano de funcionamento e o plano de actividades, assim como a distribuição do pessoal, prevendo-se que as obras de construção se iniciem em 2017, que em 2018 tenham lugar os trabalhos de recrutamento de alunos e de inscrições, prevendo-se para 2019 a sua entrada em funcionamento. Após a conclusão dos cursos, das actividades e da avaliação dos serviços do primeiro ano do seu funcionamento, vão ser sequencialmente ampliadas as actividades de formação linguística e alargado o leque dos destinatários, para disponibilizar aos cidadãos de Macau e aos estudantes locais um ambiente favorável à aprendizagem de línguas, de modo a poderem melhorar as suas capacidades e elevar a autoconfiança na utilização do mandarim, e das línguas portuguesa e inglesa.

Quadro 16. Plano de acção no âmbito da "prosperidade de Macau através da educação" e "construção de Macau com talentos" (continuação)

3. Construção do sistema de informação de talentos



Nos próximos 5 anos, a Comissão de Desenvolvimento de Talentos irá aperfeiçoar as capacidades da base de dados de talentos; será construída a base de dados de qualificações profissionais e de profissionais titulares de licenças registadas; vai ser criada a base de dados de profissionais com qualificação para efectuar diferentes avaliações técnico-profissionais.

Em 2016 será lançada a plataforma de informação sobre certificações necessárias para a formação técnico-profissional, onde serão divulgadas atempadamente informações sobre cursos de formação e de licenciamento técnico-profissional. A fim de formar mais talentos técnico-profissionais de alta qualidade, necessários para a diversificação económica de Macau, vão ser difundidas junto dos cidadãos informações sobre as várias credenciações profissionais de Macau, do Interior da China e a nível internacional, bem como sobre os processos de candidatura e os respectivos cursos.

4. Desenvolvimento do espírito inovador no ensino



Promover o programa de formação inovadora dos estudantes, incluir a formação da consciência inovadora dos estudantes nos indicadores de avaliação global das escolas, desenvolver os respetivos instrumentos de avaliação interna, verificar a consciencialização inovadora dos estudantes e fomentar de forma contínua o desenvolvimento do espírito inovador dos estudantes.

Elevar a capacidade inovadora dos jovens de Macau através do "Plano de preparação de jovens de excelência nas áreas científica e tecnológica".

Organizar de forma contínua o programa de formação de empreendedorismo inovador destinado aos jovens, formar o grupo para estudo de jovens empreendedores inovadores de Macau, permitindo que os jovens conheçam as vantagens do desenvolvimento do empreendedorismo inovador no Interior da China.

Vão ser desenvolvidas acções de sensibilização e apoio aos estudantes das instituições de ensino superior de Macau na participação e na organização de actividades, para enriquecer a sua experiência, alargar os seus horizontes, incentivar o seu pensamento inovador, e para elevar a sua competitividade geral.

Através do plano de apoio financeiro ao desenvolvimento profissional dos docentes das instituições de ensino superior local e a cooperação com instituições de ensino superior internacionalmente reconhecidas na co-organização de cursos de formação, será proporcionado ao pessoal docente das instituições de ensino superior de Macau mais espaço para se desenvolverem profissionalmente, promovendo de forma contínua inovações no ensino e investigação nas instituições de ensino superior de Macau.

5. Empreendimento na construção e aperfeiçoamento da sociedade da aprendizagem



Fomentar junto da população o aperfeiçoamento contínuo e a aprendizagem permanente. Aumentar a flexibilidade dos pedidos de exames de credenciação profissional e sensibilizar a população no sentido de obter a credenciação profissional. Promover o plano de "subsídios de propinas para a aprendizagem permanente". A partir de 2017 vão ser criados prémios especiais, para que a população seja mais activa na obtenção de credenciação das capacidades.

Organizar a "semana de aprendizagem", em cooperação com as associações, para a divulgação do conceito de aprendizagem permanente e a promoção junto de mais organizações e instituições de ensino, com vista a construir, em conjunto, uma sociedade de aprendizagem.

Criar condições favoráveis para que os idosos sejam mais activos na aprendizagem permanente.

Criar e aperfeiçoar constantemente comunidades de aprendizagem, dar formação e incentivar mais entusiastas de aprendizagem contínua, para que organizem actividades de aprendizagem nas comunidades.

Secção IV. Melhoramento do bem-estar da população e apoio às camadas mais vulneráveis

A recuperação e o apoio aos grupos vulneráveis, bem como o fortalecimento do sistema de garantias para assegurar o bem-estar da população constituem atribuições do Governo e responsabilidade de toda a sociedade. Para o efeito, iremos implementar os apoios com precisão, dando garantias para sobrevivência e oportunidades para desenvolvimento aos grupos mais vulneráveis e assegurando que estes não sejam afastados da rede de segurança para garantir as suas condições básicas de vida; iremos recorrer à educação e à formação para ajudar os grupos vulneráveis a adquirem técnicas profissionais, a desencadearem as suas potencialidades e a trilharem um novo caminho na vida; iremos proporcionar igual oportunidade no acesso à educação, assegurando que os residentes não percam oportunidades de estudo devido a dificuldades familiares, e pretendemos ajudar os filhos das famílias carenciadas a adquirirem conhecimentos e aptidões através da educação, a desenvolverem a independência e auto-valorização para a sobrevivência no emprego e, consequentemente a acabarem com o ciclo de pobreza entre gerações. Iremos continuar a desenvolver um sistema de segurança social equitativo e permanente e a melhorar a rede de segurança que assegura as condições básicas de vida da população, através de um modelo de suporte, que compreende várias vertentes e que é de protecção múltipla.

Estaremos atentos às mudanças decorrentes do desenvolvimento socio-económico e aos impactos produzidos pelas flutuações de preços na vida da população e na gestão das empresas, e no sentido de oferecer serviços necessários e adequados aos residentes iremos implementar atempadamente as medidas que se revelem indispensáveis.

Iremos continuar a aperfeiçoar o mecanismo de reajustamento do valor do Risco Social e a avaliar periodicamente a execução do respectivo projecto. Em 2019 será efectuada a avaliação do mecanismo de reajustamento do valor do Risco Social e, em 2020, proceder-se-á ao respectivo reajustamento, de acordo com as necessidades.

Iremos aperfeiçoar o regime de apoios para portadores de deficiência, melhorando os benefícios e subsídios existentes. Iremos ainda, para assegurar uma adequada protecção aos portadores de deficiência, converter o subsídio provisório de invalidez numa medida de benefícios permanente através da adopção de medidas legais adequadas.

Iremos acelerar os trabalhos de construção e implementação do Regime de Acreditação e Inscrição para o Exercício de Funções de Assistência Social e melhorar o desenvolvimento dos recursos humanos da área, bem como elevar a qualidade geral dos serviços.

Quadro 17. Trabalhos prioritários de apoio às camadas mais vulneráveis

1. Aumento do número de vagas dos serviços de reabilitação



Entre 2016 e 2018 serão aumentadas cerca de 300 vagas nos lares, 70 vagas diárias nos serviços de estimulação de desenvolvimento, 140 vagas nos serviços de reabilitação profissional e 180 vagas nos serviços de treino prévios, perfazendo um total de cerca de 700 vagas, correspondentes a um aumento de mais de 40% quando comparadas com as 1.667 vagas em 2015.

Prevê-se que em 2019 e 2020 existam mais 2 centros de serviços de reabilitação, aumentando o número de vagas em 150.

2. Reforço das medidas preventivas para combater a doença de Alzheimer na fase inicial e dos respetivos serviços de prestação de cuidados de enfermagem



Iremos aumentar e desenvolver equipas de enfermagem de apoio comunitário e serviços de prestação de cuidados de enfermagem domiciliários, reforçar as medidas preventivas para combater a doença de Alzheimer na sua fase inicial, e alargar gradualmente o âmbito dos respetivos serviços de enfermagem. Está previsto o aumento do número de vagas diárias para os doentes de Alzheimer, de 60 em 2015 para cerca de 170 em 2018.

Quadro 17. Trabalhos prioritários de apoio às camadas mais vulneráveis (continuação)**3. Pleno apoio aos portadores de deficiência física ou mental**

Continuaremos a implementar e a melhorar o Plano de Benefícios para os portadores do Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência, e em 2016 e 2017 vai ser efectuado o inquérito sobre a situação do estado de saúde dos portadores do "cartão de registo da avaliação de deficiência" e, entre 2018 e 2020, vão ser adoptadas medidas de supervisão mais rigorosas e abrangentes nos trabalhos de avaliação da deficiência.

Vão ser feitas avaliações e estudos sobre a necessidade de lares para os portadores de deficiência, vai ser aumentado o número de vagas temporárias nos novos lares a serem criados, incentivando a formação dos respectivos trabalhadores, de modo a elevar a qualidade dos serviços.

Vão ser elaboradas as "Normas para a Concepção de Design Universal e Livre de Barreiras em Macau", e avallada e melhorada a situação das instalações sociais sem barreiras.



Vai ser aumentado o número de transportes, prolongado o horário de funcionamento e definidas as orientações e o mecanismo de avaliação do seu funcionamento.

Vai ser efectuada uma avaliação sobre a necessidade de apoio comunitário aos portadores de deficiência; vão ser concedidos apoios aos portadores de deficiência para melhorar o ambiente sem barreiras nas suas residências.

Vão ser introduzidos cursos de formação de primeiros socorros de saúde mental e desenvolvidos estudos sobre serviços comunitários de reabilitação mental.

Vai ser fomentada a formação dos trabalhadores de creches para identificarem de forma prévia os bebés e crianças que necessitem de apoios especiais, vão ser efectuados estudos sobre as necessidades médicas e elaborados planos, vamos investir de forma adequada nos apoios às organizações que prestem serviços médicos na fase inicial de vida, com reforço no apoio aos respectivos familiares e vai ser criado o mecanismo de comunicação obrigatória para tratamento e intervenção prévia.

Vai ser dado apoio às instituições sociais para facultarem serviços necessários às famílias com membros com autismo.

Vai ser concluído e implementado o Planeamento Decenal dos Serviços de Reabilitação de 2016 e 2025 e aumentado o número de vagas disponíveis nos diversos serviços de reabilitação, estando prevista a conclusão de 150 medidas a curto prazo (entre 2016 e 2017), representando uma taxa de conclusão global de cerca de 40%. Serão concluídas 120 medidas a médio prazo (entre 2018 e 2020), representando uma taxa de conclusão global de 72%.

4. Maior precisão na prestação de assistência social e racionalização da previdência social

Iremos implementar atempadamente medidas destinadas a aliviar as dificuldades dos grupos vulneráveis, dando-lhes mais garantias, através da concessão de apoios financeiros às famílias ou indivíduos carenciados. Iremos avaliar de forma regular a eficácia da concessão de apoios financeiros e aperfeiçoar o processo de execução.

Entre 2016 e 2017 ficará concluída a classificação pormenorizada dos cerca de 10.000 casos de pessoas que vivem em situação de pobreza e iniciados os projectos de apoios pontuais. Iremos encorajar a reintegração no mercado laboral dos membros de agregados familiares beneficiados com capacidade de trabalho e a recuperação da sua vida familiar normal, de modo a que os mesmos possam afastar-se da rede de apoio financeiro.

Iremos estabelecer uma rede comunitária de apoio à família, estando prevista até 2019 a prestação de apoio a 2.000 famílias através da colaboração com 11 instituições de apoio à família. Em 2020, iremos promover o estudo e o planeamento sobre as diversas necessidades dos serviços de apoio à família e à comunidade, elaborar o próximo plano quinquenal para os serviços de benefícios sociais e continuar a desenvolver o plano de serviços sob as "Estratégias dos três níveis de prevenção".

Iremos traçar e desenvolver diferentes planos de apoio, procurando implementar, com a brevidade possível, o respectivo mecanismo de eficiência de longo prazo. Esforçar-nos-emos em aperfeiçoar constantemente os serviços de benefícios sociais existentes, com vista a criar uma comunidade harmoniosa e integrada.

Quadro 18. Melhoria nos trabalhos prioritários para a segurança social e os serviços sociais

1. Conclusão da definição do regime de segurança social de dois níveis



Iremos estabelecer o regime de previdência central do segundo nível, que visa uma transição gradual da natureza do regime, passando da natureza não obrigatória para obrigatória. O "Regime do Fundo de Previdência Central não Obrigatório" foi já aprovado na generalidade pela Assembleia Legislativa.

2. Atribuição de verbas relativas à repartição extraordinária de saldos orçamentais



No intuito de melhorar gradualmente as garantias de vida pós-apoentação, iremos atribuir, atempadamente, e tendo em conta a situação do desenvolvimento económico, verbas a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais aos titulares das contas individuais de previdência que preencham os requisitos. Em 2015, cerca de 360 mil pessoas receberam a repartição extraordinária, estando previsto, entre 2016 e 2020, um aumento anual do número dos beneficiários entre 3,5% e 4,5%.

3. Aumento do número total de vagas em creches



Em 2016, o número total das vagas em creches terá aumentado para cerca de 10.000 e, em 2018, para cerca de 11.000. Em 2017, serão disponibilizadas mais de 7.000 vagas para as crianças de 2 anos de idade, satisfazendo basicamente as necessidades de serviço respeitantes aos destinatários desta faixa etária.

4. Promoção das Políticas Amigas da Família



Após a revisão da Lei de Bases da Política Familiar, iremos reforçar a educação comunitária, promover e divulgar a Lei de Bases e, concretizar os seus objectivos.

Iremos promover o projecto Políticas Amigas da Família. De 2016 a 2020, à medida que é reforçada a cooperação entre os serviços, vão ser promovidas junto das organizações sociais as políticas amigas da família, aumentando os respectivos equipamentos nos espaços públicos, tais como, espaços de apoio à amamentação e instalações sem barreiras, entre outras; vão ser desenvolvidas ações de sensibilização junto do patronato destinadas à implementação de horário flexível e de planeamento diversificado do trabalho, para que os trabalhadores possam tanto trabalhar como cuidar da sua família.

5. Aperfeiçoamento do mecanismo de ajustamento dos preços dos alimentos, protecção dos direitos dos consumidores



Vão ser aperfeiçoados os diploma de protecção dos consumidores, revista a legislação relativa à protecção dos direitos e interesses dos consumidores, prevendo-se que em 2016 se inicie o processo legislativo; nos próximos cinco anos, o grupo de trabalho Interdepartamental para o preço dos alimentos vai continuar a manter diálogos com os fornecedores, reforçando os trabalhos de fiscalização do Governo sobre o fornecimento e a variação dos preços de alimentos, aumentando a sua transparéncia; vão ser exploradas novas fontes fornecedoras, ampliando o leque de escolha para o consumidor; o ambiente de concorrência do mercado de produtos frescos vai ser melhorado e o mecanismo de ajuste de preços aperfeiçoado.

Secção V. Implementação de estratégias para enfrentar o envelhecimento populacional

Saúde e longevidade são factores essenciais para o bem-estar da população, sendo também a base do desenvolvimento integral e fisiopsicológico de cada um, enquanto ser humano. A esperança média de vida dos residentes de Macau ocupa os primeiros lugares do mundo e regista-se uma tendência de envelhecimento populacional, estando previsto que em 2020 os residentes com 65 anos ou mais representem 14,2% da população de Macau.

Face ao processo de envelhecimento populacional, é uma tarefa prioritária do Governo proporcionar carinho aos idosos, garantindo-lhes uma vida com suporte, bem-estar, digna e activa. Os idosos contribuíram para a economia e a sociedade de Macau e são riquezas da sociedade, merecendo toda a atenção e respeito das famílias, do Governo e da sociedade.

Continuaremos a incutir o respeito para com os idosos, a mobilizar as iniciativas de famílias e da sociedade civil para prestar apoio necessário na vida quotidiana dos idosos, a empenharmo-nos em aperfeiçoar o estado físico e a saúde dos idosos e em criar um ambiente de habitação de qualidade, com facilidades e seguro. Iremos estreitar a cooperação com organizações especializadas, associações e outras entidades que reúnem condições, estimular a construção de lares de idosos, entre outros serviços do género, e criar condições favoráveis à prestação domiciliária de cuidados aos idosos. Aprendendo com as experiências do exterior e conjugando-as com a realidade de Macau, iremos desenvolver “a indústria geriátrica”.

Iremos agregar todos os esforços da sociedade para superar o desafio do envelhecimento populacional, e elaborar estratégias demográficas globais que abranjam políticas e medidas para as diferentes fases da vida: do nascimento, da educação, laboral e da terceira idade.

Para a fase do nascimento, assegurar-se-á a saúde da mulher e da criança, incentivando uma procriação de excelência e um aumento de reprodução, e elaboraremos oportunamente medidas de apoio à mulher, incluindo medidas financeiras para incentivar a fertilidade, subsídios e abonos para cuidados de bebés, entre outros.

Para a fase da educação, iremos promover a construção de um mecanismo de eficiência de longo prazo no âmbito da educação, permitindo, por um lado, os residentes a elevar a sua competitividade e produtividade mediante a educação, e por outro lado, os idosos a terem oportunidades de aprendizagem para poderem eventualmente voltar a contribuir para a sociedade.

Para a fase laboral, iremos, com intensificação da segurança no emprego, incentivar as iniciativas de emprego e elevar a eficiência de trabalho, apoiar os idosos que pretendem empregar-se, ajudando-os a aumentar as suas capacidades profissionais e as oportunidades de serem contratados, a fim de criar mais riquezas para a sociedade.

Para a fase da terceira idade, mediante a consolidação e o aperfeiçoamento do mecanismo de protecção dos idosos, pretendemos criar boas condições para uma velhice feliz e saudável num ambiente conhecido.





Os idosos têm uma vida com suporte

Os idosos têm uma vida com bem-estar

Os idosos têm uma vida digna e activa

Quadro 19. Trabalhos prioritários para enfrentar o envelhecimento populacional

1. Aumento de vagas nos lares



Até 2018, o número de vagas dos lares de idosos será aumentado dos actuais 1.700 para 2.300, o que representa um aumento de 35%.

2. Apoio às famílias nos cuidados aos idosos



Vai ser reforçada a cooperação com os diversos sectores da sociedade, melhorando a qualidade dos serviços a longo prazo destinados aos idosos; vai ser elaborado o mecanismo de avaliação dos serviços prestados, alargado o âmbito do serviço de transporte; vão ser criados centros de apoio aos prestadores de cuidados a idosos, oferecendo-lhes um serviço de apoio facilitado; vão ser desenvolvidas acções de sensibilização e formação vocacionadas para os prestadores de serviços aos idosos; e desenvolvidos estudos sobre a possibilidade de lhes serem atribuídos subsídios, e apoios económicos em caso de necessidade.

3. Aperfeiçoamento na área da protecção dos idosos



Será mantida a atribuição da pensão para idosos aos que reúnem condições. Tendo em conta o montante das contribuições, a estrutura demográfica, o desenvolvimento socio-económico, a taxa da inflação e a capacidade de carga do Fundo de Pensões, entre outros factores, serão ajustadas a pensão para idosos e outras prestações. Em 2015, cerca de 85.000 residentes recebiam a pensão para idosos, prevendo-se que entre 2016 e 2020, o aumento anual dos beneficiários se cifice entre 7% e 11%.

4. Casos em que estão reunidos os requisitos para auferimento do subsídio para idosos



Em 2015, o número de casos em que estavam reunidos os requisitos para auferimento do subsídio de idosos foi de 67.319, prevendo-se que entre 2016 e 2020 o aumento anual seja de 5%.

Quadro 19. Trabalhos prioritários para enfrentar o envelhecimento populacional (continuação)**5. Implementação do “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio aos Idosos 2016 - 2025”**

Vai ser implementado o enquadramento da política do Mecanismo de Protecção dos Idosos de Macau (2016 - 2025), cuja taxa de implementação a alcançar será: 180 medidas a curto prazo (2016 a 2017), o que representa cerca de 43% da taxa global; e 141 medidas a médio prazo (2018 a 2020), o que representa 76% da taxa global.

Vai ser elaborado o “Regime jurídico dos direitos e garantias dos idosos”, e promovidas de forma faseada as respectivas medidas de adaptação após a sua aprovação pela Assembleia Legislativa.

6. Optimização da assistência médica a idosos

O Governo tem vindo a dar grande atenção à assistência médica aos idosos, que será optimizada com a criação da consulta externa de especialidade em geriatria, da consulta de memória, da consulta externa para a saúde dos idosos, da unidade de internamento exclusivo para idosos e da equipa de trabalho inter-serviços, assim como com o melhoramento dos serviços de aconselhamento de enfermagem e medicamentos, com a ampliação do Posto de Saúde de Idosos da Taipa, com a implementação do programa de alta de doentes, e com a prestação aos idosos dos serviços prioritários de atendimento e de inscrição.

7. Apoio aos idosos que pretendem empregar-se

Medidas a curto prazo (2016 e 2017): Apoio adequado aos idosos que pretendem empregar-se, incentivos às organizações sociais e empresas para empregarem pessoas idosas, oferecendo às pessoas de meia-idade serviços de planeamento profissional; apoio aos idosos na aquisição de capacidades profissionais, facultando-lhes cursos de formação gratuita.

Medidas a médio prazo (2018 a 2020): Elaboração da “Lei das relações de trabalho a tempo parcial”, no sentido de serem criadas melhores condições na procura de emprego por parte dos idosos, que atribuam maior flexibilidade, permitindo-lhes um melhor equilíbrio entre a vida profissional e a vida pós-aposentação. Será estudada a situação de emprego dos idosos, para que as medidas adoptadas possam ser ajustadas atempadamente.



Secção VI. Melhoramento do sistema de saúde, e construção de uma cidade saudável

O Governo encara a melhoria das condições de saúde da população como parte fundamental da sua estratégia governativa, e através da promoção e educação para a saúde junto do público, e do fomento da cooperação entre a população, o Governo e as instituições sociais, pretende criar um sistema eficaz de apoio ambiental e de serviços de saúde e de assistência médica, que visa o melhoramento do ambiente de vida e do estado de saúde da população. Vai ser promovida a prática desportiva junto da população, estabelecido o mecanismo de monitorização e avaliação dos riscos do ambiente e da saúde, com vista à construção de uma cidade saudável.

Manter-nos-emos firmes na política de saúde pública de “Tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção”, e observaremos os princípios dos três níveis de prevenção, para fomentar a saúde física e mental da população.



No primeiro nível de prevenção:

Reforçar o intercâmbio de informações na área da saúde e a monitorização de doenças, melhorar os trabalhos nas áreas das doenças transmissíveis e das doenças crónicas, fortalecer as equipas para fazer face a situações de emergência de saúde pública e manter as reservas de medicamentos, maximizar a eficácia de resposta a situações de risco de saúde pública na região e fazer o plano preparatório de resposta a emergências. Reforçar a educação e a divulgação sobre a saúde e promover o modelo de vida saudável, desenvolver esforços no sentido de reunir as forças de diversos sectores sociais para a construção, em conjunto, de “uma sociedade saudável”.

No segundo nível de prevenção:

Através da introdução do Sistema de Certificação Internacional e do mecanismo de avaliação de desempenho, elevar continuamente a capacidade de tratamento de doenças, promover a auto-gestão das doenças crónicas, e em articulação com o programa “A minha saúde, depende de mim”, ajudar a população na auto-gestão do seu próprio estado de saúde, garantindo a qualidade de saúde e de vida da população. Realizar o rastreio da saúde da população com vista a alcançar o objectivo de prevenir, detectar e tratar doenças, tão cedo quanto possível.

No terceiro nível de prevenção:

Desenvolver activamente o Programa Piloto de Alta Hospitalar, a “Linha Aberta de Apoio na Saúde para idosos”, o programa dos idosos e ampliar o Centro de Recurso para Doentes, criar o Serviço de Geriatria e a consulta externa exclusiva para idosos, promover a reabilitação e a reinserção social de doentes.





Iremos aperfeiçoar incessantemente o sistema de saúde constituído pelas unidades de saúde públicas, não lucrativas e privadas, promover a cooperação no desenvolvimento entre estes três principais suportes do sistema de saúde através da apreciação da qualificação, reforço da formação, fiscalização rigorosa, e financiamento adequado, concretizando, assim, a complementaridade de vantagens e ganhos mútuos.

Desde o lançamento do Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde em 2009, a taxa de utilização dos vales de saúde impressos tem sido na ordem dos 90%, e além de subsidiar, eficazmente, as despesas médicas da população, este programa também veio incutir o conceito de médico de família no seu seio, além de prestar apoio adicional à operacionalidade e ao desenvolvimento das unidades privadas de saúde.

Em 2015, o número de beneficiários dos serviços subsidiados pelos Serviços de Saúde nas instituições médicas não lucrativas foi de 624.000. Com base na taxa anual de crescimento registada nos últimos 5 anos, estima-se que o número de beneficiários atinja cerca de 634.000 em 2020. Apoiar-se-ão as unidades de saúde sem fins lucrativos e privadas na realização de acções de formação destinadas aos profissionais de saúde, com vista a elevar o nível dos serviços médicos em Macau.

Iremos aperfeiçoar o actual sistema global que abrange a assistência médica gratuita para os residentes de Macau. Iremos continuar a facultar aos residentes de Macau a administração gratuita das vacinas da gripe. Iremos continuar a consolidar e a

melhorar a nossa rede de cuidados de saúde primários, classificada como um modelo de referência pela Organização Mundial de Saúde. O Governo vai evitar critérios parciais quanto ao alargamento da dimensão da rede, e dará mais atenção à racionalidade da sua distribuição e à melhoria contínua da qualidade do sistema e do nível de serviços.

Através da cooperação regional, será estabelecida uma base conjunta de formação de profissionais de saúde e uma organização de investigação médica, projectada a instituição da Academia de Medicina, elevada a capacidade de formação profissional nesta área e aperfeiçoado o regime de credenciação e inscrição para o exercício da profissão para os profissionais desta área, tudo com vista a melhorar as infra-estruturas e a qualidade dos serviços prestados.

Apoiado no Centro de Cooperação dos Medicamentos Tradicionais, estabelecido em cooperação com a Organização Mundial da Saúde, o Governo irá aumentar os recursos investidos no desenvolvimento dos medicamentos tradicionais, irá continuar a apoiar a formação de profissionais desta área para elevar a sua qualidade e alargar a aplicação da medicina tradicional chinesa na comunidade.

Quadro 20. Trabalhos prioritários do sistema de saúde

1. Melhoria continuada dos estabelecimentos que prestam cuidados de saúde primários



Prevê-se que, em 2020, o número de Centros de Saúde aumente de 7 para 9. Iremos construir 2 Centros de Saúde na zona dos novos aterros. Iremos reforçar a formação do pessoal de saúde para elevar a qualidade dos serviços, de modo a satisfazer as necessidades do desenvolvimento no futuro.

2. Melhoramento da rede de infra-estruturas do sistema de saúde



Pretendemos concluir, com a brevidade possível, a elaboração do Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde, estimando-se que em 2020 a taxa de conclusão destas infra-estruturas seja de 80%, assegurando a alta qualidade dos cuidados de saúde primários. Prevê-se que possa ser alcançado o objectivo do aumento do rácio de camas hospitalares, de médicos e de enfermeiros por cada 1000 habitantes.

3. Reforço da cooperação e complementariedade entre o Governo e as unidades de saúde sem fins lucrativos e privadas



Nos próximos cinco anos, iremos reforçar a cooperação com as unidades de saúde sem fins lucrativos e privadas, desenvolver, conjuntamente, acções de sensibilização relativas à prevenção e tratamento de doenças, continuar, através do modelo de financiamento directo ou indirecto, a apoiar e orientar o desenvolvimento do sistema de saúde privado, a alargar a cobertura de assistência médica e a aumentar a flexibilidade, proporcionando à população um serviço médico mais adequado.

4. Realização do rastreio sobre o estado de saúde da população



Com base no programa piloto sobre o rastreio da saúde da população, iremos desenvolver o rastreio oficial em 2016, e segundo as estimativas, os respectivos relatórios de rastreio estarão concluídos no primeiro trimestre de 2017, facultando fundamentos científicos para desenvolver de forma mais direcionada a prestação dos serviços de cuidados de saúde.



Quadro 20. Trabalhos prioritários do sistema de saúde (continuação)

5. Sistema de assistência médica gratuita estabelecido pelo Governo



Os residentes de Macau gozam, a título gratuito a 100%, dos cuidados de saúde primários prestados nos Centros de Saúde, nomeadamente saúde pré-natal, saúde infantil e saúde de adultos, entre outros. Os residentes de Macau que, através da consulta do centro de saúde, sejam encaminhados para o hospital público para a realização de exames adicionais estão isentos do pagamento de qualquer taxa. Em 2015, houve 683 000 registo nos 10 Centros de Saúde e Postos de Saúde, que atingiram bons resultados em termos de eficiência.

Presentemente, mais de 50% dos residentes têm acesso aos serviços médicos gratuitos de especialidade no hospital público, prevendo-se que haja um aumento para 55% no ano de 2020. Os idosos com idade igual ou superior a 65 anos, e as crianças com idade igual ou inferior a 10 anos gozam de cuidados médicos gratuitos de especialidade, e os outros residentes também estão isentos de pagamento de 30% das despesas médicas. Por outro lado, o Governo também presta apoio de assistência médica aos indivíduos economicamente carenciados que não fazem parte do grupo beneficiário dos serviços gratuitos.

6. Formação de médicos especialistas



Já foi criada a equipa preparatória relacionada com a Academia de Medicina, incumbida de coordenar os trabalhos de transformação de médicos em efectividade de funções em médicos especialistas, através da realização de estágios nos hospitais. Mais, pretendemos elevar a competência profissional e o nível dos médicos especialistas, através do desenvolvimento de tecnologia médica especializada.

Entre 2014 e 2020, projecta-se abrir 275 vagas para o internato complementar, sendo que até 2016 já foram realizados, faseadamente, concursos referentes ao preenchimento de um total de 112 vagas.

O Governo pretende desenvolver e concretizar, mediante a elaboração do planeamento geral dos recursos humanos da área da saúde, os trabalhos de formação dos profissionais de saúde de diferentes especialidades médicas, por forma a corresponder ao desenvolvimento a longo prazo do serviço médico.

7. Implementação do regime de credenciação dos profissionais de saúde



O Governo irá intensificar a implementação dos trabalhos legislativos relacionados com o regime de credenciação dos profissionais de saúde, dará acompanhamento prioritário à criação do Conselho para os Assuntos Médicos e do Processo Disciplinar, irá elaborar a regulamentação do desenvolvimento profissional contínuo e o código deontológico dos profissionais de saúde, irá definir o âmbito do exercício da actividade de cada especialidade dos profissionais de saúde, irá elaborar os regulamentos do exame de acreditação e do estágio, entre outros trabalhos, para ir ao encontro da execução do futuro regime de credenciação. Irá procurar que o regime legal da qualificação e inscrição para o exercício da actividade dos profissionais de saúde entre, quanto antes, na fase de processo legislativo.

Iremos desenvolver plenamente todas as funções do desporto, e elevar a qualidade física, o nível de saúde e de vida da população, dando especial atenção à melhoria da condição física da juventude. Iremos aperfeiçoar as instalações e equipamentos de software e hardware desportivos, proporcionando à população mais actividades desportivas, com vista a alcançar o objectivo de melhoria da condição física da população e a estabelecer o hábito da prática permanente do exercício físico.

Iremos reforçar a formação e a reserva de quadros qualificados, sensibilizar os treinadores e juízes locais para participarem em provas para a obtenção de certificados internacionais, reforçando assim o desenvolvimento do desporto de competição.

Empenharemos esforços em desenvolver a plataforma para a organização de eventos desportivos internacionais de alto nível, promoveremos o desenvolvimento interativo do comércio, turismo, e actividades recreativas com vista ao estabelecimento de um destino para fins turísticos e de lazer.

Quadro 21. Trabalhos prioritários para o desenvolvimento do desporto

1. Número de participações no projecto Ano do Desporto para Todos



O número total de participações no projecto "Ano de Desporto para Todos 2015" foi de 255.897, prevendo-se um aumento de 35.200 de participações nos próximos 5 anos, ou seja, um aumento de cerca de 6.500 a 8.000 participações por ano, equivalendo a um aumento anual de cerca de 2,5% a 3%.

2. Aperfeiçoamento do sistema de formação das associações desportivas



Das actuais 57 associações desportivas, 20 tinham estabelecido o quadro de jovens atletas, prevendo-se que nos próximos 5 anos esse número aumente para 28 no número, o que representa 49% de todas as associações desportivas representantes das modalidades.

3. Avaliação da Condição Física e gestão de saúde



Iremos continuar a efectuar a avaliação da condição física da população para conhecer a situação e as regras da mudança da sua condição física, com vista a estabelecer uma base de referência científica para as futuras políticas referentes ao Programa do Desporto e Melhoria da Saúde de Todos, bem como para as áreas do desporto e da saúde em geral.



Figura 4 Mapa de localização das instalações públicas de cuidados médicos da RAEM



3



Capítulo IV. Promoção da diversificação adequada da economia

O Governo insiste em que a promoção da diversificação adequada da economia constitui o ponto de partida e de chegada dos seus trabalhos para aumentar o bem-estar da população. Uma economia de diversificação adequada oferece mais plataformas de desenvolvimento aos empreendedores e mais possibilidades de seleção de emprego aos trabalhadores, havendo lugar também, a uma oferta de maior variedade de produtos à população. Uma economia de diversificação adequada fortifica o desenvolvimento socio-económico com uma maior capacidade de resistência a riscos, e contribuirá para o crescimento positivo da economia, criando assim, condições favoráveis à harmonia social. Apoiar-nos-emos na vantagem singular da coexistência multicultural, centrar-nos-emos na promoção do desenvolvimento saudável da indústria pilar, a qual por seu turno impulsiona a elevação do nível das indústrias afins, e servir-nos-emos do crescimento das indústrias emergentes como novos pontos de suporte da economia, pois esta é a estratégia que Macau adoptou para o desenvolvimento da sua economia.

Secção I. Promoção de um desenvolvimento coordenado entre o sector do jogo e os sectores não-jogo

O sector do jogo, um dos pilares da indústria de Macau, tem uma longa tradição e características próprias, sendo assim necessário impulsionar o seu desenvolvimento saudável.

É de persistir na estratégia da “dimensão adequada, gestão regulamentada e desenvolvimento sustentável”, mantendo a política de o aumento do número de mesas de jogo não exceder os 3% por ano, durante um período de 10 anos desde de 2013. Não se procura a expansão da dimensão da indústria de jogo, mas sim pretende-se atingir uma melhor

qualidade intrínseca, fazendo um aproveitamento pleno das grandes e modernas instalações do sector do jogo e do turismo, para incentivar o aumento de mais factores não-jogo, com mais variedade de serviços de lazer, acolhedores e saudáveis, passando pelos serviços de comércio e negócios, de convenções e exposições, e de actividades multiculturais, entre outros, melhorando assim a qualidade dos produtos e dos serviços. Introduziremos melhorias na estrutura interna da indústria, para fomentar os efeitos positivos relativamente às demais indústrias associadas, promovendo-se assim um desenvolvimento interativo. Pretendemos orientar o sector do jogo para o crescimento, não só em termos quantitativos, mas sobretudo em termos qualitativos, i.e. requintado, robusto, credível e de excelência. Pretende-se criar um ambiente com características propícias para o entretenimento, aumentando a competitividade a nível mundial.

Com a orientação determinada pelos objectivos, indicação definida pelas políticas e coordenação entre os sectores, esforçar-nos-emos por fazer subir as receitas das actividades não-jogo das concessionárias de exploração dos jogos de fortuna e azar, de 6,6% do total das receitas do jogo, registadas em 2014, para mais de 9% em 2020.

Com a conclusão da revisão intercalar da indústria do jogo, o aperfeiçoamento das respectivas leis e regulamentos, e a promoção do jogo responsável, será lançada a base legal e o alicerce da responsabilidade social necessários à criação de um ambiente propício para o entretenimento. Um aproveitamento profundo dos recursos humanos no próprio sector, fará reduzir de forma contínua a percentagem de trabalhadores da indústria do jogo que não frequentaram o ensino superior, de 80% em 2015 para cerca de 76% em 2020. O melhoramento contínuo do ambiente social para a gestão das empresas, e o aperfeiçoamento em software e hardware dos

equipamentos de apoio, farão com que a indústria do jogo passe a ter uma nova postura e, assim, um novo desenvolvimento.

Nos últimos anos, vários sectores não-jogo, nomeadamente a hotelaria, a venda a grosso e a retalho, a restauração e bebidas, e o sector financeiro, entre outros, têm vindo a registar progressos a diferentes níveis. Iremos manter uma cooperação estreita com o sector, para promover um desenvolvimento estável do sector não-jogo, consolidando e fortalecendo a indústria de serviços, para que possa continuar a crescer no seio da estrutura das indústrias. Esforçar-nos-emos por melhorar a qualidade e a eficácia da indústria de serviços, para que a população e os turistas possam usufruir de um ambiente propício de entretenimento.

A indústria transformadora tradicional é uma componente muito importante da estrutura industrial de Macau, algo que não deve ser ignorado. A par de motivar as empresas a fazerem um bom uso das políticas de apoio existentes, iremos definir políticas e medidas precisas de apoio, envidar esforços conjuntos com o sector para concretizar uma transformação e uma nova exploração desse sector. Encorajaremos as empresas a utilizar tecnologias avançadas de produção e gestão, com vista a melhorar a qualidade e a assegurar um desenvolvimento estável. Serão também envidados grandes esforços para apoiar produtos manufacturados de marca de Macau criando produtos industriais com designação de “Made in Macau” e “Criados em Macau”. Será acelerado o estudo sobre o novo posicionamento da indústria de Macau.

Em coordenação com os passos da trans-



formaçao e da modernização da indústria de Macau, será efectuado um estudo relativo à revisão do Regime jurídico do licenciamento industrial, a fim de dar uma melhor resposta ao desenvolvimento industrial a longo prazo.

Será promovido um estudo sobre a expansão das actividades financeiras com características próprias e será fomentada a diversificação dos serviços financeiros. Foi já criado o grupo de trabalho interdepartamental, para implementar e aperfeiçoar as políticas de apoio, bem como disponibilizar dados objectivos para a elaboração das políticas relacionadas, através da realização de um inquérito trimestral às “actividades financeiras com características próprias”; serão aproveitadas as vantagens próprias, em prol da expansão da locação financeira, da gestão de riquezas, entre outras actividades financeiras prioritárias com características próprias; iremos rever, no âmbito da locação financeira, o Decreto-Lei n.º 51/93/M, no sentido de proporcionar ao sector um maior espaço de desenvolvimento, esforçar-nos-emos para concluir, ainda em 2016, a proposta de lei e os trabalhos de consulta pública.

Após a definição do posicionamento do desenvolvimento económico, os recursos humanos passarão a ser o factor decisivo. O Governo implementará estratégias para o desenvolvimento de talentos, reforçando o apoio para que as empresas intensifiquem o aproveitamento de recursos humanos, de forma a preparar quadros qualificados, em termos técnico-profissionais e de gestão, necessários ao desenvolvimento da economia de diversificação adequada, dando assim, contribuições à construção de “um Centro” e “uma Plataforma”.



Quadro 22. Objectivos principais de desenvolvimento previstos para as principais indústrias

1. Venda a retalho



A percentagem da população activa no sector da venda a retalho tem aumentado, pretende-se que o aumento passe de 8,5% em 2015 para cerca de 10% em 2020.

2. Hotelaria



Prevê-se que entre 2016 e 2020 os quartos aumentem para 12.000 e que os postos de trabalho afins aumentem, pelo menos, em cerca de 14.400.

3. Restauração



A percentagem de trabalhadores do sector da restauração era de 6,6% da população activa total em 2015, e prevê-se uma estabilização entre 2016 e 2020.

4. Indústria (manufatura)



O número de empregados mantém-se em cerca de 1,7% do total da população activa, já registado em 2015.

4. Construção



Continuar a promover a construção das grandes infra-estruturas públicas, prevendo-se que o sector da construção possa manter um desenvolvimento estável.

5. Financeira



Desenvolver em pleno as funções de apoio do sector financeiro na diversificação adequada da economia. Consolidar a construção das infra-estruturas, e promover a construção do "ficheiro de dados de crédito", da "instituição não bancária de pagamento" e do "sistema electrónico de liquidação de títulos".

Secção II. Formação do grande cenário do turismo e do lazer e a construção da cidade propícia para o turismo e o entretenimento

O turismo é uma das indústrias predominantes de Macau, contribuindo significativamente para o seu desenvolvimento socio-económico, graças ao importante papel na criação de oportunidades de emprego, na promoção do crescimento económico e no impulsionamento do desenvolvimento dos sectores adjacentes. O ambiente turístico com características próprias é uma vantagem particular e um recurso estratégico que torna Macau fascinante e competitivo.

Um melhoramento adequado da capacidade de carga do turismo de Macau, não só é um importante factor para a construção de “um Centro” como é um assunto de grande importância para a população em geral. O Governo tem dado grande atenção ao estudo contínuo e ao melhoramento sequencial relativo à capacidade de acolhimento de turistas. Tendo em conta as características da dinâmica na mudança constante da capacidade de acolhimento de turistas, têm sido efectuados anualmente estudos sobre a capacidade de acolhimento a fim de poder acompanhar de perto as tendências dessa mudança.

Tendo como objectivos a construção de “turismo de qualidade” e “roteiros especiais”, é de impulsionar o desenvolvimento contínuo do turismo de Macau, pondo em destaque a diversificação, a modernização e a internacionalização de Macau enquanto cidade turística. Partindo da perspectiva de construir uma grande indústria de turismo e de lazer, é de intensificar a interacção, a complementação recíproca e o desenvolvimento conjunto entre o sector do turismo e os da restauração e bebidas, do entretenimento, da venda a retalho, de convenções e exposições, e de comércio, entre outros. É de fomentar o cruzamento e a integração profunda entre os vários sectores de actividades, tais como a indústria financeira com características próprias, a educação e formação, a logística moderna, a cultura e as actividades criativas, e as actividades de lazer, entre outras. Quanto aos produtos turísticos, é de promover a exploração do turismo cultural, do turismo de lazer, do turismo marítimo, do turismo de saúde e do turismo comunitário, concebendo e criando constantemente novos produtos e novas modalidades de serviços em série, enriquecendo de forma contínua a configuração



e o conteúdo da indústria do turismo e de lazer, estendendo a cadeia de serviços da indústria, e levando a eficácia e a inovação a todos os níveis, para que a população e os turistas possam sentir o ambiente de uma cidade vocacionada para o turismo e para o entretenimento.

Acelerar o desenvolvimento geral da indústria do turismo:

Concluir, em 2017, o Plano Geral para o Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau, e coordenar o desenvolvimento a curto, médio e longo prazo da indústria do turismo. Em articulação com o referido plano, serão aperfeiçoados oportunamente os diplomas legais relativos ao turismo e às indústrias afins, promovendo com todo o cuidado, o crescimento próspero de uma indústria turística global e abrangente, sem deixar de assegurar o desenvolvimento estável das indústrias adjacentes.

Ao consolidar e desenvolver os actuais mercados do turismo e as fontes de turistas, devem também ser explorados novos mercados e novas fontes. Nos próximos anos, para além de aprofundarmos o desenvolvimento do mercado da Grande China, iremos também abrir novos mercados na Ásia, na Europa, nas Américas, na Austrália e na Nova Zelândia. Irão ser lançados novos produtos turísticos, para assim satisfazer as necessidades dos turistas de novos mercados. Intensificar-se-á a cooperação na área turística com o Interior da China, e será expandido o mercado turístico da região Centro-Oeste, explorando, de forma activa, produtos multi-destinos, tais como os roteiros Hong Kong-Zhuhai-Macau, Guangdong-Macau e região do Pan-Delta; iremos explorar, em conjunto com o Interior da China, o mercado turístico internacional, criando melhores resultados e efeitos no mercado de turismo.

Pretendemos consolidar os empreendimentos turísticos de grande envergadura; Os actuais empreendimentos turísticos de grande envergadura de Macau já apresentam características da diversidade turística de Macau. Nos próximos cinco anos, as grandes empresas serão incentivadas a cooperar com as pequenas e médias empresas para se desenvolverem em conjunto, e para que mais lojas tradicionais com características próprias possam fazer parte dos grandes empreendimentos, de forma a integrar mais elementos novos e ricos em termos



turísticos, demonstrativos do encanto de Macau enquanto cidade de turismo.

Atendendo às fortes ligações e aos sólidos serviços básicos comunitários, é de promover o turismo comunitário, com produtos turísticos que agradem ao mesmo tempo aos moradores locais e aos turistas, a fim de promover e melhorar o ambiente do comércio e da cultura nos diferentes bairros da cidade.

Iremos estudar a extensão ou abertura de mais vias pedonais nas principais zonas turísticas, melhorar o ambiente pedonal de compras, aumentar o nível de segurança, e iremos continuar a aperfeiçoar as instalações complementares dos bairros, a proporcionar maior conveniência aos residentes e visitantes, bem como a empenharnos na irradiação dos benefícios económicos para os bairros comunitários periféricos, de forma a estimular a vitalidade económica comunitária.

Iremos melhorar de forma contínua o ambiente geral do turismo, aperfeiçoar a plataforma de informação turística, de modo a facilitar a obtenção de informações turísticas locais, e sobre os mercados turísticos no exterior, quer à população, quer aos turistas. A

inovação a nível de produtos turísticos inteligentes vai ser uma promoção para o desenvolvimento do turismo inteligente.

Pretendemos melhorar a protecção e a gestão dos pontos turísticos locais, intensificar a sensibilização da população e dos turistas para a protecção das instalações turísticas e do património cultural da cidade. Fomentaremos o conceito de “prioridade ao cliente”, intensificaremos a promoção turística no exterior, para que o encanto de Macau, enquanto cidade turística, seja mais conhecido no mundo.

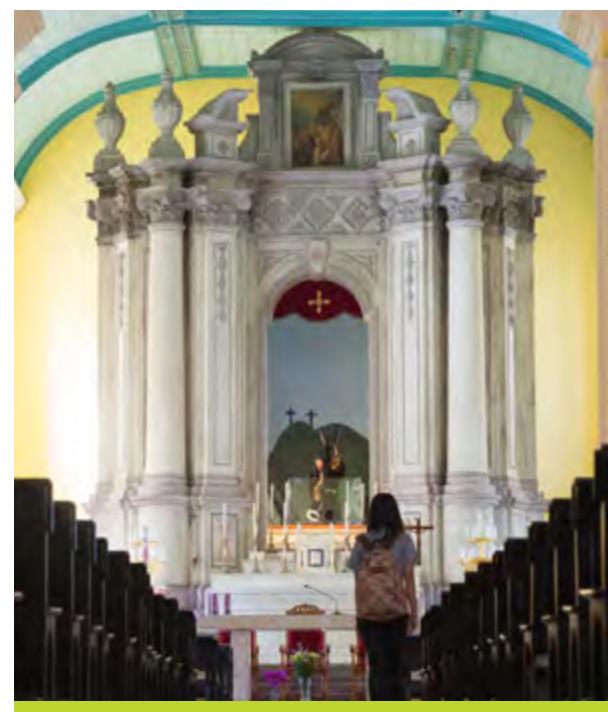
Maiores esforços no fomento do novo desenvolvimento do turismo cultural.

Os ingredientes culturais de Macau revelam o seu enorme legado histórico e a riqueza do seu conteúdo, a sua configuração cultural colorida, uma cultura caracterizada pelo lazer e pela tolerância, formando no seu todo, a alma da cidade. Ao mesmo tempo, a vantagem do encontro das culturas chinesa e do Ocidente é a importante ligação entre Macau e o resto do mundo. Assentes em Macau, apoiados pelo Interior da China e voltados para o mundo, devemos caminhar em direcção ao desenvolvimento do turismo cultural, para construirmos uma cidade turística de nível internacional com características próprias.

Moldar a nova imagem do turismo cultural de Macau. Intensificar as relações internacionais a nível da “grande cultura”, e aproveitar da melhor forma as características multiculturais de Macau, nomeadamente as provenientes das culturas chinesa e portuguesa, para elevar a reputação do turismo cultural de Macau. Retirar partido da internet, dos novos meios de comunicação, e dos meios cinematográficos e televisivos, entre outros, para mostrar ao exterior a nova imagem de Macau.

Explorar novos mercados de turismo cultural. Através do pensamento inovador, definir as estratégias, a divulgação, e o plano de promoção, de modo a que o encanto do turismo cultural de Macau seja sentido e apreciado pelo mercado, para assim conquistarmos novos mercados.

Integrar e vitalizar os recursos do turismo cultural. Coordenar o planeamento dos recursos culturais, fazer um traçado e ligar todos os recursos turísticos espalhados pelas ruas, travessas e diferentes zonas da cidade, tais como o Centro Histórico de Macau, os museus, as antigas residências de personalidades conhecidas, os monumentos e testemunhos da coexistência de diferentes religiões, para os organizar em percursos turísticos. Pretende-se que nos próximos 5 anos sejam aumentados 10 projectos, entre actividades e instalações turísticas.





Quadro 23. Trabalhos prioritários para o desenvolvimento do turismo cultural

1. Reforçar o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas



O Governo tem promovido fortemente a ligação entre as indústrias culturais e criativas e o turismo, alargando os espaços para o desenvolvimento do turismo cultural, apoiando a criação de produtos das indústrias culturais e criativas, integrando factores e conceitos do multiculturalismo de Macau na exploração de produtos, na concepção e na promoção de projectos turísticos, oferecendo assim uma maior variedade de produtos das indústrias culturais e criativas à população e aos turistas.

2. Explorar os recursos da cultura culinária



Macau possui uma rica e vasta variedade de iguarias, sendo a maioria dos estabelecimentos que as fornecem pequenas e médias empresas. O Governo tem lançado políticas de apoio e medidas de financiamento para melhorar as condições de funcionamento dos pequenos e tradicionais estabelecimentos com características próprias, incluindo-os nos programas do turismo cultural, tais como o festival de gastronomia, as festividades comunitárias e outras festividades, interligando a cultura e a gastronomia, permitindo assim um desenvolvimento conjunto das indústrias tradicionais e das indústrias emergentes.

3. Desenvolver novos produtos turísticos culturais



Desenvolver mais e novos produtos turísticos culturais, designadamente as palafitas em Coloane, passeios de barco, o projecto da esplanada do Lago Nam Van e os espectáculos a organizar junto às Casas Museu da Taipa. Cooperar com diferentes associações, organizar espectáculos em pontos turísticos e exposições de produtos tradicionais de Macau, como o "Plano de Desenvolvimento das Igrejas e Templos", o "Plano promocional dos triciclos" e espectáculos artísticos e culturais aos fins-de-semana.

Melhorar os espectáculos de projeção de luz, organizar espectáculos de projeção de luz com características próprias por ocasião das diferentes festividades locais, para que se tornem em actividades de marca de Macau. Convidar artistas de renome nesta área provenientes de diferentes países e regiões para participarem no festival de projeção de luz em Macau, para que esta arte de Macau se possa projectar mundialmente.

Aumentar a divulgação no exterior do Festival Internacional de Cinema de Macau para o tornar mais conhecido a nível mundial e assim atrair mais turistas estrangeiros.

Reforçar a imagem do Grande Prémio como o símbolo das actividades de Macau, desenvolvendo o pluralismo turístico de Macau.

Quadro 23. Trabalhos prioritários para o desenvolvimento do turismo cultural (continuação)

4. Promoção da formação de talentos para o turismo cultural



Cooperar com o sector, para criar um sistema de formação de talentos na área do turismo cultural, sistematizado, diversificado e sustentável, que inclua talentos nas áreas da gestão, quadros especializados e quadros técnico-profissionais. O âmbito da formação será alargado às indústrias afins e associado às indústrias culturais e criativas, da restauração e bebidas, de lazer, entre outras.

5. Promoção de produtos do turismo cultural



Através dos roteiros turísticos, cujo lema é «sentir Macau passo-a-passo», pretendemos estimular os cidadãos e os turistas a conhecerem e a fazerem passeios nas zonas culturais e criativas de Macau, bem como pretendemos promover de forma diversificada, em Macau e no exterior, as indústrias culturais e criativas de Macau e enriquecer os produtos do turismo cultural. Nos próximos cinco anos, serão convidadas anualmente duas empresas locais do sector cultural e criativo para exporem as suas concepções e produtos, seleccionando três ou mais souvenirs de concepção local e dois ou mais produtos de criação local, para servirem de concepções para as promoções de Macau realizadas no exterior.



Secção III. Promoção do desenvolvimento das indústrias emergentes

A par dos esforços no sentido de consolidar as indústrias existentes, de manter a estabilidade do emprego, de melhorar continuadamente a qualidade de vida dos cidadãos, e de aumentar a confiança no desenvolvimento, o Governo irá reforçar a promoção da reforma e da inovação, criar novos alicerces que sustentem o crescimento económico e injectar um maior dinamismo na sociedade e aumentar a capacidade competitiva da RAEM.

Será dada prioridade à promoção do crescimento da indústria de convenções e exposições, da indústria da medicina tradicional chinesa e das indústrias culturais e criativas. Através de políticas preferenciais, de medidas de apoio financeiro, de acções de apoio ao sector na procura de recursos humanos e na elevação do nível de gestão, e ainda com recurso a outras formas de apoio, serão investidos esforços para impulsionar a interligação entre as indústrias emergentes e as indústrias tradicionais, formando uma cadeia mais ampla e vasta de indústrias, promovendo assim a diversificação adequada do sector. Iremos, ainda, apoiar as indústrias emergentes no desenvolvimento das suas vantagens e no aumento da sua competitividade através de diferentes formas e canais, designadamente, por meio da Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições, do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa e do Fundo das Indústrias Culturais.

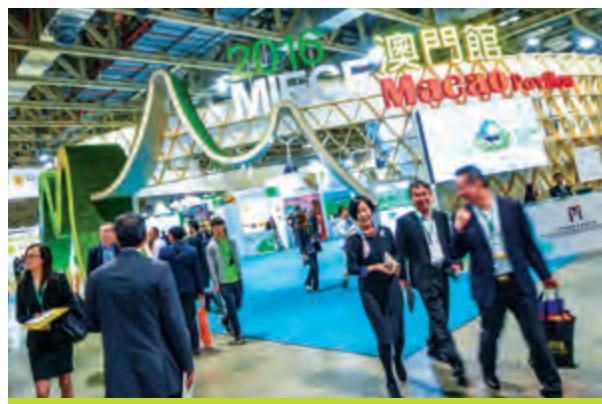
No âmbito da indústria de convenções e exposições

O princípio “um País, dois sistemas” constitui a maior vantagem para o desenvolvimento desta indústria. Macau oferece vantagens geográficas, pois estando localizada no Grande Delta do Rio das Pérolas, integra o grupo de cidades de grande competitividade e economicamente vibrantes de todo o País. Macau é um porto franco, tem uma zona aduaneira independente, oferece um regime tributário de taxas reduzidas e uma rede de mercado internacional, e desempenha, ainda, o papel de plataforma regional de serviços comerciais. Possui complexos para a realização de convenções e exposições de nível mundial e de grande escala, prevendo-se um gradual aumento destas instalações e de outras instalações complementares,

capazes de responder às necessidades dos diferentes eventos. O País apoia o desenvolvimento da indústria de convenções e exposições de Macau. O Décimo Terceiro Plano Quinquenal Nacional define, claramente, o apoio a Macau para “desenvolver a indústria de convenções e exposições e do comércio, e promover a diversificação adequada da economia e o desenvolvimento sustentável”. O Governo adoptou uma série de medidas de apoio e de incentivos para promover o desenvolvimento desta indústria. A indústria de convenções e exposições impulsiona o desenvolvimento das outras indústrias e exerce efeitos estimulantes sobre a economia em geral, impulsionando o desenvolvimento de várias actividades, designadamente, a publicidade e propaganda, a logística, a restauração, o turismo e a hotelaria, favorecendo a diversificação adequada da economia.

Nos últimos anos verifica-se em Macau um número, dimensão e nível crescente de projectos, quer das convenções, quer das exposições realizadas. Em 2007, o rendimento bruto do sector de convenções e exposições cifrou-se apenas em dez milhões de patacas, e em 2014, registaram-se duzentos e setenta e seis milhões de patacas; a tendência do mercado de convenções e exposições torna-se cada vez mais evidente, o apoio financeiro do Governo na receita das exposições diminuiu de 71,5% em 2012 para 54,4% em 2015; as actividades de convenções e exposições aumentaram de 266 em 2002 para 909 em 2015, o que demonstra uma tendência de crescimento rápido desta indústria.

Com a inauguração e a entrada em funcionamento, no futuro, da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, do novo acesso Guangdong-Macau e do Metro Ligeiro, de entre outras grandes infra-



estruturas de transportes, o ambiente de convenções e exposições de Macau irá melhorar, o que reforçará, de forma eficiente, o efeito da interligação regional, a atracção mútua de clientela e a cooperação regional. O Governo considerará a “primazia de convenções” como uma direcção, acelerando o fomento das indústrias adjacentes ao sector de convenções e exposições, com vista a introduzir em Macau mais convenções internacionais de diferentes categorias de alta qualidade, procurando candidatar-se a concursos de convenções internacionais, visando atrair mais turistas em negócios, com grande capacidade de consumo, e impulsionar o desenvolvimento geral de outras indústrias e das pequenas e médias empresas locais.

No âmbito da indústria da medicina tradicional chinesa.

Nos últimos anos, o Governo tem-se empenhado na promoção do desenvolvimento da medicina tradicional chinesa. Sendo uma indústria tradicional e característica da etnia chinesa, o desenvolvimento da medicina tradicional chinesa em Macau tem sido fortemente apoiado pelo nosso País, nomeadamente quanto ao estudo e aplicação da medicina chinesa e à construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa na Ilha de Hengqin. Macau, tendo a vantagem de *uma janela internacional*, pode desempenhar um papel importante na internacionalização da medicina tradicional chinesa. A medicina tradicional chinesa tem já uma base sólida em Macau, encontrando-se profundamente enraizada na

vida quotidiana da população, com reflexos saudáveis numa cultura alimentar, resultado da fusão entre a medicina chinesa e a gastronomia.

A construção de “Uma Faixa, uma Rota” vai criar novas oportunidades para o desenvolvimento internacional da medicina tradicional chinesa, e através do fortalecimento da cooperação e do intercâmbio com os países e regiões ao longo da Rota da Seda Marítima, e da adopção da estratégia de “prioridades à cultura”, “formação de médicos de medicina chinesa para fomentar o desenvolvimento da medicina chinesa” e do desenvolvimento dos serviços e do comércio, e vai fomentar a internacionalização das ciências e das tecnologias da medicina tradicional chinesa.

Actualmente, o sistema padrão da medicina tradicional chinesa ainda pode ser melhorado. Dada a diversidade de culturas e da legislação das diferentes partes do mundo, há espaço de desenvolvimento para a internacionalização do sistema padrão da medicina tradicional chinesa.

O Governo irá promover, com maior intensidade, os avanços teóricos e a inovação das técnicas da medicina tradicional chinesa, irá aperfeiçoar constantemente o sistema de padronização de medicamentos da medicina tradicional chinesa e o respectivo sistema de controlo, empenhar-se-á em definir critérios de qualidade dos produtos dos medicamentos da medicina chinesa que sejam internacionalmente reconhecidos, irá acelerar a



instituição de um sistema de registo de medicamentos da medicina tradicional chinesa em Macau, irá criar um centro de medicina tradicional chinesa no exterior e irá impulsionar a plena cooperação nesse domínio com os países de língua oficial portuguesa.

No que respeita às indústrias culturais e criativas

O seu desenvolvimento é um importante meio adoptado pelo Governo na promoção da diversificação adequada da economia. Actualmente, o desenvolvimento das indústrias culturais em Macau tem várias vantagens singulares, beneficiando nomeadamente de um forte apoio do País, das políticas de privilégio implementadas pelo Governo, de um volumoso mercado de turistas, de um interesse cada vez maior investido pelas empresas e jovens no sector, e de um investimento cada vez maior vindo do exterior, o que constitui uma boa conjuntura para o desenvolvimento deste sector industrial.

Actualmente, as indústrias culturais e criativas de Macau encontram-se na fase inicial de desenvolvimento. O Governo criou o Departamento de Promoção das Indústrias Culturais e Criativas e o Conselho para as Indústrias Culturais, tendo definido um quadro preliminar para o desenvolvimento das indústrias culturais. O Governo criou também o Fundo das Indústrias Culturais que visa apoiar financeiramente o crescimento das indústrias culturais e definir o Quadro da Política do Desenvolvimento das Indústrias Culturais, promovendo o seu desenvolvimento



integrado com medidas diversificadas, de acordo com o princípio “apoiar o desenvolvimento de empresas respeitando as regras do mercado”.

O Governo irá encorajar as empresas culturais e criativas a colaborar com outras empresas que fazem parte das indústrias daquele ramo para se desenvolverem em conjunto; e irá incentivar as indústrias que se encontram espalhadas na comunidade a desenvolverem actividades culturais e criativas com identidade e a integrarem-se na construção de “Um Centro”. Iremos promover a comercialização dos produtos dessas indústrias, proporcionando um bom ambiente para o seu desenvolvimento em Macau, e incentivar empresas relevantes a aproveitar as vantagens turísticas em Macau para desenvolverem produtos culturais. Ao mesmo tempo, iremos apoiar as empresas locais bem sucedidas a desenvolverem as suas próprias marcas e a entrarem no mercado internacional. No futuro, pretendemos convidar grandes empresas culturais e criativas de capital estrangeiro para acelerar o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas locais.



Quadro 24. Plano para o fomento das indústrias emergentes

1. Indústria de convenções e exposições

Procurar realizar convenções e exposições de grande envergadura em Macau e elevar a reputação de Macau enquanto cidade internacional de convenções e exposições.

Envidar esforços para alargar o espaço destinado às convenções e exposições e aumentar o número de exposições de marcas. Em 2015, os espaços destinados a esta actividade totalizavam uma área de cerca de 180.000 metros quadrados, tendo sido organizadas 11 exposições de marcas, e estima-se que em 2020, a área total dos espaços para o efeito aumente para 210.000 metros quadrados, e que haja um acréscimo no número de exposições realizadas em relação ao ano de 2015.

Optimizar constantemente o "One-stop Service" for MICE Bidding and Support in Macau e reforçar a candidatura à realização de encontros anuais das instituições internacionais que se dedicam às convenções e exposições, em consonância com os trabalhos promocionais realizados no exterior, sob o tema "Cidade de grandes eventos".



Implementar programas e serviços de apoio à indústria de convenções e exposições, materializar, a partir de 2016, o "Plano de Estímulo às Convenções e Exposições" e o "Programa de Apoio às Conferências Internacionais e Exposições Profissionais", disponibilizando apoio financeiro às exposições promissoras de excelência.

Reforçar as orientações para a indústria de convenções e exposições de Macau, a fim de atingir padrões internacionais, promovê-la no sentido de se tornar numa indústria mais amiga do ambiente, através de planos de bonificação, workshops e formação, continuar a elevar a reputação internacional do sector de convenções e exposições de Macau; incentivar o sector a aproveitar, activamente, a plataforma de rede e tecnologia, para atrair mais empresários internacionais e alargar o âmbito das convenções e exposições.

Participar, dinamicamente, em actividades levadas a cabo por organizações internacionais e regionais que se dedicam a essa actividade, reforçar o Intercâmbio com as congéneres internacionais, com vista a apoiar o sector na exploração do mercado externo.

Realizar em Macau mais exposições que sejam reconhecidas internacionalmente pela "UFI -The Global Association of the Exhibition Industry" e demais entidades, sendo que até ao momento dos vários tipos de exposições realizados em Macau, 5 foram reconhecidas por UFI.

Organizar com sucesso a "Exposição de produtos e serviços dos países de língua portuguesa", assim como tentar transformá-la numa importante exposição de marca de Macau; enriquecer a exposição com mais elementos desses países, e implementar a construção do "Centro de Convenções e Exposições do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os países de língua portuguesa".



Quadro 24. Plano para o fomento das indústrias emergentes (continuação)

2. Indústria da Medicina Tradicional Chinesa

implementar a política de desenvolvimento da medicina tradicional chinesa em Macau e aperfeiçoar os diplomas e o apoio técnico-jurídico e especializado, proceder ao estudo, desenvolvimento e definição de critérios internacionais, promover e apoiar o desenvolvimento estável desta indústria.

Apoiar a instalação de um maior número de empresas de Macau no "Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação Guangdong-Macau" em Hengqin, e a celebração de acordos de cooperação com mais empresas de renome do interior da China; envidar esforços para que um maior número de pequenas e médias empresas de Macau se instalem no centro incubador do parque. Incentivar as empresas locais do sector a expandir a produção e a explorar o mercado.



Aproveitar a plataforma de serviços do Parque Industrial e os recursos humanos especializados na organização de acções de formação referentes às políticas médicas e farmacêuticas, competência técnica, entre outras, e importar quadros qualificados.

Apoiar as empresas locais do sector no aperfeiçoamento das suas técnicas, com vista a aumentar a qualidade dos produtos e fomentar a criação de novos produtos.

Criar condições vantajosas para a constituição de novas empresas da cadeia da indústria da medicina tradicional chinesa. Organizar fóruns internacionais de medicinas tradicionais, acções de formação e de intercâmbio, proporcionar uma boa atmosfera de desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa, estabelecer marcas e atrair a instalação e desenvolvimento em Macau de empresas exteriores.

Aproveitar as vantagens da plataforma do Parque Industrial para agregar, gradualmente, um maior número de empresas deste sector, permitindo que Macau se transforme num centro de pesquisa, de desenvolvimento desta indústria, de comércio de importação e exportação de produtos de medicina tradicional chinesa, assim como num local de prestação de cuidados de saúde no âmbito da medicina tradicional chinesa.



Quadro 24. Plano para o fomento das indústrias emergentes (continuação)

3. Indústria Cultural e Criativa

Em 2014, existiam em Macau, 1.038 empresas que se dedicavam à "concepção criativa", à "representação cultural", à "coleção de artes" e à "comunicação digital", enquanto que o número de trabalhadores empregados ultrapassava 7.100 pessoas. Nos próximos 5 anos, promover-se-á um novo desenvolvimento neste domínio.

Envidar esforços para que as plataformas de serviços integrados passem das 8 em 2015 para 10 em 2020, e que sejam 50 os projectos que alcancem sucesso.

Preparar a elaboração do Relatório Analítico de Desenvolvimento da Indústria Cultural de Macau, que se prevê seja publicado em 2017. Disponibilizar mais espaços para a realização de feiras culturais e criativas locais, incluindo a criação da plataforma de exposição de produtos culturais e criativos na zona de lazer dos Lagos Nam Van, nas Casas-Museu da Taipa, no Centro Comercial da Praça do Tap Seac e nas antigas instalações das oficinas navais.



Criar um "Centro de Ensino e de Estudos Culturais e Criativos" numa das instituições públicas de ensino superior locais, desenvolver cursos culturais e criativos, bem como reforçar a formação de talentos necessários a estas indústrias.

Lançar o "Regime de prémios para as indústrias culturais", no sentido de definir exemplos no sector e criar um lote de marcas locais de renome.

Implementar o Programa de Subsídios à Criação de Amostras de Design de Moda, apoiar o desenvolvimento do sector da moda local e elevar a sua reputação e competitividade do mercado.

Implementar o Programa de Subsídios à Produção de Álbuns de Canções Originais e formar talentos locais em composição e produção musical.

Implementar o Programa de Subsídios à Produção Cinematográfica de Longas Metragens e fomentar a formação de uma equipa de produção cinematográfica local.

4. Criação do "Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau"



Criar, em função da situação concreta e das necessidades efectivas do desenvolvimento de Macau, o sistema de indicadores estatísticos para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, incluindo, especialmente, a situação geral da estrutura industrial, a diversificação das actividades do sector do jogo, a diversificação das actividades das empresas concessionárias de jogos de fortuna ou azar, a diversificação do mercado turístico, a diversificação da indústria conexa ao jogo, a diversificação das indústrias emergentes, a diversificação da estrutura de cooperação regional e do emprego, entre outros aspectos.

Optimizar progressivamente o sistema de indicadores, através da recolha contínua de dados estatísticos. Proceder ao estudo do mecanismo de divulgação, compilar anualmente, a partir de 2017, indicadores do ano anterior e torná-los público no quarto trimestre do ano a que se reporta, no sentido de fomentar a partilha de informações.

Secção IV. Reforço do apoio às pequenas e médias empresas

As pequenas e médias empresas em Macau representam mais de 90% do total das empresas e os seus trabalhadores representam 40% do total da população activa. Reforçar o apoio às pequenas e médias empresas é de extrema importância para a estabilidade económica de Macau e para a manutenção do emprego. Os requisitos para por em funcionamento uma pequena e média empresa são mínimos, pelo que é o próprio empreendedor quem cria o seu próprio emprego. A grande parte dos produtos daquelas empresas está relacionada com a vida quotidiana dos cidadãos, pelo que o seu desenvolvimento estável contribui para uma maior variedade de produtos e serviços, enriquecendo assim as necessidades materiais dos cidadãos.

O Governo tem envidado crescentes esforços para apoiar o desenvolvimento, a valorização e a conversão das pequenas e médias empresas, assim como para apoiar produtos de marca e empresas de marca. Foi também criado um ambiente onde as grandes empresas e as pequenas e médias empresas se complementam e apoiam mutuamente, formando uma conjuntura de desenvolvimento conjunto.

O Governo dá prioridade à promoção da competitividade das pequenas e médias empresas através da revisão dos respectivos diplomas e do aperfeiçoamento do ambiente empresarial e comercial. Irá ser criado o “Plano de acção de apoio às pequenas e médias empresas”, melhoradas as actuais medidas de apoio e definidas novas políticas de apoio, compilando e publicando as medidas e políticas para servirem de orientações para as pequenas e médias

empresas. Permitir aos serviços públicos e às empresas um melhor entendimento do conteúdo dos apoios pode melhorar a sinergia entre os serviços e promover a simplificação dos procedimentos, favorecendo a cooperação e a participação das empresas. Promover-se-ão de forma precisa as medidas de apoio de modo a baixar os custos operacionais, aliviando assim a pressão das empresas. Serão introduzidas de forma precisa medidas de apoio, reforçada a função do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, acelerada a divulgação da aplicação das tecnologias de informação das pequenas e médias empresas e desenvolvida a indústria e o comércio num modelo de serviço integrado com a internet. As pequenas e médias empresas irão ainda ser apoiadas de modo a providenciarem um ambiente de trabalho seguro e saudável, assim como serão apoiadas na resolução da carência de recursos humanos. A inovação técnica e a elevação da qualidade dos serviços das empresas serão promovidas, bem como irão ser fornecidas informações às pequenas e médias empresas e elevada a gestão operacional. Aproveitar a oportunidade da revitalização urbana, mantendo as pequenas lojas tradicionais e típicas, com as suas características amigáveis, do Centro Histórico de Macau e apoiá-las a melhorarem o seu ambiente de operação para novas oportunidades de negócios. Serão lançados 2 a 3 programas nos próximos 5 anos para a recriação da marca de 15 empresas locais de renome. Concretizaremos o planeamento da construção das novas zonas de aterro para a reserva de espaços que permitam o desenvolvimento das pequenas e médias empresas.



Com a entrada em operação da zona experimental de livre comércio de Guangdong, foram lançadas várias medidas de atribuição de benefícios a empresas de Macau para aí se estabelecerem, nomeadamente, o programa de desenvolvimento de Hengqin, o que proporcionou novas oportunidades de desenvolvimento para as pequenas e médias empresas de Macau. Prevê-se que, nos próximos 5 anos, as pequenas e médias empresas venham a ter um desenvolvimento estável e que parte delas se destaquem, aproveitando as oportunidades da cooperação regional.

Promoveremos fortemente o desenvolvimento da inovação e do empreendedorismo, criaremos uma atmosfera de empreendedorismo entre os jovens e um ambiente de qualidade para o empreendedorismo. Introduziremos conceitos modernos de incubação empresarial, construindo um ambiente destinado a jovens empreendedores, aberto a toda a população, inovador e empreendedor. Incentivaremos a participação activa das associações e instituições locais aproveitando as suas condições favoráveis; aperfeiçoaremos os serviços de formação profissional, de consultadoria e dos espaços comuns de escritório disponibilizados pelo centro incubador para os jovens empreendedores. Introduziremos equipamentos de incubação de qualidade e modernos, forneceremos serviços de incubação profissional, personalizados e de acompanhamento, de modo a reduzir os custos da inovação e do empreendedorismo. Incentivaremos a entrada de grandes grupos de investimento-semente e fundos de investimento de apoio ao empreendedorismo,

reforçaremos os actuais apoios do Governo ao empreendedorismo, o que favorecerá a formação de excelentes conceitos de empreendedorismo por parte do mercado e dos recursos públicos; melhoraremos as políticas e os diplomas de apoio relacionados com o empreendedorismo, promovendo o seu crescimento saudável. Através do apoio do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia e do Conselho de Ciência e Tecnologia, centrar-nos-emos nos estudos de inovação da ciência e tecnologia, na medicina tradicional chinesa e nas indústrias criativas, e iremos acelerar a introdução dos resultados da investigação no mercado. Desenvolveremos as vantagens de Macau e a cooperação regional, incentivaremos os jovens empreendedores de Macau a investirem no exterior e os jovens empreendedores do exterior a investirem em Macau, aproveitando ao máximo os espaços, os fundos, a clientela e os serviços de cooperação regional, para ampliar as possibilidades da cooperação regional. Promoveremos a cooperação entre jovens empreendedores de Macau e de Guangdong, tendo como plataformas físicas para a criação do negócio, Hengqin, Nansha, Qianhai, entre outras regiões. Reforçaremos a cooperação entre jovens de Hong Kong e de Macau na criação de negócios, formando delegações de jovens empreendedores e empresários de Macau para visitas de intercâmbio em Hong Kong e para participarem em exposições. Convidaremos empresários de Hong Kong para apresentarem as suas experiências positivas e oportunidades, entre outras.



Quadro 25. Plano de apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas

1. Promoção do serviço de comércio electrónico e elevação da competitividade das pequenas e médias empresas



Melhorar de forma contínua o ambiente de desenvolvimento do serviço de comércio electrónico, aperfeiçoar o sistema de pagamento online, estudar o lançamento de medidas de apoio ao sector ou de importação das principais instituições não bancárias de pagamento da região para operar em Macau. Apoiar as pequenas e médias empresas na utilização do comércio electrónico, promover a marcas de comércio electrónico locais, e fomentar o crescimento do sector. Coadjuvar as empresas na exploração de oportunidades de negócios e no aumento da competitividade; reforçar a cooperação regional no âmbito do comércio electrónico e criar uma nova força motriz para o desenvolvimento económico.

Já foi criado um grupo de trabalho interdepartamental, incumbido de acelerar o desenvolvimento do comércio electrónico, prevendo-se, em 2017, a conclusão de estudos essenciais na revisão e produção legislativa de diplomas nesta área, assim como o seu aperfeiçoamento, de forma faseada, antes de 2020.

2. Aumento dos canais de venda das pequenas e médias empresas



Concretizar o mecanismo de dar prioridade aos produtos concebidos ou fabricados localmente na aquisição de bens e serviços.

Promover a aquisição de produtos concebidos ou fabricados localmente pelas concessionárias do jogo, estimulando, assim, o desenvolvimento das empresas locais. Elevar a percentagem de produtos e serviços locais adquiridos pelas concessionárias do jogo, de 41% em 2015, para 50% em 2020; elevar a percentagem do número de empresas locais como fornecedoras das concessionárias do jogo de 43% em 2015, para 50% em 2020.

3. Optimização do ambiente de captação de negócios



Alargar-se-á, nos próximos 5 anos, a rede de "prestaçao de serviço in-locos", de modo a proporcionar às pequenas e médias empresas serviços mais convenientes; prosseguir-se-á com a optimização do serviço de "One Stop-Service" para os investidores, a fim de aumentar o grau de facilitação de investimento; reforçar-se-á a dinamização do ambiente de negócios dos bairros, através do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização; promover-se-á a alteração do Regulamento do Imposto do sello e da Tabela Geral do Imposto do Selo, com vista a reduzir o custo operacional das empresas; definir-se-á o regime de seguro de créditos de exportação, diminuindo os riscos das actividades de comércio externo das PME's de Macau; Aprofundar-se-á a concretização do plano de "Entrar nas PME's", para as apoiar, plenamente, na exploração do mercado, na procura de oportunidades de negócios, na promoção tecnológica e no acesso às informações do mercado.

4. Impulsionamento da economia comunitária



Desenvolver-se-á, em 2016, o "Plano de Estudos de Desenvolvimento da Economia Comunitária de Macau"; proceder-se-á, nos próximos 5 anos, à exploração dos recursos comunitários característicos e à implementação do plano de desenvolvimento económico em função da especificidade dos bairros; optimizar-se-á o ambiente comunitário; incentivar-se-á a cooperação entre as câmaras de comércio, associações e empresários; promover-se-ão as indústrias culturais e criativas e o turismo comunitário, impulsionando ainda mais o desenvolvimento económico comunitário.

Secção V. Concretização da criação do Fundo de Desenvolvimento do Investimento da Região Administrativa Especial de Macau

Aperfeiçoaremos o sistema orçamental da RAEM, implementaremos uma maior regulamentação da gestão orçamental e o mecanismo de previsão de risco; criaremos um regime para o investimento da reserva financeira com “segurança, efectividade e estabilidade”. Tendo em conta os princípios de “preservar e valorizar” e ser “favorável à estabilidade do desenvolvimento económico de Macau e favorável à diversidade económica”, iremos gerir e aplicar o orçamento de forma eficaz, promoveremos a diversificação económica e o desenvolvimento social, reforçaremos a avaliação de risco do orçamento, manteremos a estabilidade da taxa de retorno da reserva orçamental, com vista à concretização de “desenvolver a economia e melhorar as condições de vida da população”.

Concretizaremos o plano a longo prazo da diversidade de investimento da reserva financeira do Governo, de modo a que o retorno atinja os valores definidos, articulando-se com o desenvolvimento no sector comercial e financeiro entre a China e os Países de Língua Oficial Portuguesa e a intensificação da cooperação entre Guangdong e Macau. Desenvolveremos o papel de “uma plataforma”. O

Governo irá atribuir parte da reserva financeira para integrar o programa do Banco de Desenvolvimento da China e do Fundo de desenvolvimento para a cooperação entre a China e os Países de Língua Oficial Portuguesa; através da cooperação inovadora entre Guangdong e Macau, iremos definir planos para que parte da reserva financeira da RAEM venha a ser preservada e valorizada.

Foi dado início ao estudo sobre a viabilidade da criação do Fundo de Desenvolvimento do Investimento da RAEM e sobre os respectivos diplomas, estando para breve o início dos trabalhos preparatórios e a elaboração daqueles, e estando prevista para 2019 a criação do Fundo, que entrará em funcionamento de forma faseada.

Procederemos, faseadamente, a estudos sobre a criação do mecanismo a longo prazo relativo ao saldo orçamental, sobre a viabilidade do aperfeiçoamento da organização financeira e sobre a criação de um regime para o efeito, a fim de assegurar que parte do saldo orçamental seja afecta ao apoio de projectos que estejam relacionados com a vida da população, de forma a garantir um ambiente social mais justo e mais coordenado.



Capítulo V. Articulação com o Décimo Terceiro Plano Quinquenal Nacional

O Décimo Terceiro Plano Quinquenal Nacional contempla a prosperidade e a estabilidade de Macau a longo prazo. Devemos aproveitar as oportunidades trazidas pela implementação da estratégia nacional de desenvolvimento orientado pela inovação, bem como incrementar ideias inovadoras, reforçar a capacidade de inovação, e gradualmente fortalecer a força inovadora e o avanço tecnológico. Com vista a aumentar a sua competitividade, Macau necessita de ter uma visão determinada, de se orientar por um planeamento e de se impulsionar pela inovação, e, deste modo, será concretizada a partilha da prosperidade.

Nesta importante fase de desenvolvimento marcada pelo ajustamento acelerado da estrutura económica, a RAEM empenhar-se-á na consolidação das suas vantagens tradicionais e na procura de novas vantagens para o seu desenvolvimento. Irá concentrar as suas forças no sentido de aumentar a sua competitividade geral, de acelerar a construção do “Um Centro” e de “Uma Plataforma”, e de promover o desenvolvimento da economia, o aperfeiçoamento do bem-estar dos cidadãos, o progresso da democracia e a harmonia da sociedade. Iremos integrar-nos, de forma activa, no processo de desenvolvimento do País, e reforçaremos o nosso papel e função no contexto do desenvolvimento económico e no processo de abertura do País ao exterior. Iremos, em articulação com as orientações e exigências do Governo Central, desenvolver ações de sensibilização, de forma ampla e profunda, sobre a implementação do princípio “um País, dois sistemas” na RAEM, como iremos proceder a um balanço das experiências bem sucedidas e rever as insuficiências, para que Macau desempenhe o seu papel específico na prática do princípio “um País, dois sistemas”.

O Décimo Terceiro Plano Quinquenal Nacional apoia o desenvolvimento activo das indústrias de convenções e exposições e do comércio, e promove o desenvolvimento sustentável e a diversificação adequada da economia de Macau. O Governo promove, com pragmatismo, a estratégia de desenvolvimento que se traduz na diversificação adequada da economia local e no aprofundamento da cooperação regional, e a par de fomentar o desenvolvimento saudável das indústrias competitivas e de promover a elevação de qualidade e eficiência das indústrias tradicionais, irá reforçar a criação das demais indústrias emergentes, nomeadamente a indústria de



convenções e exposições e de comércio, indústrias culturais e criativas, a indústria da medicina tradicional chinesa e a indústria financeira com características específicas, de modo a promover a diversificação e a optimização estrutural das indústrias locais e elevar a sua competitividade.

O Governo irá optimizar a construção urbana, bem como impulsionar a procura interna da RAEM, consolidando a harmonia da sociedade, mediante o aperfeiçoamento de construção de infra-estruturas. Serão investidos os maiores esforços na promoção dos projectos de construção ou de renovação das infra-estruturas, designadamente os novos aterros, a renovação urbana, as habitações públicas, o transporte em carris e os portos e o aeroporto. Iremos acelerar a construção e a abertura das infra-estruturas transfronteiriças, designadamente a Ponte Hong Kong - Zhuhai - Macau e o novo acesso fronteiriço entre Guangdong e Macau. Iremos fomentar, em simultâneo, o desenvolvimento dos projectos complementares nos vários domínios, designadamente, do direito, da cultura, da educação e da administração pública, e elevar, de forma plena, a qualidade humanística dos cidadãos. Empenhar-nos-emos na criação de um ambiente social mais justo e equitativo, e esforçar-nos-emos em assegurar um meio ecológico que seja amigo do ambiente e ideal para viver. Através da melhoria da vida dos cidadãos, pretendemos criar um ambiente interno e uma imagem externa favoráveis ao desenvolvimento económico e social da RAEM, e elevar o nosso índice de felicidade.

Secção I. A construção de “uma plataforma” entra numa nova etapa

A construção de “Uma Plataforma” é uma importante parte integrante da estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia. O Governo criou já a Comissão para o Desenvolvimento da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Oficial Portuguesa, que tem como missão estudar e elaborar as medidas e as políticas necessárias à promoção da construção desta plataforma.

Enquanto “Uma Plataforma”, Macau pode prestar serviços profissionais de intermediação nas áreas linguística, financeira, jurídica e contabilística, entre outras, nas iniciativas, que envolvam o Interior da China e os Países de Língua Oficial Portuguesa, relacionadas designadamente com o intercâmbio humanístico e cultural, o comércio e investimento, a indústria, a cooperação regional, tendo por objectivo último a promoção da cooperação assente em benefícios mútuos, bem como o desenvolvimento conjunto entre o Interior da China, Macau e os Países de Língua Oficial Portuguesa. O Governo irá estabelecer um programa de formação de quadros profissionais de língua portuguesa visando formar mais profissionais nesta língua, e irá incentivar um maior número de pessoas a obter certificação profissional relacionada com o português, bem como irá alocar adequadamente recursos e políticas preferenciais para formar quadros bilingues em chinês e português nas áreas linguística, financeira, jurídica e contabilística, e assegurar a prioridade no emprego, a fim de desempenhar plenamente o papel de “Uma Plataforma” que oferece vantagens específicas.

No quadro da aceleração da cooperação sino-lusófona na construção de “Uma Plataforma”, o Governo irá construir, de forma empenhada, a plataforma de partilha de talentos bilingues em chinês e

português, de cooperação empresarial e de intercâmbio de informação interactiva, o Centro de Serviços Comerciais para as Pequenas e Médias Empresas da China e dos Países de Língua Oficial Portuguesa, o Centro de Distribuição de Produtos Alimentares dos Países de Língua Oficial Portuguesa e o Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Oficial Portuguesa. Pretendemos organizar anualmente actividades de grande escala em Macau direcionadas aos países de língua oficial portuguesa, e vamos promover uma maior participação de empresas de Macau e do Interior da China em convenções e exposições realizadas nos países de língua oficial portuguesa, bem como iremos apoiar a participação de mais empresas de países de língua oficial portuguesa nas convenções e exposições realizadas em Macau e no Interior da China. Iremos desenvolver activamente o nosso papel enquanto plataforma de serviços financeiros para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Oficial Portuguesa, promover a indústria financeira específica de Macau e desenvolver serviços de locação financeira, de gestão de activos e serviços correlacionados. Iremos apoiar a participação dos países de língua oficial portuguesa e das suas instituições nas operações financeiras em Renminbis, desempenhar o papel de plataforma de liquidação em Renminbis entre o Interior da China e os países de língua oficial portuguesa e colaborar na promoção da internacionalização do Renminbi. Através do “Fundo de desenvolvimento para a cooperação entre a China e os Países de Língua Oficial Portuguesa”, iremos investir em projectos, designadamente, nas áreas do trânsito, das telecomunicações e das finanças dos Países de Língua Oficial Portuguesa, e iremos promover, de forma empenhada, o investimento e a construção no âmbito da cooperação entre a China e os Países de Língua Oficial Portuguesa, bem como iremos apoiar as empresas do Interior da



China a desenvolverem-se no exterior através da plataforma de Macau, impulsionando o intercâmbio e o desenvolvimento conjunto entre a China e os países estrangeiros. Pretendemos que no ano 2020 o valor total das trocas comerciais entre Macau e os países de língua oficial portuguesa tenha um crescimento de 10% em relação aos 600 milhões de patacas registados no ano 2015. Iremos incentivar mais Países de Língua Oficial Portuguesa a investir em Macau, para alcançar benefícios mútuos.

Secção II. A participação activa na construção nacional de “Uma Faixa, Uma Rota”

Iremos participar activamente no desenvolvimento das diversas estratégias do País, designadamente na estratégia de abertura mútua e na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”. Iremos aproveitar as forças de todas as camadas sociais de Macau, intensificar a cooperação com as associações comerciais locais, nacionais e estrangeiras, organizar, de modo sistemático, actividades destinadas aos empresários chineses espalhados pelo mundo, membros do mesmo clã familiar, e conterrâneos, a fim de divulgar o conceito de cooperação de desenvolvimento no âmbito da estratégia “Uma Faixa, Uma Rota”. Iremos convidar mais empresas e organismos da economia e do comércio dos países e regiões de “Uma Faixa, Uma Rota” para participarem nas convenções e exposições a realizar em Macau, dando especial importância à colaboração com a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), e pretendemos organizar mais actividades de intercâmbio entre Macau e a ASEAN.

Iremos organizar, anualmente, visitas de delegações de empresários aos países e regiões de “Uma Faixa, Uma Rota”, com vista a proporcionar às empresas de Macau e do Interior da China oportunidades de abertura de novos mercados de comércio, bem como atrair a vinda a Macau de mais países e regiões de “Uma Faixa, Uma Rota” para a realização de convenções e exposições. Em cooperação com o Interior da China e Hong Kong,

esforçar-nos-emos pela exploração do mercado dos países e regiões localizados ao longo da Rota Marítima da Seda do Século XXI, especialmente do mercado dos Países de Língua Oficial Portuguesa e dos países do sudeste asiático.

Iremos promover a integração orgânica de “Uma plataforma” na estratégia de “Uma Faixa, Uma Rota”. Macau, enquanto “Uma plataforma”, através dos chineses ultramarinos e dos seus familiares em Macau, e das vantagens dos laços estreitos com os Países de Língua Oficial Portuguesa e os países do sudeste asiático, desempenha o papel de plataforma que impulsiona a cooperação económica e comercial entre os países e regiões ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”, o Interior da China e os Países de Língua Oficial Portuguesa, procurando criar efeitos aditivos no processo de construção de “Uma Faixa, Uma Rota”. Iremos aproveitar efectivamente as nossas vantagens nas acessibilidades regionais, línguas, culturas e indústrias e participar, de modo empenhado, no desenvolvimento da política de “Uma Faixa, Uma Rota”, designadamente na cooperação nas áreas do turismo, das convenções e exposições e dos serviços de comércio e negócios.

No processo de desenvolvimento das iniciativas no quadro do Fórum de Macau, foi levada em especial consideração a introdução de elementos de “Uma Faixa, Uma Rota”, foi promovida a cooperação nas infra-estruturas entre os países e regiões do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota” e os Países de Língua Oficial Portuguesa, e a cooperação multilateral entre as empresas, fornecendo, deste modo, às empresas, mercados mais amplos; foi também reforçada a formação dos profissionais qualificados nas línguas chinesa e portuguesa, com vista a oferecer serviços mais diversificados para a construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, destacando ainda mais o papel importante de Macau como “Uma plataforma”. Através da organização da “Semana Cultural da China e dos Países de Língua Oficial Portuguesa”, foi aproveitada ao máximo a vantagem da diversidade cultural de Macau, e foi evidenciada ainda mais a Plataforma Sino-lusófona com características de Macau, contribuindo para o intercâmbio cultural, para a criação de um



bom ambiente de cooperação internacional em indústrias e negócios, beneficiando a promoção de um dos objectivos de “concertação e coordenação” da estratégia “Uma Faixa, Uma Rota”, e bem assim para a comunicação, entendimento e reconhecimento mútuos entre os países do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”.

Secção III. Reforço da cooperação regional, alargamento do intercâmbio internacional

Atendendo à tendência crescente do desenvolvimento mundial norteado pela política da abertura ao exterior, evidaremos esforços para que seja dinamicamente implementada esta política, com espírito de tolerância e de confiança mútua, orientada para a liberalização de novas áreas e de novos espaços de desenvolvimento com o exterior. Iremos reforçar a cooperação e a articulação com o Interior da China a nível económico e em áreas diversificadas. Será alargado o intercâmbio internacional, permitindo, assim, um novo cenário da complementaridade de vantagens, da integração profunda, e de benefícios mútuos.

Tomaremos a iniciativa de promover a integração de Macau na estratégia de desenvolvimento do País, e de reforçar a cooperação entre Macau e o Interior da China, no sentido de assegurar a complementaridade económica e a obtenção de benefícios mútuos em prol do desenvolvimento comum. Iremos reforçar a cooperação com o Interior da China em várias áreas, designadamente nas áreas dos assuntos sociais e do bem-estar da população, da cultura e da educação e da protecção ecológica e ambiental, dando ênfase ao apoio a pequenas e médias empresas e a jovens de Macau no desenvolvimento de actividades e na criação de negócios no Interior da China,

intensificando a cooperação e intercâmbio na formação de talentos para as indústrias criativas e culturais. Será através da cooperação regional que se dará impulso à consolidação de vantagens, ao alargamento de espaços de desenvolvimento e ao reforço do dinamismo de desenvolvimento, permitindo, assim, a complementaridade mútua e a obtenção de benefícios mútuos.

Será impulsionada a modernização do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau (Acordo CEPA). Iremos tirar pleno partido das facilidades e dos privilégios proporcionados pela política da concretização básica da liberalização do comércio de serviços entre Macau e todas as regiões do Interior da China. Além disso, será dado apoio às empresas de Macau na conquista do mercado do Interior da China, e iremos impulsionar o enriquecimento contínuo do Acordo CEPA.

Sob a égide da cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, iremos alargar o espaço de desenvolvimento de Macau. Serão implementadas as Directivas do Conselho de Estado sobre o Aprofundamento da Cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, em conjugação de esforços com as províncias e regiões integrantes desta Região, tornando-a assim numa “região nuclear de cooperação aprofundada entre o Interior da China e Macau”. Iremos participar activamente na cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e, atento o nosso nível de desenvolvimento, aproveitar as vantagens próprias para desenvolver o papel que Macau deve assumir na referida cooperação. Será optimizado o ambiente turístico de lazer da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, conjuntamente com as províncias e regiões integrantes desta Região, com vista à construção de rotas turísticas sofisticadas. Além disso, em cooperação com as empresas destas províncias e regiões, iremos





reforçar a cooperação económica e comercial com os Países de Língua Oficial Portuguesa, sendo assim implementada a estratégia de “investir no exterior” através de diversas formas de cooperação.

Será aprofundada, de forma pioneira e experimental, a cooperação regional, com ênfase na cooperação entre Guangdong e Macau. Em observância do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, iremos promover a cooperação em áreas diversificadas, designadamente na área socio-económica, pugnando pela concretização das metas já definidas. Sob a égide desta política de cooperação entre Guangdong e Macau, pretendemos aprofundar o intercâmbio e a cooperação em várias áreas, designadamente no que respeita aos benefícios sociais e às facilidades alfandegárias, com vista ao melhoramento do bem-estar da população dos dois lados, facultando assim aos cidadãos um maior sentido de participação, aliado a um maior grau de satisfação relativamente aos frutos do desenvolvimento social. Iremos orientar os sectores de Macau para participarem na construção da Zona-piloto de Comércio Livre, iremos participar activamente no desenvolvimento das mais importantes plataformas de cooperação, designadamente as áreas de Hengqin, de Nansha e de Qianhai da Zona-piloto de Comércio Livre de Guangdong; iremos impulsionar conjuntamente a construção da nova zona de Cuiheng em Zhongshan e da Zona Económica da Baía Daguang de Jiangmeng e promover, de forma pioneira e experimental, a implementação de projectos prioritários de cooperação, proporcionando aos sectores e aos jovens de Macau um espaço de desenvolvimento mais alargado. Estreitaremos a cooperação com Hong Kong na criação de um ambiente de elevada qualidade de vida na Região do Grande Delta do Rio das Pérolas, e iremos estudar e impulsionar, em conjunto, a construção da Região da Grande Baía de Guangdong, Hong Kong e

Macau, com vista à criação de uma zona económica internacionalmente competitiva.

A par do pleno aprofundamento da cooperação entre Guangdong e Macau, o Governo da RAEM está também empenhado na cooperação no âmbito da Faixa Económica do Rio de Changjiang, promovendo o desenvolvimento adequado de iniciativas específicas de cooperação com várias províncias, designadamente a Província de Jiangsu. Em cooperação com o Governo da Província de Jiangsu, será programadamente construído o Parque de Cooperação entre Jiangsu e Macau, fomentando o desenvolvimento de actividades inovadoras, aproveitando o leque de vantagens e as oportunidades do desenvolvimento do Interior da China, em prol do desenvolvimento diversificado de Macau. Espera-se que as empresas e os jovens de Macau aproveitem esta oportunidade para participarem no processo de desenvolvimento do País, elevando, assim, a sua competitividade. Iremos aproveitar oportunamente as vantagens decorrentes da definição oficial das águas marítimas sob jurisdição de Macau. Ao empenharmos esforços para que sejam cumpridas as exigências básicas, designadamente em matéria de segurança, naveabilidade e de protecção ecológica do Rio das Pérolas, através da importação de peritos e académicos nacionais, iremos promover a cooperação entre estes e os profissionais locais, e iremos aproveitar as vantagens comuns das províncias com experiência no desenvolvimento da economia do mar, designadamente as Províncias de Guangdong e de Zhejiang, para promover o planeamento científico, visando o desenvolvimento das áreas marítimas sob jurisdição de Macau. Intensificaremos a cooperação com os serviços competentes do país, da província de Guangdong e de Hong Kong, no âmbito da protecção do ambiente hídrico, estabelecendo um mecanismo de intercâmbio e comunicação destinado à gestão da

informação do ambiente marítimo, conservando em conjunto o ambiente hídrico e a ecologia aquática da área marítima adjacente a Macau e da foz do Rio das Pérolas. Iremos alargar o espaço de desenvolvimento das indústrias marítimas em Macau, incluindo o turismo marítimo, e o processamento de produtos marinhos, entre outros, bem como iremos impulsionar o desenvolvimento das indústrias financeiras específicas, nomeadamente o seguro marítimo e as finanças de embarcações. Iremos, também, alargar o espaço de desenvolvimento e introduzir novos conceitos que permitam o desenvolvimento sustentável e a diversificação adequada da economia, sendo assim assegurado o dinamismo incessante do desenvolvimento sustentável e saudável da RAEM.

Em articulação com o Plano Quinquenal do País, serão impulsionados o intercâmbio e a cooperação entre Macau e as zonas das indústrias tradicionais, nomeadamente da zona Central e Oeste e do Nordeste do Interior da China. Procuraremos identificar as oportunidades e áreas fulcrais para participar na estratégia de desenvolvimento regional global impulsionada pelo nosso País, nomeadamente

o desenvolvimento da zona Oeste, a revitalização do Nordeste, o rápido crescimento da região central e o desenvolvimento prioritário do leste do País, iremos promover a integração do nosso desenvolvimento na política de desenvolvimento regional do País, visando a complementaridade das vantagens e o desenvolvimento conjunto entre Macau e o Interior da China.

Nos próximos cinco anos, esforçar-nos-emos em reforçar a cooperação de Macau com a Província de Fujian, com Beijing, com Taiwan e com Hong Kong e a cooperação na Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas; iremos promover o intercâmbio e a cooperação entre Macau e as zonas das indústrias tradicionais, nomeadamente na zona Central e Oeste e no Nordeste do Interior da China. Com base nos resultados já obtidos, iremos enriquecer e melhorar o conteúdo e a qualidade da cooperação, alargando o seu âmbito, da área comercial e económica para áreas mais diversificadas, designadamente nas áreas de serviços sociais, gestão urbana, cultura e educação, e do desporto terapêutico.

Quadro 26. Articulação com os trabalhos prioritários do Plano Quinquenal Nacional

1. Participação e apoio na construção de "Uma Faixa, Uma Rota"



Participar activamente na construção de "Uma Faixa, Uma Rota" através do desenvolvimento de uma indústria financeira específica; tirar partido das diversas vantagens singulares de Macau para a construção de uma plataforma de cooperação económica e comercial entre o Interior da China e os países e regiões localizados ao longo do percurso de "Uma Faixa, Uma Rota", designadamente os países membros da ASEAN.

2. Impulsionamento da cooperação na área do Comércio Electrónico Transfronteiriço



Procuramos concretizar o "Memorando para o Reforço da Cooperação na área do Comércio Electrónico Transfronteiriço" celebrado com a Província de Guangdong, promover a integração do mercado do comércio electrónico de Macau no desenvolvimento do comércio electrónico transfronteiriço, ajudando os produtos de Macau ou os fabricados fora de Macau a entrarem no mercado do Interior da China através do comércio electrónico de Macau.

3. Promoção da entrada das instituições financeiras de Macau no mercado do Interior da China



De 2016 a 2020, pretendemos concretizar o objectivo da entrada no mercado da China de 2 a 3 bancos de Macau para o estabelecimento de entidades empresariais no Interior da China.

**Quadro 26. Articulação com os trabalhos prioritários do Plano Quinquenal Nacional
(continuação)**

4. Participação activa na Cooperação Regional do Grande Delta do Rio das Pérolas



Empenharemos os nossos esforços para garantir a participação contínua das províncias e regiões do Grande Delta na "Feira Internacional de Investimento e Comércio de Macau" e no "Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental" para que seja construída uma plataforma de cooperação estável entre Macau e outras regiões do Grande Delta, permitindo, através da sua ligação com o Grande Delta, que Macau tome parte no desenvolvimento estratégico do País.

5. Reforço da cooperação com o Interior da China e Hong Kong na resposta a situações de risco para a saúde pública



Iremos reforçar a capacidade de resposta das três partes face a emergências de saúde pública, bem como promover a troca regular e irregular de informações, aumentando, assim, a capacidade de resposta das três regiões face a eventuais situações de emergência.

Iremos implementar o «Protocolo de Cooperação sobre o Mecanismo de Contingência na área de Saúde Pública» assinado entre o Interior da China, Hong Kong e Macau em 2015, fortalecer a comunicação entre as três partes sobre emergências de saúde pública em grande escala, as coordenação e operações conjuntas em resposta a eventuais situações de emergência, bem como o intercâmbio e a cooperação nas áreas técnicas, formativas e no âmbito da investigação científica sobre a contingência na área de saúde pública.

6. Aprofundamento da cooperação no âmbito da propriedade intelectual entre Guangdong e Macau



Foi criado, entre as duas partes, o mecanismo de cooperação para a "Reunião do Grupo de Trabalho de Direitos de Propriedade Intelectual de Guangdong e Macau" e, no quadro deste mecanismo, será desenvolvido o plano geral de cooperação entre 2016 e 2020, que compreende a realização de negociações sobre 15 projectos de cooperação nas seguintes 6 áreas: mecanismo de trabalho, intercâmbios e visitas mútuas, protecção transfronteiriça, partilha de informações, divulgação e formação, e estudos e orientações, com vista a aprofundar a cooperação, promover um desenvolvimento melhor e mais acelerado da propriedade intelectual, contribuindo, assim, activamente para o intercâmbio económico e comercial e o desenvolvimento da economia e da sociedade entre as duas partes.

7. Impulso à participação dos jovens na cooperação regional



Coordenar e impulsionar o estabelecimento de relações de cooperação entre as associações juvenis de Macau e as instituições juvenis do Interior da China, para dinamizar a participação dos jovens de Macau na cooperação regional e no intercâmbio internacional. No processo da cooperação, pretende-se dotar os jovens de Macau de uma visão mais vasta do mundo, de uma maior consciência de competitividade, de um conhecimento mais profundo do desenvolvimento das diversas áreas no Interior da China, e de um melhor conhecimento das tendências do desenvolvimento internacional. Através da cooperação entre o Governo e a sociedade civil, impulsionar a assinatura de, pelo menos, 24 acordos de cooperação entre as associações juvenis de Macau e as instituições juvenis do Interior da China.

8. Aceleração da optimização dos serviços de passagem fronteiriça nos postos fronteiriços



Actualmente, os postos fronteiriços de Macau dispõem de um total de 253 vias de passagem automática, prevendo-se que o número possa atingir cerca de 490 até 2020, o que registará, aproximadamente, um acréscimo na ordem de 94%; concluir as obras dos postos fronteiriços do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau, e da nova fronteira entre Macau e Guangdong, e reconstruir o posto fronteiriço do Cotai (4 postos fronteiriços no total); acrescentar até 9 postos fronteiriços para se integrarem na Plataforma de Informação em Tempo Real de Postos Fronteiriços.

Optimizar-se-á o modelo de passagem fronteiriça, e reforçar-se-á a cooperação com o Interior da China para impulsionar a implementação da política de "Uma só inspecção de cooperação".



Da boa governação

Capítulo VI. Elevação reforçada da capacidade e do nível de governação do Governo

O Governo está empenhado na implementação da boa governação, tendo por base “servir a população” e “exercer o poder em prol da população”, porque uma boa administração é a chave para uma boa governação. Nos próximos cinco anos, o Governo continuará a elevar a eficácia governativa, estabelecendo um sistema administrativo mais íntegro e eficaz, de forma a elevar a competitividade dos serviços públicos. Iremos aperfeiçoar o mecanismo de consulta política, para impulsionar a democratização e uma elaboração mais científica de políticas; concretizaremos a racionalização de quadros e a simplificação administrativa, a avaliação do regime da função pública, a inovação de regimes, a racionalização das funções da Administração Pública, para elevar, de forma pragmática, a capacidade governativa; iremos promover o regime de gestão de desempenho do Governo, implementar, de forma gradual, o regime de avaliação do desempenho e de responsabilização do desempenho, reforçando a capacidade do Governo quanto à prestação de serviços à população e à sociedade; continuaremos a aumentar a transparência da governação, a dar mais atenção aos sentimentos e esforços da população, reforçando a cooperação entre o Governo e os cidadãos na gestão dos assuntos públicos, para que os cidadãos possam obter serviços públicos mais rápidos, personalizado e de qualidade.

Secção I. Aperfeiçoamento do mecanismo de consulta, impulsionamento de decisões científicas

O Governo continuará a criar canais de comunicação e mecanismos de diálogo e intercâmbio, com multiníveis e multifunções, designadamente organismos consultivos, visita dos dirigentes do Governo aos bairros sociais, recolha de opiniões *online*, e regime de porta-voz do Governo, realizando e aperfeiçoando, de forma faseada e programada, os diversos trabalhos. O desenvolvimento de novos meios de comunicação contribui para a publicação em tempo

real de informações do Governo, para explicação explícita das políticas, para intercâmbio e interacção com os cidadãos, assim como para a recolha extensiva de opiniões. A par da generalização da utilização das tecnologias da informação junto dos cidadãos, o Governo, com base na consolidação e optimização da plataforma interactiva de consulta actualmente existente, irá estudar a criação de uma plataforma de informação em rede, a fim de alargar os canais de participação dos jovens na política, e conhecer, de forma pragmática, a situação da população, auscultando as suas opiniões.

O Governo continuará a optimizar o sistema dos organismos consultivos, realizando o objectivo da acção governativa sobre a integração e simplificação dos organismos consultivos actualmente existentes, e de 2016 a 2020, procederemos, de forma faseada, à avaliação dos organismos consultivos que inclui, nomeadamente, a legislação, assuntos cívicos, indústrias económicas, cultura, saúde, infra-estruturas, planeamento urbanístico, segurança de combustíveis e direito dos consumidores, entre outros âmbitos políticos, procedendo também à respectiva reforma de acordo com as necessidades. O profissionalismo e a representatividade dos membros de organismos consultivos serão reforçados, e, serão concluídos, faseadamente, os trabalhos relacionados com o mandato, a recondução e a acumulação de cargos dos membros de organismos consultivos, de modo a permitir a participação de mais jovens nos organismos consultivos. Os 47 organismos consultivos actualmente existentes contam com um total de 1.007 membros, 704 dos quais são desempenhados por personalidades da sociedade, representando 70% do total dos lugares.

Iremos apoiar as universidades e instituições académicas na criação de bases de dados para o desenvolvimento de consultas integradas e profissionais, de forma a expandir os canais de auscultação de profissionais, especialistas e intelectuais.

Secção II. Impulsionamento da racionalização de quadros e simplificação administrativa, elevação da capacidade de execução do Governo

Os trabalhadores da Administração Pública são um alicerce importante da governação, e a elevação da sua qualidade profissional está associada à elevação da credibilidade e da capacidade de execução.

Iremos efectuar uma revisão completa do regime jurídico da função pública, no sentido de elevar a qualidade dos diversos serviços prestados. Estabeleceremos os critérios de “serviços e desenvolvimento em prol do povo”, reforçando a consciência dos interesses gerais, a consciência de integridade e a consciência de cumprimento da lei dos trabalhadores da Administração Pública, criando uma cultura administrativa baseada em “ter coragem de assumir, ser capaz de contribuir”, construindo uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos dotada de integridade, alta eficiência e pragmatismo.

Iremos avaliar, de forma cuidadosa, as insuficiências do regime de recrutamento centralizado em vigor, e tomando como referência as experiências de recrutamento de trabalhadores públicos das regiões vizinhas, iremos proceder à revisão dos diplomas legais vigentes, aperfeiçoando os respectivos regimes.

Iremos estudar, de forma empenhada, o mecanismo de promoção e selecção dos trabalhadores da Administração Pública, para potenciar, plenamente, a função de incentivos do mecanismo de promoção e selecção dos trabalhadores da Administração Pública.

Efectuaremos a revisão dos regimes de avaliação do desempenho dos titulares de cargos de chefia e dos trabalhadores em geral, e continuaremos, no futuro, a proceder ao aperfeiçoamento dos regimes de responsabilidade dos trabalhadores de todas as categorias nos âmbitos das suas carreiras e da

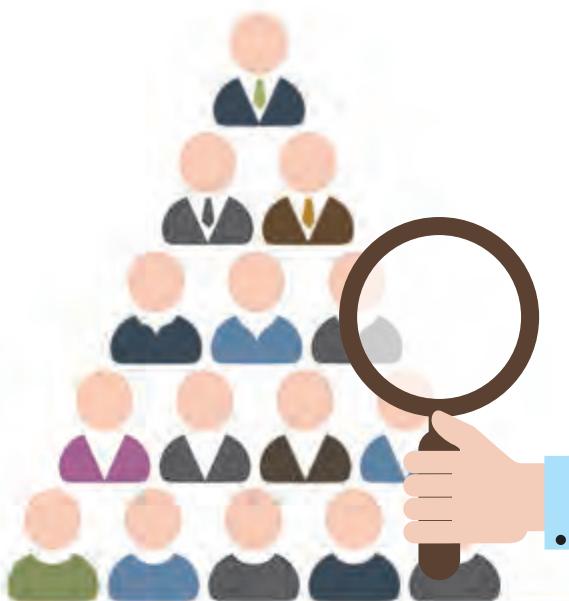
avaliação do desempenho. Em 2017, será apresentado o programa de revisão do regime de avaliação do desempenho e do regime de acesso dos trabalhadores, e realizar-se-ão também as respectivas consultas.

Reforçaremos a formação aos trabalhadores da Administração Pública, designadamente nos âmbitos do ensino sobre a pátria, da legislação e da saúde psicológica, avaliando e aprofundando, de forma oportuna, o conteúdo da formação. Continuaremos a proporcionar a estes trabalhadores diversas actividades culturais, recreativas e desportivas, a fim de estimular a sua saúde física e psicológica, e de elevar a estabilidade e o espírito de coesão da equipa.

Iremos optimizar diversos fluxos administrativos, fundir os procedimentos com características similares, criar um melhor ambiente de negócios para as empresas, e elevar, consideravelmente, o grau de conveniência para os cidadãos no tratamento de formalidades. Em articulação com a direcção de desenvolvimento da cidade inteligente, iremos construir um Governo inteligente, impulsionar o desenvolvimento do Governo Electrónico, implementar o Planeamento Geral do Governo Electrónico da RAEM para os Anos 2015-2019, aproveitando as tecnologias inovadoras para melhor simplificar os procedimentos administrativos e elevar a eficiência administrativa.

Iremos aperfeiçoar o mecanismo de cooperação interdepartamental, estabelecendo um mecanismo coordenador multifacetado para coordenar as relações entre os Serviços Públicos, e para reforçar a confiança recíproca e a partilha de informação entre Serviços.





Quadro 27. Trabalhos prioritários para a racionalização de quadros e simplificação administrativa

1. Aceleração da revisão do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos»



Procedemos à revisão dos graus e dos escalões das diversas carreiras. No futuro, será elaborado o projecto de revisão do Regime, através da consulta de opiniões, estudo e análise para a sua entrada, com brevidade, em processo legislativo.

2. Duas fases da revisão do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau»



Em 2017, iremos concluir a revisão e a redacção da legislação considerada prioritária, e em 2019, iremos rever a demais legislação.

3. Aperfeiçoamento das medidas existentes de apoio económico aos trabalhadores de nível inferior



Ao promovermos a revisão do mecanismo existente, aperfeiçoamos constantemente as actuais medidas de apoio económico aos trabalhadores de nível inferior, por forma a aliviar a sua pressão quotidiana.

4. Importância dada à rationalidade na criação de estruturas orgânicas de nível superior



A partir do ano 2017, serão definidas estratégias e medidas em matéria de rationalidade das referidas estruturas orgânicas, nomeadamente sobre o aperfeiçoamento da estrutura governativa e as competências das diversas Secretarias.

Quadro 27. Trabalhos prioritários para a racionalização de quadros e simplificação administrativa (continuação)

5. Taxa de execução do «Planeamento Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015-2019»



Até 2019, serão concluídas sucessivamente 42 estruturas básicas do Planeamento do Governo Electrónico, bem como informatizados 112 serviços públicos com elevada taxa de utilização, dos quais, 77 serão totalmente informatizados e 35 parcialmente informatizados. Prevê-se que a taxa de execução do Plano seja de, pelo menos, 80%.

6. Revisão e ajustamento do papel e do número dos organismos públicos



Presentemente, existem 83 serviços e entidades públicas, das quais 12 são equipas de projecto de natureza provisória. Até ao final de 2016, pretendemos extinguir, pelo menos, 6 serviços públicos, e após a conclusão da fase inicial do plano de reorganização das estruturas, será feita uma revisão intercalar e elaborado o plano de trabalho da 2.ª fase de reestruturação, que visa o aperfeiçoamento ou a reorganização das estruturas e das funções de 13 serviços e entidades de diferentes áreas, prevendo-se a conclusão do trabalho da segunda fase e a extinção de 3 destes serviços em 2018.

7. Aceleração do estudo sobre a criação de um órgão municipal



Em 2016, será realizado um estudo preliminar sobre as competências, a estrutura e a forma de constituição de um órgão municipal, e será realizada uma consulta pública que visa um consenso social. Planeamos concluir os trabalhos relacionados com a criação de um órgão municipal sem poder político em 2018, e prevê-se a sua constituição em 2019.



Secção III. Promoção da gestão de desempenho do Governo, aperfeiçoamento dos serviços públicos

Iremos promover a formação da cultura administrativa da “orientação para os resultados” e de “poder equivale a responsabilidade”, dando maior atenção à qualidade dos serviços e ao grau de satisfação dos cidadãos relativamente às acções governativas, por forma a construir, gradualmente, o regime de gestão de desempenho do Governo.

Iremos introduzir um mecanismo de avaliação por uma terceira parte, assegurar a credibilidade e o profissionalismo da terceira instituição de avaliação, valorizar a criação do mecanismo de autodisciplina dessa instituição, para assegurar a objectividade e a imparcialidade da avaliação por essa terceira parte.

Iremos aperfeiçoar o regime de apreciação do desempenho do pessoal de direcção e introduzir um mecanismo de avaliação imparcial. Em 2016, pretendemos colocar um maior empenho na recolha de dados, e prevê-se que seja concluído o relatório final até Junho de 2017, criando as condições fundamentais para a concretização das estratégias de desenvolvimento e a elevação da capacidade de governar. Iremos reforçar a formação do sentido de responsabilidade e da capacidade de assunção de deveres do pessoal de direcção, estimular o seu espírito empreendedor e criativo e a sua criatividade no desenvolvimento de trabalhos.

Iremos fortalecer o regime de responsabilização do pessoal de direcção, criar e promover, de modo ordenado, um regime caracterizado por relações estreitas entre a avaliação do desempenho do pessoal de direcção e a sua responsabilização e, através da fiscalização do nível de desempenho do Governo, evidenciar que os dirigentes não qualificados ou com atitude passiva devem assumir as suas responsabilidades.

Iremos proceder à revisão do Regime de Reconhecimento da Carta de Qualidade e do Prémio de Serviço de Alta Qualidade e, em conjugação com as necessidades das estratégias de desenvolvimento, iremos impulsionar a elevação do desempenho e da capacidade de execução organizacionais. Iremos fazer um estudo sobre a promoção e o aumento do grau de participação pública em matéria de mecanismo de avaliação da qualidade dos serviços públicos. Em 2016, iremos desenvolver os trabalhos de investigação e estudo sobre o mecanismo de avaliação da qualidade dos serviços públicos. Será realizada por uma terceira entidade académica, uma recolha de dados relacionados com a avaliação de desempenho de 55 serviços públicos, prevendo-se a sua conclusão no primeiro semestre de 2017, após o que será feita uma plena revisão do mecanismo de avaliação da qualidade dos serviços públicos, para apresentação de propostas de melhorias do mecanismo. Prevendo-se que, a partir de 2018, sejam introduzidas mais melhorias no mecanismo, será feita uma avaliação, em cada período de dois anos, da qualidade de todos os serviços públicos. Iremos aperfeiçoar o serviço “One-Stop”. Em 2016, o Governo já disponibiliza 18 serviços “One-Stop”, e em 2017, o número de serviços “One-Stop” passará a ser de 45. Em 2018, com base na experiência e nos resultados desta política, iremos elaborar o plano trienal, no qual se prevê a seleção de, pelo menos, 30 procedimentos administrativos interdepartamentais estreitamente relacionadas com a actividade económica e a vida da população, os quais serão aperfeiçoados, prevendo-se que o número dos serviços “One-Stop” atinja 75. Em 2020, o Governo, atendendo ao desenvolvimento social e à situação real, irá proceder à plena revisão do serviço “One-Stop”, introduzindo sugestões de melhoria adicionais.



Secção IV. Aprofundamento da construção de um Governo e de uma sociedade alicerçados no Estado de Direito

Iremos apoiar plenamente o desenvolvimento das funções do Comissariado Contra a Corrupção e do Comissariado de Auditoria, assegurando a imparcialidade e a integridade da governação. Iremos colaborar activamente com o órgão legislativo, na sua função de fiscalização, e reconhecer de forma sincera a fiscalização da nossa governação pelo público e pela comunicação social.

Iremos promover a implementação plena e precisa do princípio “Um País, dois sistemas”, baseada na Lei Básica, construir uma sociedade que respeita o princípio do Estado de Direito, aperfeiçoar os diplomas complementares à Lei Básica e o sistema jurídico da RAEM, e com base no princípio de abordar metodicamente, em primeiro lugar, as matérias mais simples, reforçaremos o trabalho de forma gradual e ordenada. Será dada continuidade à recensão dos diplomas legais, e procuraremos dar início ao processo legislativo em 2016 após revisão de cerca de 2.123 leis e decretos-leis, com cerca de 40 mil artigos, promulgados no período compreendido entre o ano de 1976 e o dia 19 de Dezembro de 1999. Iremos continuar a aprofundar a aplicação de “Um País, dois sistemas” em Macau, e a reforçar a divulgação da Constituição Nacional e da Lei Básica, a definir um plano de trabalho sistemático de longo prazo, e atendendo às características dos destinatários da divulgação, organizar actividades de difusão com carácter específico, por forma a ampliar o entendimento correcto por parte da população do princípio “Um país, dois sistemas”, das relações entre a Constituição Nacional e a Lei Básica, e das relações entre o Governo Central e a RAEM. Cumprimos escrupulosamente a Lei Básica de Macau e as decisões da Comissão Permanente da Assembleia Popular Nacional, e tendo por base a realidade de Macau, elevaremos continuadamente a qualidade das eleições democráticas, fomentaremos uma cultura saudável de eleições, ouviremos amplamente as exigências da sociedade sobre o desenvolvimento político, procuraremos atingir sempre o consenso social, promovendo, de forma estável, o desenvolvimento político democrático.

Iremos reforçar a consciência de Estado de Direito e formar pessoal jurídico qualificado, por forma a prepará-lo para a concretização do princípio da governação segundo a Lei. Iremos aperfeiçoar o mecanismo de formação judiciária para a formação de magistrados e de funcionários de justiça, prevendo-se que, entre 2016 e 2020, haja um total de cerca de 500 formandos.

Iremos salvaguardar a independência judicial e assegurar a igualdade judicial. Iremos prestar o necessário apoio para que seja acelerada a construção das instalações de software e hardware dos órgãos judiciais, aperfeiçoar o ambiente de trabalho das instituições judiciárias, e impulsionar o desenvolvimento do sistema jurídico e do sistema judicial para a construção de “Um Centro” e de “Uma Plataforma”.

De acordo com as necessidades reais do desenvolvimento da economia e da sociedade, iremos dar prioridade à legislação nas áreas consideradas de maior importância. A par da construção de “Um Centro” e de “Uma Plataforma”, iremos proceder à revisão da lei. Atendendo à definição de 85 km² de áreas marítimas sob jurisdição de Macau, e que resulta da autorização do Governo Central, procedeu-se à sua investigação e ao estudo da sua gestão, prevendo-se a conclusão da legislação relativa à gestão das áreas marítimas dentro de um ou dois anos, por forma a articular-se com a legislação sobre a mesma matéria do País. Atendendo ao andamento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do planeamento, construção e renovação urbanas, foram iniciados recentemente os trabalhos de elaboração e revisão dos respectivos diplomas legais, com vista a proporcionar uma base jurídica para o desenvolvimento urbano. Com base no estudo relativo à revisão intercalar do sector do jogo, iremos reforçar a regulamentação do regime jurídico da exploração do jogo, definindo claramente a responsabilidade jurídica das concessionárias do jogo, com vista a promover o desenvolvimento saudável do sector. Iremos responder adequadamente às diversas exigências da sociedade, assegurar o equilíbrio entre os interesses das diferentes partes e empenhar-nos-emos no aperfeiçoamento dos diplomas legais no âmbito dos assuntos relacionados com a vida da população.

O Governo tem-se empenhado em promover a utilização de métodos científicos no processo da produção legislativa, na execução rigorosa da lei e na governação segundo a lei, e tem-se esforçado na defesa de um sistema judicial mais justo e da observância da lei por toda a população, para construir, em conjunto, um Governo e uma sociedade baseados no Estado de Direito.

Conclusão

A construção célebre de “Um Centro” e o estabelecimento de “Uma Plataforma” está conforme a implementação do grandioso princípio “um País, dois sistemas” e a aspiração de uma vida melhor ansiada pela população. O desenvolvimento, a médio e longo prazo, do “Plano”, conjuntural e perspectivado para o futuro, é crucial para a definição de objectivos, para o encorajamento, para a uniformização de trabalhos, para o aumento da eficácia, bem como para a concretização de metas o mais breve possível.

O período que vai até 2020, é o primeiro período quinquenal para concretizar o objectivo geral do posicionamento de desenvolvimento, e é também um período de consolidação orientado para tornar Macau numa cidade com condições ideais de vida, de trabalho, de mobilidade, de entretenimento e de recreação a nível internacional, e esperamos atingir os resultados previstos. Estamos confiantes de que o futuro desenvolvimento de Macau continuará a beneficiar do grande apoio da Pátria, e que Macau irá desenvolver-se e prosperar com a Pátria.

Nos próximos cinco anos, as orientações para as acções governativas serão: **persistir num desenvolvimento conjuntural estável, dar prioridade aos projectos relacionados com a qualidade de vida da população e focar o equilíbrio e o desenvolvimento socio-económico.**

Um desenvolvimento geral estável não é uma estagnação, pelo contrário, é um desenvolvimento qualitativo e inovador. Intensificar a promoção do Turismo e o desenvolvimento estável do jogo representa um auto fortalecimento para voltar a crescer e para elevar a qualidade geral das indústrias. Incentivar a indústria do jogo a alargar as suas componentes não associadas ao jogo permite aumentar

a competitividade. Apostar na inovação permite crescer e promover o progresso e a modernização das indústrias.

O primeiro plano quinquenal de desenvolvimento traçado pelo Governo, valoriza, por um lado, o planeamento global e o desenvolvimento conjunto, e por outro, o efeito regulador da economia de mercado, que, seguindo o ritmo do desenvolvimento, se promovem e articulam mutuamente. Realçar o efeito interactivo entre o mercado local e o mercado externo, uma maior integração na cooperação regional, o desenvolvimento de “Uma Plataforma” e a intensificação do intercâmbio internacional, permite promover o ajuste estrutural da indústria e o desenvolvimento adequado dos diversos sectores da sociedade, e gera um ambiente com melhor qualidade de vida.

O plano de construção de cinco anos é apenas o objectivo a atingir a médio prazo, uma fase intermédia do desenvolvimento. Este período é a continuação do que tem sido feito e o ponto de partida para um futuro inovador. Estamos cientes de que o caminho que temos pela frente não é fácil, e no percurso do desenvolvimento esperam-nos muitas incertezas e desafios. O Governo irá actuar com coragem, reorganizar as disposições traçadas nos planos conforme as novas situações e circunstâncias, suprir os seus pontos fracos, auto-aperfeiçoar-se, aproveitar as novas oportunidades, resolver as novas questões, criar novas formas de resolução de problemas, atingir novos patamares, olhar para o futuro com base no presente, activar a sabedoria da sociedade e agregando as sinergias dos cidadãos, seguir em direcção aos objectivos, garantir a segurança e o desenvolvimento nacional a longo prazo, envidar mais esforços e contributos, para, em conjunto, promovermos a prosperidade e a estabilidade.

